



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**FACULDADE DE LETRAS**

**MESTRADO EM LINGUÍSTICA APLICADA**

**A CONSTRUÇÃO DO ETHOS DOS TRADUTORES E  
INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E  
PORTUGUÊS: concepções sobre a profissão**

**Luiz Cláudio Da Silva Souza**

**RIO DE JANEIRO**

**2014**

**A CONSTRUÇÃO DO ETHOS DOS TRADUTORES E  
INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E  
PORTUGUÊS: concepções sobre a profissão**

Luiz Cláudio da Silva Souza

Orientadora: Profa. Doutora Angela Maria da Silva Corrêa

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Linguística Aplicada.

FACULDADE DE LETRAS – UFRJ

Rio de Janeiro

2014

S729c

Souza, Luiz Cláudio da Silva

A construção do *ethos* dos tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais e português: concepções sobre a profissão. - Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.

162 f. : il., tabs., grafs.(alguns color). ; 30 cm.

Orientadora: Angela Maria da Silva Corrêa.

Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, 2014

Bibliografia: f. 117-124.

1. Língua brasileira de sinais. 2. Língua de sinais. 3. Surdo – Linguagem. 4. Tradução e interpretação. 5. Análise do discurso. 6. Ethos. Linguística aplicada. I. Corrêa, Angela Maria da Silva. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Letras. III. Título.

CDD 419

*Dedico este trabalho*

*a Deus, que direciona minha trajetória*

*a minha esposa, minha filha e meus familiares pelo apoio e compreensão nos momentos em que estive ausente*

*a todos os intérpretes de língua de sinais e português e a todos os surdos.*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pelo cuidado e proteção durante toda a minha vida.

A minha mãe e meu pai(drasto) pelo incentivo e credibilidade que depositaram em mim desde a infância.

Ao meu pai *in memorian*.

Aos meus irmãos por fazerem parte da minha vida.

A minha esposa Bianca e minha filha amada Sabrina por estarem comigo em todo tempo.

A minha orientadora Angela Corrêa pelo profissionalismo, carinho, dedicação e motivação.

A equipe de Libras da UFRJ – professores, intérpretes, alunos bolsistas – pelo convívio e troca de experiência.

A todos os professores que cruzaram o meu caminho.

Aos participantes desta pesquisa, por sua colaboração.

Luiz Cláudio da Silva Souza

**A CONSTRUÇÃO DO ETHOS DOS TRADUTORES E  
INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E  
PORTUGUÊS: concepções sobre a profissão**

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Linguística Aplicada da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Linguística Aplicada.

Aprovada pela Comissão Organizadora abaixo

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Angela Maria da Silva Corrêa  
orientadora  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Deize Vieira dos Santos  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Prof. Dr. Rogério Tilio  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kátia Cristina do Amaral Tavares  
Faculdade de Letras – UFRJ

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Magalhães de Pinho Ferreira  
Ambulatório de Surdez – UFRJ

## RESUMO

Souza, Luiz Cláudio da Silva. **A construção do *ethos* dos tradutores intérpretes de língua de sinais e português: concepções sobre a profissão.** Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

Esta pesquisa propõe analisar a construção do *ethos* dos tradutores e intérpretes de língua de sinais e português (TILSP) por meio dos imaginários sociodiscursivos que circulam acerca deste profissional. Com este objetivo, recorre-se a noção de *ethos* articulada por autores como (Charaudeau, 2010; Amossy, 2013; e Maingueneau, 2013). Para esses autores a construção do *ethos* passa por dois momentos distintos: anterior ao ato de linguagem e durante a enunciação do Locutor. Assim sendo, nosso ponto de partida consiste, por um lado, em problematizar os documentos que são responsáveis por certos modos de ver os profissionais TILSP e, por outro, nos próprios dizeres que esses sujeitos produzem a respeito de si mesmos e sobre a profissão. Desse modo, promoveu-se uma complementaridade entre a análise documental e as entrevistas norteada por (DAHER, 2004; PIMENTEL, 2001; MANN & STEWART, 2000, entre outros). A análise dos documentos reguladores da profissão e das entrevistas aponta para uma fragmentação do *ethos* dos profissionais investigados.

**Palavras-chave:** *Ethos*, LIBRAS, imaginário sócio discursivo, legitimidade, tradução e interpretação.

## ABSTRACT

Souza, Luiz Cláudio da Silva. The construction of the *ethos* of translators/interpreters of sign language and Portuguese: conceptions about the profession. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

This research aims at reviewing the construction of the *ethos* of translators/interpreters of sign language and Portuguese (TILSP) through social discursive imaginaries which are spread about such professional. With this purpose in mind, we resort to the notions of *ethos* that are articulated by authors such as Charaudeau, Amossy and Maingueneau (CHARAUDEAU, 2010; AMOSSY, 2013; e MAINGUENEAU, 2013). For them, the construction of the *ethos* is carried out in two different moments: previously to the act of language and during the enunciation by the Speaker. Therefore, our starting point consists, on the one hand, in discussing the purport of the documents which are liable for certain ways of considering the TILSP professionals and, on the other, analyzing the very words produced by those subjects when they talk about themselves and their profession. Thus, it has been promoted a complementary approach between document analysis and interviews based on Daher, Pimentel and Mann & Stewart (DAHER, 2004; PIMENTEL, 2001; MANN & STEWART, 2000), among others. The review of the documents regulating the profession and the interviews made points to the fragmentation of the *ethos* of the professionals in question.

**Key words:** *Ethos*, Brazilian Sign Language, social discursive imaginary, legitimacy, translation and interpreting.



**LISTA DE ABREVIATURAS**

<b>LIBRAS</b>	Língua Brasileira de Sinais
<b>FENEIS</b>	Federação Nacional de Educação e integração dos Surdos
<b>INES</b>	Instituto Nacional de Educação de Surdos
<b>TILSP</b>	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Português
<b>LA</b>	Linguística Aplicada

## **LISTA DE TABELAS**

**Tabela 1.** Características Identitárias dos Parceiros.

**Tabela 2.** *Ethos* discursivo e *ethos* pré-discursivo.

**Tabela 3.** Discussão entre TILSP, ILOS e Intérpretes surdos.

**Tabela 4.** Componentes da situação comunicativa.

**Tabela 5.** Perspectivas e objetivos do trabalho do TILSP.

**Tabela 6.** Etapas da pesquisa e documentos.

**Tabela 7.** Tabela de atuação dos TILSP.

## Sumário

1. <b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1. Interesse pelo <i>ethos</i> como construção da imagem de si .....	15
1.2. Objetivos da pesquisa.....	18
2. História dos TILSP .....	21
2.1. Os vestígios históricos e evanescentes dosTILSP.....	21
2.2. Deslocamentos na concepção de língua de sinais e surdez.....	24
2.3. O início das pesquisas sobre tradução e interpretação e português no Brasil .....	25
2.4. Deslocamentos e concepções em relação aos TILSP.....	27
2.5. Uma breve discussão sobre os avanços sociais dos TILSP <i>ethos</i> .....	28
3. <b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	33
3.1. Linguagem para a Linguística Aplicada (LA).....	33
3.2. Identidade social e identidade discursiva .....	36
3.3. <i>Ethos</i> .....	41
3.4. <i>Ethos</i> coletivo.....	46
3.5. O TILSP e a complexidade de sua atuação .....	50
3.5.1. O Ato de linguagem/tradução com base no modelo de Jakobson .....	51
3.5.2. A situação de comunicação e seu dispositivo.....	54

3.5.3. Esquema proposto por Corrêa .....	56
3.6. Diferenças entre tradução e interpretação.....	58
3.6.1. Diferença entre língua de sinais e língua falada.....	59
3.7. Esquema Discursivo: Uma Proposta para os TILSP.....	60
3.7.1. Discussão.....	63
3.7.2. Situação em sala de aula e conferência.....	63
<b>4. METODOLOGIA DE PESQUISA .....</b>	<b>68</b>
4.1. Objetivos da pesquisa.....	68
4.2. Caracterização da pesquisa.....	73
4.3. Descrição dos instrumentos e os procedimentos de geração de dados .....	74
4.3.1. A escolha dos dispositivos de produção/captação de dados .....	74
4.3.2. Análise documental e análise das entrevistas.....	76
4.4. Etapas da pesquisa.....	78
4.4.1. Descrição das instituições.....	82
4.4.2. Descrição dos documentos reguladores da profissão e dos entrevistados.....	84
4.4.2.1 Descrição do código de conduta profissional (código de ética).....	84
4.4.2.2. Descrição do sujeito da pesquisa.....	84
4.4.2.3. Descrição da legislação.....	85

<b>5. ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	86
5.1. Análise da legislação .....	86
5.2. Análise dos editais de concursos públicos .....	89
5.2.1. Cargo de TILSP específicos ou atrelado?.....	93
5.2.2. A construção do <i>ethos</i> : as atribuições.....	96
5.3. Código de conduta profissional .....	100
5.4. A construção do <i>ethos</i> discursivo dos TILSP .....	102
5.4.1. Perfil dos entrevistados .....	103
5.4.2. A construção do <i>ethos</i> : os imaginários sociodiscursivos das instituições e dos documentos regulares.....	110
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	117
<b>7. Referências Bibliográficas</b> .....	120
<b>ANEXO A – Entrevistas</b> .....	127
<b>ANEXO B – Legislação</b> .....	140
<b>ANEXO C – Código de conduta profissional</b> .....	154

## INTRODUÇÃO

Minha relação com a língua de sinais aconteceu quando tinha entre 15 e 16 anos de idade. Neste período participei de um curso básico em LIBRAS<sup>1</sup> oferecido em uma instituição religiosa. O meu interesse por esta língua se deu pelo fato de muitos surdos e ouvintes bilíngues passarem conversando pela rua onde eu morava. Ficava admirado ao ver as mãos sinalizando. Naquela época, não havia muita informação sobre aquilo que via (naquele momento ainda não sabia denominar aquela forma de comunicação), pois o grande fenômeno ocasionado pela disseminação da informação via internet ainda não estava acessível como hoje se encontra. Logo ao término do curso, comecei a interpretar nessa mesma instituição, ainda de forma muito limitada, mas era dessa maneira que todos começavam. Aos poucos fui conhecendo alguns surdos e assim cada vez mais estava exposto àquele ambiente linguístico.

O rumo profissional na área de interpretação aconteceu logo em seguida. Após o início de minha atividade como intérprete, tomei conhecimento, alguns meses depois, de um exame realizado pela FENEIS<sup>2</sup>, cujo principal objetivo era certificar os profissionais intérpretes para exercerem sua atividade formalmente. Esta certificação habilitava os profissionais a atuarem por um período de dois anos. Assim, passado este tempo, os intérpretes deveriam se submeter novamente ao exame. Participei do processo avaliativo, fui aprovado e comecei minha atuação profissional. A partir daí, iniciou-se minha busca por qualificação profissional e por informações acerca da língua de sinais, da tradução e interpretação<sup>3</sup> e áreas afins.

Uma questão que certamente modificou meu rumo profissional e minha história foi a descoberta de que, na família, havia uma pessoa surda. Tal história só foi amplamente revelada quando comecei minha trajetória profissional. Minha mãe, por ocasião da escolha da profissão, relatou que houve uma pessoa surda na família (meu tio) que se chamava Antônio e que havia estudado no Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES. Na juventude este fugiu de casa e nunca mais a família teve notícias dele. Devido a diversos fatores, não foi possível procurá-lo.

---

<sup>1</sup> LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

<sup>2</sup> FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos

<sup>3</sup> Lacerda (2013, p. 14) aponta para a diferenciação que alguns autores fazem da tarefa de traduzir e de interpretar. Para a autora, traduzir estaria ligado à tarefa de versar de uma língua para outra trabalhando com textos escritos. Interpretar estaria ligado à tarefa de versar de uma língua para outra nas relações interpessoais, trabalhando na simultaneidade. A priori, consideramos estas atividades inter-relacionadas. Quando necessário faremos distinção entre ambas.

No período em que meu tio estudava no Instituto, seguramente um dos mais turbulentos na educação dos surdos - pois, ainda era vigente a prática educacional oralista,<sup>4</sup> - certamente, ele, por não conseguir se comunicar em casa, pode ter decidido fugir. Segundo minha mãe relata, enquanto ele ainda não estudava no INES, a família de certa forma conseguia compreendê-lo. Depois que começou a estudar na referida instituição, que funcionava em regime de internato, isto é, apenas em alguns finais de semana os alunos retornavam para suas casas, o vínculo familiar foi diminuindo e, quando ele retornava para casa, muitos dos sinais caseiros que haviam sido convencionados entre os familiares tinham sido esquecidos.

O mais interessante neste relato é saber que meu aprendizado da língua de sinais não foi motivado por ter uma pessoa surda na família, pois, na época que comecei profissionalmente ainda não conhecia esta história. Mas talvez, minha permanência na profissão de algum modo pode estar ligada a esse legado deixado por meu tio surdo na família.

### 1.1 Interesse pelo *ethos* como construção da imagem de si

Anteriormente relatei o início de minha atividade com tradutor e intérprete de língua de sinais e português, doravante TILSP<sup>5</sup>. Quando interpretava em alguns eventos, era muito comum que ao final, alguns surdos da plateia viessem dialogar comigo e com outros profissionais TILSP. Sempre que isso acontecia, havia uma pergunta frequente esboçada por eles. Comumente, buscava-se saber a qual instituição de surdos eu pertencia, em geral, APADA<sup>6</sup> ou FENEIS. No entanto, como nunca havia tido vínculos sólidos com estas instituições, respondia que não trabalhava em nenhuma delas, exceto, por meio de prestação de serviços esporádicos. No entanto, ficava admirado com a frequência dessas perguntas nos diversos eventos em que participava. Talvez tenha começado aí meu interesse pela forma como os TILSP legitimam-se para obter reconhecimento e credibilidade na profissão. Parece que, de certo modo, a imagem que se constrói do TILSP funde-se com a da instituição onde trabalham. Este fato parece cooperar com a construção da imagem de si. O *ethos* cada um assume diante do outro.

Fato de igual relevância aconteceu quando concorria a uma vaga para TILSP

---

<sup>4</sup> - Filosofia educacional que, baseada em princípios clínicos visava inserir os indivíduos surdos na sociedade por meio da Fala oral;

<sup>5</sup> Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Português.

<sup>6</sup> Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos.

educacional em uma prefeitura. Quando participei do exame de seleção que objetivava recrutar profissionais TILSP para trabalhar nas escolas desse município, a principal exigência feita pela secretaria de educação para os profissionais era que estes deveriam possuir alguma documentação da FENEIS que os habilitassem a exercer a atividade de interpretação nas escolas. Eu possuía um certificado expedido pela FENEIS com validade de dois anos e, dessa forma, estava de acordo com o perfil desejado pela instituição. Alguns TILSP não tinham esta certificação, porém, somente pelo fato de constar na carteira profissional que haviam trabalhado na FENEIS em algum momento como TILSP, era suficiente para que fossem contratados.

Quando pensamos na primeira e na segunda situação aqui expostas, é possível fazer uma relação entre o questionamento dos surdos a respeito do pertencimento do TILSP e a exigência das instituições por certificações expedidas pelas associações de surdos para a comprovação do exercício das atividades de interpretação. Ao que tudo indica a imagem dos TILSP, isto é, seu *ethos*, não está ligado somente ao que a classe profissional pensa de si, isto quer dizer que os imaginários sociodiscursivos que circulam a respeito da profissão parece contribuir também para esta construção.

Nesse sentido, percebemos que diversos fatores contribuem para a construção do *ethos* dos TILSP. Desse modo, as situações citadas acima foram algumas das quais nos impulsionaram a formular as seguintes questões de pesquisa:

1 - Como se caracterizam as atividades profissionais dos TILSP atualmente no cenário brasileiro?

2 - Quais são os imaginários sociodiscursivos que circulam sobre este profissional?

3 - Como esses imaginários contribuem para caracterizar a atuação dos TILSP nas diversas instituições que contratam este profissional?

4 - Como os próprios TILSP se visualizam e se constroem discursivamente?

Com a primeira pergunta pretende-se identificar, com base nos documentos que servem como reguladores da profissão, quais são os pontos convergentes ou divergentes da atuação dos TILSP em relação a esses documentos, isto é, quais são as aproximações e distanciamentos gerados entre o que se diz da profissão e o que se vive



na prática profissional.

Com a segunda pergunta objetiva-se identificar quais são os diferentes status e os diferentes olhares direcionados para este profissional e quais são os fatores sociais, políticos, educacionais e linguísticos - que permeiam construção do *ethos* dos TILSP.

Através da terceira questão, pretendemos identificar - tendo em vista as diferentes instituições que contratam os TILSP - se elas elaboram as atribuições do cargo de acordo com seu próprio entendimento do que é a profissão. Neste caso, a especificação do cargo estaria sujeita a cada uma dessas instituições, o que poderia ocasionar a fragmentação das orientações das atividades a serem desenvolvidas pelos TILSP. Assim pretendemos, sobretudo, verificar se há divergência entre essas organizações no que concerne à padronização da atribuição dos cargos dos TILSP. O propósito é analisar quais são as principais concepções relacionadas a esses profissionais e identificar se há diferentes papéis atribuídos a eles.

Na quarta pergunta analisaremos a forma como os TILSP se autorreconhecem e de que modo eles visualizam seus pares e as políticas concernentes à profissão. Neste contexto cabe refletir sobre os fatores políticos, educacionais, ideológicos, entre outros, que influenciaram de fato a profissão de TILSP e esse processo de legitimação e fundação de um *ethos* coletivo.

Nosso trabalho tem por finalidade responder a essas questões de pesquisa com o fundamental objetivo de contribuir de maneira crítica e reflexiva com a atuação dos TILSP, com sua formação profissional e com a Comunidade Surda. Assim sendo, nosso olhar estará voltado para a questão do *ethos*, sobretudo, o *ethos* coletivo de duas perspectivas distintas: a dos TILSP sobre si e seus pares e, por meio dos documentos que regulam a profissão elaborada por instituições que contratam esses profissionais.

Para seguir com nossa proposta é relevante um olhar múltiplo diante dos elementos que interferem direta ou indiretamente na prática dos TILSP. Dentre esses elementos estão os que regulam a profissão, a saber: a legislação, o código de conduta profissional, forma de contratações por meio de concursos públicos e aqueles que implicam um autorreconhecimento por parte dos TILSP (visão de si mesmo e de seus pares).

Esta pesquisa, por situar-se no campo da Linguística Aplicada<sup>7</sup>, segue coerente com a proposta desta área. Nesse sentido, busca ser socialmente relevante e seguir uma

---

<sup>7</sup> Doravante utilizaremos a sigla LA

agenda com questões relacionadas à politização social.

A valorização do sujeito como ser sócio-histórico e plenamente situado, ou seja, um sujeito que fala de algum lugar dentro da grande rede social, é de grande interesse da LA. Assim, podemos dizer que este campo tem por objetivo “a problematização da vida social, na intenção de compreender as práticas sociais nas quais a linguagem tem papel crucial.” (MOITA LOPES, 2006, p. 102). Este parece ser um consenso dentro do campo da LA e nos faz refletir de que forma podemos criar inteligibilidades sobre a vida social? Para responder a essa indagação, precisamos compreender que o sujeito da LA deve ser considerado na complexidade da vida realmente vivida, isso quer dizer que esse sujeito deve ser “re teorizado em sua heterogeneidade, fluidez e mutações.” (MOITA LOPES, 2009, p. 21)

Nesse sentido, pensar a LA significa situá-la em uma perspectiva dinâmica e problematizadora, isto é, em uma abordagem de autocrítica e de constante autorreflexão. Assim, há sempre um repensar de seu arcabouço teórico e seu modo de operar na vida social.

Todas essas questões levantadas em torno da LA foram de fundamental importância para definirmos nossos objetivos na presente investigação. Assim, conduziremos nossa pesquisa objetivando analisar as questões aqui propostas de modo relacional, isto é, sem retirar o objeto do conjunto de relações, procurando, não cair na armadilha do pré-concebido (BOURDIEU 2012, p. 27).

Na próxima subseção, definiremos os objetivos de nossa pesquisa e explicitaremos as questões que permeiam nossos estudos.

## 1.2 Objetivos da pesquisa

O Objetivo de nossa pesquisa está centrado nas formas como os TILSP legitimaram-se com o passar dos anos, ou seja, quais foram os fatores que deslocaram a imagem dos TILSP e que possibilitaram a circulação de imaginários sociodiscursivos que fundaram um *ethos* coletivo. Neste intuito, nosso trabalho pretende identificar através da perspectiva dos TILSP e por meio dos documentos que legitimam sua atuação, a forma como esses imaginários podem influenciar ou fragmentar a visão que os TILSP têm de si e/ou a visão que as instituições em que eles atuam têm em relação à profissão.

Nossa pesquisa tem um caráter interdisciplinar, pois, para entender o fenômeno

aqui proposto recorreremos a diversos campos do saber para compreender o *ethos* coletivo dos TILSP. Nesse sentido, como destacamos na seção 1.1, mantemo-nos filiados à concepção de linguagem como prática social, isto é, situada em seu contexto de produção como vem propondo a linguística aplicada (cf. Moita Lopes, 2006; Signorini, 2012).

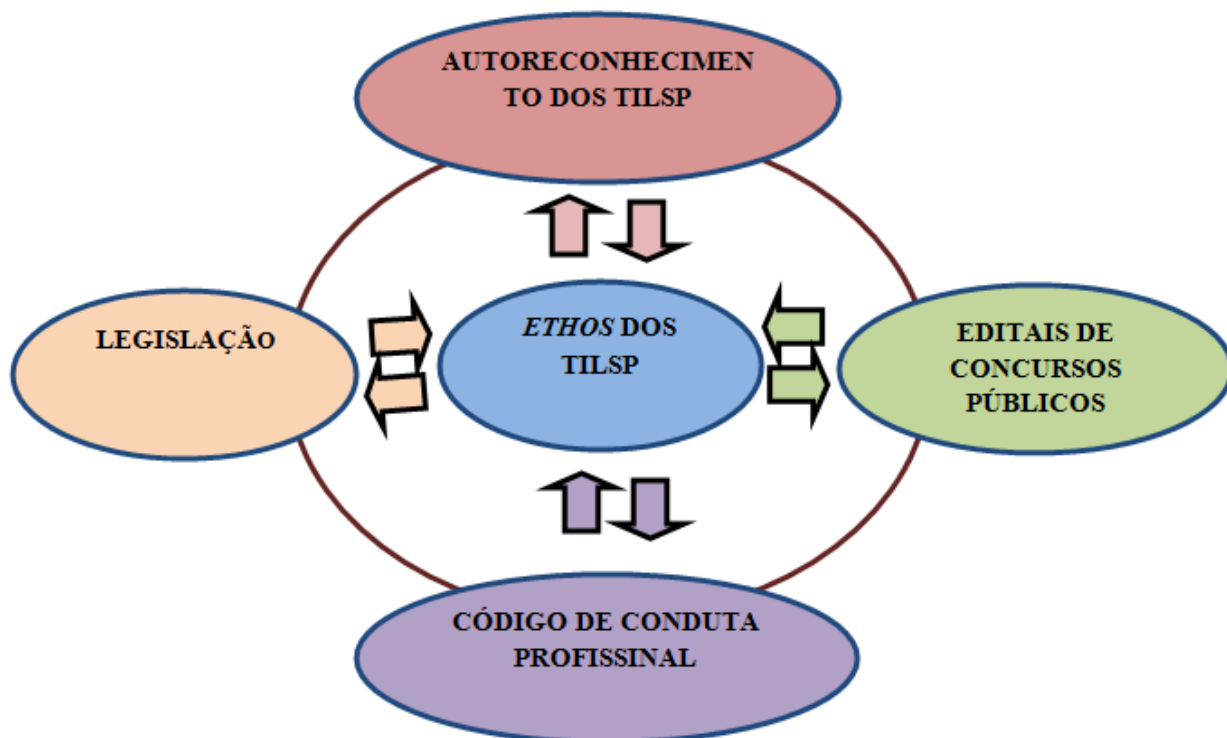
Este trabalho pretende discutir a temática aqui proposta através das percepções que os TILSP têm de si mesmos e de seus pares e por meio dos vários documentos que norteiam ou regulam a profissão. Escolhemos conduzir a pesquisa desta maneira, visto que, dessa forma, em um primeiro momento, compreenderemos melhor os discursos sobre o TILSP por dois ângulos distintos. Por um lado, os TILSP que, segundo a hipótese que levantamos, constroem-se discursivamente com o objetivo de legitimar-se para atuar profissionalmente com maior credibilidade. Por outro, os documentos construídos sobre a profissão que podem convergir com a concepção que os TILSP possuem de si e de seus pares ou divergir de tal concepção.

Assim, através das produções discursivas dos entrevistados e dos documentos oficiais que norteiam ou regulam a profissão, buscaremos identificar quais são os imaginários sobre o profissional aqui abordado, que circulam na sociedade e que influenciam na construção do *ethos*.

Nessa perspectiva, apresentamos abaixo os objetivos específicos de nosso trabalho:

- Identificar as crenças dos TILSP sobre a própria profissão;
- Avaliar os perfis solicitados para os TILSP com base nas contratações feitas pelas instituições por meio dos editais de concursos;
- Refletir sobre a legislação 12.319 de 1º de setembro de 2010 que regulamentou a profissão de TILSP;
- Promover um debate sobre o código de ética e/ou código de conduta profissional como tem sido chamado atualmente, e suas implicações para profissionais TILSP que atuam, sobretudo, na esfera educacional.

Os elementos que compõem nosso trabalho serão apresentados de maneira concisa logo abaixo. Salienta-se que todas essas questões estarão sob nossas perspectivas com intuito de estudar amplamente a construção do *ethos* coletivo.



### Esquema 1

Este esquema reúne todos os desdobramentos que encaminharemos nesta pesquisa. Assim sendo, através do autorreconhecimento dos TILSP, dos editais dos concursos públicos, da legislação vigente e do código de conduta profissional acreditamos ser possível a promoção de uma discussão que forneça subsídios para compreendermos os imaginários sociodiscursivos sobre o TILSP.

Neste capítulo apresentamos os objetivos gerais e específicos que conduzirão nosso trabalho. Alinhamos as questões de pesquisas com a proposta almejada e descrevemos o que se espera com cada uma delas. No capítulo a seguir, traçaremos um histórico sobre os TILSP e os deslocamentos que aconteceram em relação aos surdos e a língua de sinais.

## 2. HISTÓRIA DOS TILSP

Nesta seção vamos delinear a história dos TILSP no Brasil. Nesse intuito, destinaremos a subseção 2.1 para situar o início oficial da atuação dos TILSP. Na seção 2.2, apresentaremos alguns estudos que favoreceram o deslocamento na concepção de língua de sinais e surdez. Nas subseções 2.3 e 2.4, percorreremos respectivamente, ao início das pesquisas sobre tradução e interpretação da língua de sinais e português no Brasil e os deslocamentos em relação ao TILSP. Nas subseções 2.4 e 2.4.1, apresentaremos alguns avanços sociais e seus reflexos na construção do *ethos* dos TILSP.

### 2.1 Os vestígios históricos evanescentes dos TILSP

Alguns tópicos da história dos TILSP são muito semelhantes às histórias dos intérpretes de línguas orais. Talvez, o primeiro ponto convergente entre esses profissionais, passível de destaque, é justamente a forma como iniciavam suas atividades. No caso dos intérpretes de línguas orais, podemos salientar, com base nos registros históricos, que “(...) muitos intérpretes de êxito se iniciaram nessa profissão de modo inteiramente fortuito” Delisle e Woodsworth (1998:264). A esse respeito, Birse (apud DELISLE & WOODSWORTH, 1998:28) declara em suas memórias que durante a Segunda Guerra Mundial, sua introdução à interpretação de alto nível se deu de forma “inesperada e fortuita”, e sua única qualificação era um conhecimento profundo de língua russa.

A atividade de interpretação da LIBRAS/Português no Brasil teve seu início de maneira semelhante aos intérpretes de línguas orais. Desse modo, o TILSP seguiu esse percurso e, por assim dizer, muitos começaram (e ainda começam) a exercer suas atividades de maneira inteiramente eventual. Nesse processo histórico, a formação dos intérpretes se dava com base na experiência, acrescida pelo exercício da atividade no dia-a-dia. Nesse sentido, Rosa (2005, p. 140) apresenta dois locais de formação dos TILSP: “a igreja e os lugares públicos frequentados por surdos”. Em relação à trajetória apontada pela autora, podemos inferir que o aprendizado de interpretação se dava por imersão no ambiente linguístico e o domínio da língua de sinais impulsionava o exercício da atividade de interpretação.

O segundo ponto que gostaríamos de salientar diz respeito aos poucos registros

deixados pelos profissionais que exerceram a atividade de interpretação. Como podemos observar, na história dos intérpretes de línguas orais, e também dos TILSP, há dificuldade para se datar o início do exercício interpretativo, pois, como afirmam Delisle e Woodsworth (1998:257) “A palavra oral (ou sinalizada) é evanescente.” (Destaque nosso). Esta frase indica que a interpretação não é tão facilmente registrada como a tradução. Por esse motivo, e ao contrário do que acontece em relação aos tradutores - pois, suas próprias traduções são formas de registros - é que se encontra dificuldade de precisar o momento específico da atuação dos TILSP.

Inúmeros autores apontam a década de 1980 como o marco na atuação oficial dos TILSP (SANTOS 2006; QUADROS 2004; ROSA 2005, entre outros). Esse parece ser um ponto consensual entre esses pesquisadores. Nessa perspectiva, Quadros (2004, p.14) destaca a presença de intérpretes de língua de sinais em trabalhos religiosos iniciados neste período.

Como assinalado nas falas acima, verificamos que as instituições religiosas assumiram, a partir dos anos oitenta, um papel de formação dos TILSP. Foi nesse espaço que a língua de sinais também ganhou visibilidade pelas pessoas ouvintes, pois, as instituições públicas ainda não haviam despertado para a questão linguística dos surdos. Por assim dizer, não poderia haver esse “despertar”, pois os próprios educadores de surdos e instituições educacionais específicas desprivilegiavam o aprendizado da língua de sinais em favor do aprendizado da oralização. Essa não valorização da língua de sinais pelas instâncias educacionais fez com que a circulação dessa língua ocorresse em outros espaços (principalmente nas associações de surdos).

Foi nesse momento de ausência de prestígio linguístico da língua de sinais que Leite (2005, p. 38) ressalta a coragem de uma intérprete que, em um período sem reconhecimento para a profissão de TILSP, ousadamente posicionou-se para fazer a interpretação na ocasião da preparação da constituinte de 1988. Este relato encontra-se abaixo nas palavras da autora:

Por ocasião da constituinte que preparou a Constituição Brasileira de 1988 surgiram as comissões de luta das pessoas portadoras de deficiência. No Rio de Janeiro, a representação dos surdos foi constituída por Ana Regina de Souza Campello e João Carlos Carreira Alves, que tinham como intérprete nos eventos a jovem pernambucana, Denise Coutinho, que se encontrava nessa cidade para estudar. Era ela já conhecedora da língua de sinais e, portanto, assumia, corajosamente, a tarefa de interpretar em público em uma época que nenhum incentivo existia para o exercício dessa função, muito pelo contrário, era uma atuação considerada por profissionais da área, como sendo um retrocesso à imagem social dos surdos e das pessoas que assim, por ventura procedessem, sendo, severamente criticadas e

desprestigiadas. A estudante Denise Coutinho foi a primeira pessoa a assumir a interpretação da LIBRAS publicamente, em evento coletivo, podendo ser considerada a primeira intérprete de LIBRAS no Rio de Janeiro, quiçá no Brasil.

A autora expõe uma situação em que o empirismo relacionado ao início do exercício de interpretação e a eventualidade - que é um fato para a área - estão presentes. Como podemos perceber, atuar como TILSP neste momento histórico soava mais como um ato heroico do que propriamente profissional. Isto era reflexo circunstancial das concepções que circulavam com relação à Língua de Sinais. Assim sendo, podemos considerar que a desvalorização do profissional TILSP está diretamente ligado ao desprestígio linguístico da língua de sinais. Segundo Lacerda (2012, p. 270)

Em vários países há tradutores e intérpretes de língua de sinais, e em todos eles a história da constituição desse profissional se deu a partir de atividades voluntárias que foram sendo valorizadas como trabalho, na medida em que os surdos foram conquistando maior espaço social.

É notório afirmar que a participação dos surdos nos diversos espaços sociais tem relação direta com o reconhecimento do TILSP. Nesta perspectiva, podemos dizer que o status social do TILSP é um espelho das concepções que a sociedade tem em relação à língua de sinais e à comunidade surda. Podemos também dizer que mudanças nas concepções de surdez geram reflexos significativos na profissão. Se a concepção que se tinha nos anos oitenta era de considerar a língua de sinais como um apanhado de gestos aleatórios, esteticamente inadequados e que não poderia contribuir plenamente para o desenvolvimento cognitivo dos surdos, este pensamento torna o ato de interpretação uma atividade que exige certo heroísmo em oposição a profissionalismo. No entanto, se a concepção é de valorização linguística, isso possibilita um maior reconhecimento na profissão de TILSP.

As concepções em relação à língua de sinais ou em relação aos surdos são indicadores que permitem identificar e situar a profissão de intérpretes. Na próxima seção discutiremos como os deslocamentos em relação a LIBRAS e aos surdos têm circulado na sociedade e de que forma essa circulação reflete a atual conjuntura da profissão.

## 2.2 Deslocamentos na concepção de língua de Sinais e Surdez

Por muitos anos as pessoas consideraram os surdos como pessoas deficientes. Este pensamento está atrelado a fatores sócio-históricos que permearam nossa sociedade e ao discurso hegemônico da área clínica que tem por finalidade a “normalização” desses sujeitos. Como reflexos desse pensamento, a língua de sinais foi vista, durante muitos anos, como “língua”, isto é, como um meio de comunicação qualquer e completamente desestruturado. Esse mito perdurou durante muitos anos e ainda perdura em menor escala atualmente.

No intuito de romper com essas visões estigmatizadas, diversas pesquisas na área das humanidades, desconstruíram o paradigma de deficiência dos sujeitos surdos em direção a uma concepção socioantropológica da surdez. Dito de outra forma, os surdos não são mais vistos como pessoas em que falta alguma coisa, e sim, como indivíduos que possuem uma língua, cultura e identidade próprias. Dessa forma, assim como ocorre com qualquer outra cultura, os seus membros (surdos), compartilham valores, crenças, comportamentos e, o mais importante, uma língua diferente da utilizada pelo restante da sociedade (WILCOX, 2005).

O advento das pesquisas sobre as línguas de sinais contribuíram para a legitimação e reconhecimento dessa língua. Com o embasamento científico que comprovou a consistência linguística da língua de sinais, os surdos puderam reivindicar seus direitos linguísticos. Esses movimentos reivindicatórios foram se fortalecendo gradativamente à medida que as pesquisas avançavam.

No Brasil, a língua de sinais começou a ser estudada a partir de 1979, pela pesquisadora Lucinda Ferreira Brito. Esta pesquisadora trabalhou pelo reconhecimento do status linguístico desta língua. Os vários artigos publicados pela autora foram reunidos em 1995, no livro intitulado *Por uma Gramática das Línguas de Sinais*.

A década de noventa foi, sem dúvida, muito importante na consolidação do status linguístico da LIBRAS. A esse respeito, Quadros (2004, p. 19) aponta os principais estudos que consolidaram a LIBRAS no cenário acadêmico e, que posteriormente, foram importantes na legalização dessa língua. A autora menciona como exemplos os trabalhos de Fernandez (1990), um trabalho de psicolinguística; Karnopp (1994) que estudou aspectos de aquisição de fonologia por crianças surdas de pais surdos; Felipe (1993) que propõe uma tipologia de verbos em língua brasileira de sinais; Quadros (1995; 1997; 1999) com a estrutura da língua brasileira de sinais.



A referida década, no que concerne aos estudos linguísticos, foi um momento de consolidação de status da LIBRAS. No entanto, no viés educacional, Lodi (2012, p. 9) destaca que “a década de 1990 foi um marco para o início das discussões relativas à necessidade de se repensar a educação de pessoas surdas”.

As diversas pesquisas sobre a língua de sinais, as identidades surdas<sup>8</sup> e a educação de surdos em geral, deslocaram algumas das concepções sobre a surdez. Nesse sentido, a construção de uma área chamada Estudos Surdos, direcionou os debates sobre a educação de surdos para outro campo que não fosse o da educação especial. De acordo com Skliar (2005, p. 5), Estudos Surdos se constituem enquanto:

(...) um programa de pesquisa em educação, onde as identidades, as línguas, os projetos educacionais, a história, a arte, as comunidades e as culturas surdas, são focalizados e entendidos a partir da diferença, a partir do seu reconhecimento político. (...)

Foi a partir do advento das pesquisas sobre as línguas de sinais, os estudos culturais e identitários, bem como o debate sobre a questão da alteridade, que as Comunidades Surdas começaram a realizar movimentos reivindicatórios, objetivando o reconhecimento dos seus direitos linguísticos, identitários, culturais, e a contemplação desses aspectos nas esferas educacional e social. Esse processo, ainda em andamento, visa construir uma educação bilíngue de qualidade em que a língua de sinais seja de fato a língua de instrução dos conteúdos escolares, bem como, de circulação no ambiente escolar e não somente língua de tradução como acontece atualmente em muitas escolas.

Todas essas questões, discutidas até aqui, nos levam a conceber a surdez sob o viés socioantropológico, isto é, um viés marcado por subjetividade e heterogeneidade da língua de sinais e da Cultura Surda. Isso é uma questão típica da pós-modernidade.

### 2.3 O início das pesquisas sobre a tradução e interpretação da Língua de Sinais e Português no Brasil

Embora a língua brasileira de sinais venha sendo estudada há várias décadas no Brasil (cf. 2.2), os estudos de natureza tradutória envolvendo essa língua ainda são recentes. Nesse sentido, podemos observar que as produções bibliográficas nessa área ainda são incipientes. Nobre e Pires (2005), ao apontarem os avanços das últimas décadas em relação à surdez, salientam:

---

<sup>8</sup> Com relação ao estudo das identidades surdas, confira PERLIN 2005.

Na esteira desses novos olhares, emerge a necessidade de pesquisar sobre o trabalho do intérprete de língua de sinais. Essa é, sem dúvida, uma temática esquecida pela comunidade científica; por isso mesmo, constitui-se um desafio, não só pelo compromisso de contribuir na construção do conhecimento como também pela dificuldade em encontrar fontes bibliográficas.

No entanto, podemos observar que aos poucos as pesquisas sobre a interpretação da língua de sinais ganham força dentro do cenário acadêmico. Pereira (2010) faz um levantamento sobre os estudos em tradução e interpretação da língua de sinais e português, concluídos ou em andamento, inscritos em diferentes programas de mestrado e doutorado. Com o objetivo de atender ao presente texto, destacaremos apenas os trabalhos que foram responsáveis pela inserção dessa temática no âmbito acadêmico.

Ao traçar o percurso dos principais trabalhos que inseriram a temática da tradução e interpretação em uma perspectiva científica, Pereira (2010, p. 105) aponta o primeiro estudo acadêmico na área. Dessa forma, a autora atribui a dissertação de Ramos (1995) como responsável pela “inauguração de uma reflexão sobre a língua portuguesa e a LIBRAS em situação de mediação interlinguística”. A dissertação foi intitulada como: “Língua de Sinais e Literatura: uma proposta de trabalho de tradução cultural”.

Após a inauguração dos estudos em tradução em LIBRAS houve uma interrupção de pesquisas por quatro anos. Passados esse período, surge a primeira produção voltada para a interpretação da língua de sinais. Esse estudo abordou a *Questão de Fidelidade na Interpretação em Língua de Sinais* (Pires 1999). Foi produzido em um programa de mestrado em Educação na Universidade Federal de Santa Maria.

Em 2004, ocorre a publicação do primeiro trabalho sobre o intérprete de língua de sinais filiado ao campo da LA. Esse estudo foi realizado no Programa Interdisciplinar de Linguística Aplicada da Universidade Federal do Rio de Janeiro e teve por objeto de investigação “O Papel do Intérprete de LIBRAS na Sala de Aula Inclusiva”. Essa dissertação foi produzida por (Leite 2004) e observou a performance dos Intérpretes em sala de aula e as diversas atribuições que são delegadas a esse profissional, confundindo em muitos casos o seu papel com o de docente.

Pereira (2010, p. 110) ainda apresenta uma estatística de produção acadêmica na área de interpretação e salienta que “as produções tem aumentado sensivelmente no

período que marca o reconhecimento oficial da LIBRAS (2002) e sua regulamentação (2005) (...)"'. Assim, atualmente temos observado o aumento significativo de pesquisas na área de interpretação, o que é muito positivo para a legitimação da profissão de TILSP.

Consideramos os três estudos citados acima como os principais trabalhos que de fato inauguraram os estudos em tradução e interpretação de língua de sinais português no Brasil. Expandimos a proposta da autora pelo fato de considerar que as pesquisas foram desenvolvidas em áreas diferentes e que, portanto, iniciaram os estudos em seus respectivos campos de investigação.

#### 2.4 Deslocamentos e Concepções em Relação aos TILSP

Como discutimos na seção (2.2) todas as pesquisas relacionadas aos Estudos Surdos propiciaram uma reflexão sobre a prática da tradução e interpretação da LIBRAS e Português. No que diz respeito a este fato, podemos observar que as mudanças de concepção em relação aos surdos e à língua de sinais contribuíram para o deslocamento também das concepções dos TILSP.

Desde o início oficial da atuação dos TILSP, em meados da década de 1980, até a presente conjuntura, podemos dizer que vivemos um momento de deslocamento na construção da imagem dos TILSP. Este fato está atrelado a diversos fatores sociais, políticos e educacionais vigentes.

O próprio fato de utilizarmos a sigla TILSP (tradutores e intérpretes de LIBRAS/Português) em detrimento de ILS (Intérprete de Língua de Sinais) ou TILS (Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais) reflete um posicionamento típico da atualidade. Acreditamos que a sigla ILS e TILS mascara uma concepção de que os surdos sempre estão ocupando posições sociais hierarquicamente inferiores. Nesse sentido, vale abordar algumas razões conceituais que justificam nossa preferência pela terminologia TILSP.

As terminologias ILS e TILS têm sido amplamente utilizadas, sobretudo, nos estudos acadêmicos. Acreditamos que essas nomenclaturas constroem uma concepção de que o público alvo da interpretação será sempre os surdos, ou seja, a língua de chegada será sempre a língua de sinais. Isso poderia ser verdade há alguns anos atrás. No entanto, os surdos estão adentrando os espaços de produção de conhecimento como pesquisadores e professores, o que tem invertido o fluxo da interpretação. A partir do

momento em que começa a ocorrer essa inversão no processo de interpretação, ou seja, a língua de chegada sendo o português e o público alvo as pessoas ouvintes necessitamos considerar esse processo de mudança.

Outra questão que deve ser considerada é o crescente número de palestras ministradas em LIBRAS por pessoas surdas e ouvintes fluentes nessa língua. Atualmente, em alguns congressos específicos, quem tem tido necessidade de interpretação simultânea são os ouvintes que tem pouco ou nenhum domínio de LIBRAS. Isso nos leva a afirmar que os surdos não estão mais na posição somente de “receptores” de conhecimento, todavia, atuam também como produtores e disseminadores deste. Assim sendo, para situar esse momento histórico de ascensão social dos surdos, acreditamos que a sigla mais viável e que coloca as duas línguas (Português e LIBRAS) em posição de igualdade, seja TILSP. No entanto, esses não são os únicos motivos que nos fizeram marcar essa transição da (des)construção da imagem dos TILSP. Alguns outros fatores de organização da classe, formação profissional, área de atuação, fluxo de interpretação fizeram com que repensássemos diversas questões em relação à profissão. Todas essas reflexões nos fazem acreditar que necessitamos de mudanças na forma como visualizamos este profissional.

Para repensar as diversas questões que envolvem o TILSP é necessário ressignificar esse profissional de acordo com todos os fatores que envolvem sua atuação. Assim sendo, aproveitaremos a próxima subseção para aprofundar um pouco mais essa discussão. Todo esse debate será ancorado à luz de alguns acontecimentos recentes. Desse modo, nosso intuito é problematizar como esses fatos impulsionam algumas transformações na área de tradução e interpretação da LIBRAS/ Português.

## 2.5 Uma breve discussão sobre avanços sociais dos TILSP

Na subseção (2.1), discutimos o início da atividade de interpretação de língua de sinais e português. Salientamos que muitos intérpretes adquiriram sua formação com base na experiência acrescida pelo exercício da atividade no dia-a-dia. No item (2.2) discutimos o rompimento em relação às visões estigmatizantes com relação à surdez. Demonstramos como as diversas pesquisas na área das humanidades desconstruíram o paradigma de deficiência dos sujeitos surdos em direção a uma concepção socioantropológica da surdez. Em (2.3) apresentamos o início das pesquisas em relação ao TILSP e apresentamos os três principais trabalhos que inauguraram a discussão dessa

temática no cenário acadêmico. Em (2.4) problematizamos as formas como tem sido chamados os tradutores e intérpretes de língua de sinais e português, e justificamos nossa escolha pela sigla TILSP. Nesta seção vamos discutir alguns avanços sociais com relação à profissão de TILSP.

É possível dizer que até o presente momento, tivemos alguns avanços, principalmente nas pesquisas sobre tradução e interpretação e na formação acadêmica do TILSP. Em uma perspectiva histórica, pode-se dizer que, somente no início do século XXI algumas universidades tiveram a iniciativa de oferecer o curso de formação de TILSP em nível superior. Segundo Lacerda (2005, p. 273): “Os primeiros cursos de formação específica no Brasil começam a surgir em 2004/2005 por iniciativa de algumas universidades (UNIMEP/SP, Estácio de Sá/RJ, PUC/MG), (...)”. No entanto, a consolidação dessa formação se deu em 2008, com a criação do curso de bacharelado em Letras - Libras, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina na modalidade EaD. Este curso se

tornou modelo para a implantação de diversos cursos de formação de TILSP nas universidades federais pelo Brasil ofertados na modalidade presencial.

O reconhecimento dos TILSP enquanto profissionais ocorreu por meio de muitas outras conquistas. Uma delas diz respeito à certificação nacional de proficiência em tradução e interpretação – PROLIBRAS. Algum tempo atrás, as certificações que habilitavam os profissionais a atuarem como intérpretes era basicamente expedido pelas associações de surdos, principalmente pela FENEIS. Dessa forma, após a aprovação da LIBRAS em 2002 pela lei 10.436/02, e sua regulamentação em 2005 pelo decreto 5.626/05, tornou-se possível a elaboração de um exame de proficiência de abrangência nacional. Nesse sentido, o PROLIBRAS acabou por substituir as outras formas de exames precedentes que não estavam vinculados a instituições ligadas ao ensino universitário.

Outro movimento observável está no próprio deslocamento que vem acontecendo na troca das organizações representativas da classe dos intérpretes. Os TILSP por muitos anos estavam abrigados nas associações de surdos e, por assim dizer, as conquistas dos surdos geravam reflexos na classe. No entanto, havia muitas possibilidades de contribuir com as conquistas dos surdos. Na medida em que a classe dos TILSP se torne sólida, seja através das associações ou através de outros modos de representatividade, surge a possibilidade de contribuir também com os avanços da Comunidade Surda ativamente.

É notório que a busca por formação profissional qualificada pelos TILSP tem gerado diferentes modos de organização e legitimação da classe. Prova disso está na conscientização da classe na luta por melhorias no exercício da atividade de interpretação. Essa militância culminou na aprovação da lei 12.319 de 1º de setembro de 2010, que regulamentou a profissão de Tradutor Intérprete de LIBRAS. Embora inúmeras críticas possam ser direcionadas ao conteúdo da lei (algumas delas serão encaminhadas ao longo deste trabalho), principalmente o fato de não contemplar a formação em nível de graduação, - algo já previsto no decreto 5626/05, anteriormente - não podemos desconsiderar que a lei retira da informalidade o trabalho de tradução e interpretação.

Por outro lado, pode-se dizer que as mudanças políticas e organizativas também possibilitaram um maior reconhecimento da classe dos TILSP. Entretanto, em meio a todos esses anseios e aspirações que geraram melhorias, permanece o sentimento de avançar rumo à construção da profissão. Para isso necessita-se enfrentar as barreiras, promover rupturas e permanecer na luta com o apoio das pessoas surdas.

Todas as ideias discutidas até aqui nos permitem compreender alguns processos que deslocaram a imagem dos TILSP e que possibilitaram a construção de um novo estatuto da profissão. No entanto, vale ainda ressaltar outros fatores que possibilitaram a circulação de imaginários sociodiscursivos que auxiliaram na fundamentação de um *ethos* coletivo.

Desde o início da atuação e sob influência de diversos fatores, os TILSP legitimaram-se no decorrer dos anos. Pode-se dizer que esta legitimidade deslocou-se de uma perspectiva empírico/caritativa para uma legitimidade formativa/profissionalizante representada no esquema abaixo:

Legitimidade - empírico/caritativa → Legitimidade formativa/profissionalizante

## Esquema 2

Este fato se justifica, porque, a cada momento histórico necessitava-se repensar o papel do TILSP, impulsionando, a cada vez, uma nova legitimidade. Esta, por sua vez,

possibilitava a circulação de imaginários que culminavam em uma nova imagem dos TILSP ou, por assim dizer, fundamentavam um *ethos* coletivo. Para elucidar essa questão, vamos explicitar o momento de constituição dessas duas legitimidades mencionadas acima.

A legitimidade empírico/caritativa constituiu-se no início da atuação dos TILSP. Naquela época, muitos começavam a atuar como intérpretes com base em conhecimentos absorvidos cotidianamente por meio de contato com as pessoas surdas ou nas instituições religiosas (cf. seção 2.1). O aprendizado, em muitos casos, era motivado em uma perspectiva de “ajudar” ao surdo. Por outro lado, a legitimidade formativa/profissionalizante, segundo a hipótese que levantamos, é um acontecimento recente ainda em transição, motivado principalmente pelo avanço na legislação vigente que legitima ações sociais e educacionais dos surdos. Nesse sentido, como reflexo de nossa atualidade, podemos observar empiricamente que alguns TILSP, recentemente buscaram formação antes de começar a atuar como intérpretes e/ou buscaram exames de proficiência ou outras formas de certificações que os habilitem a atuar como profissionais. Isso demonstra uma mudança de comportamento e representa um fenômeno muito atual.

Diante deste fato, podemos visualizar que a relação entre TILSP e surdos tem sido deslocada devido a esse processo de profissionalização. Atualmente, focaliza-se o oferecimento da interpretação de modo profissional e não mais no sentido de “ajuda”. Isso minimiza em parte os atritos que os surdos poderiam ter em relação aos TILSP por conta de uma possível conduta imprópria de pessoas sem formação para exercer a função.

O trajeto percorrido entre a legitimidade empírico/caritativa e a legitimidade formativa/profissionalizante não aconteceu de imediato. Salientamos que essa transição passou por etapas (algumas delas ainda em andamento) e desta forma, acreditamos que várias outras legitimidades surgiram entre as duas citadas anteriormente (embora a legitimidade empírico/caritativa ainda coexista com a legitimidade formativa/profissionalizante).

Nosso trabalho pretende - com base na legitimidade formativa/profissionalizante - problematizar o *ethos* coletivo através da perspectiva dos TILSP e por meio dos documentos que regulam a profissão. Nosso intuito é verificar a forma como esses imaginários podem constituir ou fragmentar a visão que os TILSP têm de si e/ou a visão que as instituições em que eles atuam têm em relação à profissão.

Nesta seção, fizemos uma breve discussão sobre o status social do TILSP, apontando para os principais avanços que verificamos nessa profissão. No próximo capítulo, aprofundaremos a conceituação do *ethos*. Veremos também diversos fatores que estão imbricados na situação de comunicação. Detalharemos de que forma os TILSP estão inseridos neste contexto e quais são os reflexos gerados na complexidade da atuação dos TILSP. Com este objetivo, abordaremos um esquema que elaboramos que permite visualizar as relações envolvidas na situação de comunicação/interpretação.



### 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.

Este capítulo destina-se à discussão sobre os aspectos teóricos que embasam nossa pesquisa. Encontramos nas vozes de Charaudeau, Amossy, Eggs entre outros, considerações importantes para nossa proposta de investigação sobre o *ethos*. Por outro lado, autores como Corrêa, Jakobson esclarecem a complexidade da situação de comunicação e tradução. Desse modo, no presente capítulo, apresentaremos uma discussão sobre questões consideradas pela Linguística Aplicada em relação à linguagem. Em seguida, adentraremos na Análise Semiolinguística do Discurso para fazer uma reflexão sobre a construção da identidade social e discursiva dos sujeitos envolvidos nas trocas languageiras. Em seguida, retomaremos o debate sobre a identidade social e discursiva sob a conceituação de *ethos*. Apoiado neste debate, encaminharemos uma reflexão que pretende verificar a possibilidade de se construir um *ethos* de determinado grupo social, o que denominaremos *ethos* coletivo. Por último, demonstraremos, ancorados nos debates anteriores, a complexidade da atividade de interpretação que os TILSP estão sujeitos. Explicitaremos o funcionamento da atividade de tradução e interpretação, e o papel que esta ocupa dentro da situação de comunicação.

#### 3.1 A linguagem para a Linguística Aplicada (LA)

No início deste texto discutimos qual a proposta da LA frente às questões atuais em que a linguagem precisa ser encarada diferentemente da maneira vigente nas demais ciências da linguagem. Consideramos em consonância com alguns autores que o conhecimento construído deve dialogar com as pessoas que mais necessitam dele (Cf. MOITA LOPES 2006, SIGNORINI 2008, RAJAGOPALAN 2003). Nesta linha, pensar a produção de conhecimento que seja relevante socialmente tem sido discutido no escopo da LA. Não só pensar, mas, submeter as pesquisas aos indivíduos que dela necessitam.

É cada vez mais necessário e urgente pensar a linguagem em uma perspectiva situada, isto é, vinculada ao contexto histórico e social na qual os sujeitos a produzem. Nesse sentido, Rajagopalan (2003, p. 12) referindo-se a uma linguística crítica, discute a necessidade de se voltar as investigações para as questões práticas, como podemos

observar:

Quando me refiro a uma linguística crítica, quero, antes de mais nada, me referir a uma linguística voltada para questões práticas. Não é a simples aplicação da teoria para fins práticos, mas pensar a própria teoria de forma diferente, nunca perdendo de vista o fato de que o nosso trabalho tem que ter alguma relevância. Relevância para as nossas vidas, para a sociedade de um modo em geral.

Para lidar com questões práticas – que são tão complexas – necessita-se pensar a sociedade por múltiplas perspectivas. Para desempenhar tal tarefa é de fundamental importância que haja uma interdisciplinaridade entre campos de conhecimento. Nesse sentido, Moita Lopes (2006, p. 96) afirma que “se quisermos saber sobre linguagem e vida social nos dias de hoje, é preciso sair do campo a linguagem propriamente dito (...)”.

Nessa perspectiva, uma ciência da linguagem só pode entender a complexidade do fenômeno da interpretação da língua de sinais e as questões políticas relacionadas ao TILSP, se estiverem entrelaçadas com outros campos do conhecimento. Assim, para nossa investigação, escolhemos fazer interface principalmente com o arcabouço teórico da Análise do Discurso e com teóricos da tradução, o que nos permitirá uma melhor compreensão da temática estudada neste trabalho.

A temática sobre o TILSP se torna passível de análise não somente na esfera de sua atuação, isto é, na complexidade de intermediação entre as línguas, mas, do ponto de vista social e político. Na atual conjuntura educacional, principalmente, em relação ao ingresso dos surdos na educação básica, superior e na pós-graduação - o que tem propiciado o aumento de profissionais TILSP nesses espaços - questões como conduta profissional, consolidação do papel do TILSP, intermediação interlinguística entre outros têm sido temas relevantes, para não dizer centrais na educação de surdos sob a égide da perspectiva inclusiva.

Assim, acreditamos que abordar a temática da tradução/interpretação é de extrema relevância para a comunidade surda como um todo, pois, parafraseando Vasconcellos: “No mundo e na cultura dos surdos a tradução também ocupa um lugar central tanto no que diz respeito à comunicação com os ouvintes quanto entre os próprios surdos”. (apud, SEGALA 2012:25)

Em um mundo globalizado, onde há o trânsito entre os indivíduos de diversas

nacionalidades, onde tratados e acordos internacionais são cada vez mais necessários, a intermediação linguística (interpretação interlingual) torna-se imprescindível para possibilitar a realização dessas tarefas. Nesse sentido, falar em tradução/interpretação de quaisquer línguas na contemporaneidade significa compreender a necessidade de interação em um mundo cada vez mais conectado e interdependente.

Para uma investigação que dê conta da realidade subjetiva dos sujeitos das trocas comunicativas, bem como, de sua condição sócio-histórica, é necessário compreender a linguagem e, em consequência a situação de interpretação além de uma relação de comunicação neutra como se “o ato de linguagem fosse produzido por um emissor-receptor ideal” (Charaudeau 2010, p. 16). Assim sendo, o analista de discurso deve encarar a produção dos dizeres de forma a possibilitar a inter-relação de diversos fatores. Desta forma, Orlandi (2012, p. 30) elucida:

Os dizeres não são, como dissemos, apenas mensagens a serem decodificadas. São efeitos de sentidos que são, produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes no modo como se diz, deixando vestígios que o analista de discurso tem de apreender. São pistas que ele aprende a seguir para compreender os sentidos aí produzidos, pondo em relação o dizer com sua exterioridade, suas condições de produção. Esses sentidos têm a ver com o que é dito ali, mas também em outros lugares, assim como com o que não é dito, e com o que poderia ser dito e não foi. (...)

Para dar conta de uma análise discursiva adequada é necessário, ao analista de discurso, considerar o dito e o não dito. Assim sendo, toda a situação de comunicação deve ser encarada com base em seus explícitos e implícitos. Por um lado, estes podem estar vinculados a um contexto imediato na situação de comunicação. Por outro, estão revestidos de uma significação histórica, isto é, fazem parte de um universo construído valorativamente. Diante disso, Charaudeau (2010, p. 63) afirma que “o *sujeito analisante* está em uma posição de *coletor* de pontos de vistas interpretativos e, por meio da comparação, deve extrair constantes e variáveis do processo analisado”.

As mudanças nas formas de visualizar os sujeitos (ou parceiros) nas trocas comunicativas e a importância de se voltar os olhares para este contexto tem sido bastante discutidas atualmente. Maingueneau (2008, p. 152), ao apontar diversas mudanças na Análise do Discurso influenciadas pelo desenvolvimento da etnografia da comunicação, da etnometodologia entre outros campos do conhecimento, destaca:

Mudamos de nível de observação, indo de situações macro em direção à análise micro. A atenção recai sobre a atividade dos sujeitos da interação, sobre sua cooperação ativa na construção da troca verbal. Este quadro implica que os sujeitos estejam engajados numa coconstrução do sentido, mas também que não haja simetria entre as posições na comunicação, por qualquer razão externa que seja (idade, posição social, nível de conhecimento etc.).

Conforme o autor, os sujeitos devem ser vistos em interação, isto é, inscritos numa situação de comunicação. Nesse sentido, a cooperação na coconstrução do sentido que o autor salienta não diz respeito somente ao sujeito que fala, mas, a todos os parceiros envolvidos no ato de linguagem.

Os sujeitos envolvidos na comunicação não devem ser vistos de maneira simétrica, isto é, numa forma linear de produção e recepção da mensagem, pois pode-se dizer que em qualquer situação, os sujeitos são revestidos de certo “status” que regula a assimetria na comunicação. Para nos aprofundarmos nessas questões de assimetria, retomaremos este tópico na próxima subseção onde discutiremos as identidades sociais e discursivas dos sujeitos inscritos na troca comunicativa. Vale salientar que a reflexão teórica que empreenderemos se dará com base na análise Semiolinguística do Discurso de Charaudeau (2010). Escolhemos abordar a temática das identidades, a priori, separadamente, o que reflete apenas uma escolha pedagógica, pois, na vida real elas coexistem. Nosso intuito é problematizar de forma mais consistente, os papéis sociais assumidos pelos sujeitos nas trocas languageiras, tendo como ponto de encontro a questão da assimetria salientada pelo autor. Nosso objetivo é, em momento posterior, confrontar as identidades sociais e discursivas e, a partir daí introduzir o debate sobre o *ethos*.

### 3.2. Identidade social e identidade discursiva

Toda relação de comunicação envolve construção de imagem dos sujeitos das trocas languageiras. Primeiramente, uma imagem construída previamente dos parceiros da situação de comunicação. Em segundo lugar, uma imagem construída durante o ato de linguagem. Essas duas imagens (que na verdade é uma só), são construídas por fatores sociais e discursivos respectivamente. Pelos fatores sociais constroem-se uma identidade social que “necessita ser reiterada, reforçada, recriada, ou, ao contrário, ser

ocultada pelo comportamento do sujeito falante” (CHARAUDEAU, 2009, p. 3) e outra chamada de identidade discursiva (que discutiremos mais adiante). Nessa perspectiva, Charaudeau (2008, p. 51) expõe:

Somos, portanto, seres ao mesmo tempo coletivos e individuais, dois componentes que, ao dialogarem entre si, se enriquecem mutuamente e se determinam reciprocamente. Seres coletivos que partilham uma identidade com os outros, pois é difícil conceber seu EU sem sua socialização; seres individuais que procuram diferenciar-se para construir uma unidade própria, pois é difícil conceber seu EU sem se distinguir dos outros.

Assim sendo, podemos dizer que os parceiros inscritos em uma situação comunicativa são revestidos, em diferentes momentos, de papéis sociais distintos (traços de identidade). Desse modo, a situação de comunicação permite ao sujeito assumir, de acordo com o contrato comunicativo, seus traços de identidades. Dessa forma, a situação de troca – que convoca uma posição de assimetria – é responsável pela identidade social dos sujeitos, visto que, são nessas condições que ocorrem a distribuição das responsabilidades no processo de produção e interpretação do ato de linguagem. Assim sendo, dependendo dos traços de identidades<sup>9</sup> do sujeito na situação de troca, pode-se estar legitimado a fazer uso da palavra ou não, de acordo com os papéis assumidos na interação.

Como podemos observar, a construção da identidade social é influenciada pelos parceiros das trocas languageiras e pela situação de comunicação. Pelos parceiros, pois, estes podem ocupar posições hierárquicas diferentes, isto é, podem estar revestidos de traços de identidade que legitimam seu direito à palavra. Pela situação, pois é esta que estabelece o contrato comunicativo que posiciona os sujeitos de modo assimétrico. Este parece ser o caso de um pai que, segundo Charaudeau, (2009, p. 29), “tem uma identidade social tanto por filiação biológica (genitor de uma criança) quanto pelo que a lei determina (detém direitos e deve submeter-se a deveres especificados na lei)”. A relação entre a filiação biológica e a determinação da lei confere, nas palavras do autor, uma autoridade parental.

A situação de comunicação corresponde a um enquadre físico externo ao ato de linguagem. Ao mesmo tempo, ela é uma relação psicológica que impõe certas regras sociais previstas e regidas por um contrato comunicativo. A produção e a interpretação

---


<sup>9</sup> Charaudeau (2009) considera que a identidade resulta de um mecanismo complexo que consiste na construção, não de identidades globais, mas de traços de identidades.

do ato de linguagem são orientadas por este contrato, que dá pistas aos parceiros das trocas linguageiras de como comportar-se discursivamente. Assim sendo, pode-se dizer que a situação de troca refere-se a um ambiente do ato de comunicação que embora seja externa ao ato de linguagem, constitui a realização desse ato (Charaudeau 2010, p. 69).

A relação de assimetria entre os parceiros da troca comunicativa está diretamente ligada à identidade social destes sujeitos. Assim, podemos definir a identidade social, a priori, como os papéis pré-construídos pelos parceiros das trocas linguageiras que distribuem as relações em posicionamentos assimétricos. Para visualizarmos as características identitárias dos sujeitos, apresentaremos abaixo uma tabela composta por alguns componentes da situação de comunicação apresentado por Charaudeau (2010, p. 70).

<b>Componentes da situação de comunicação</b>	
1 – Sociais	Idade, sexo, raça, classe...
2 – Socioprofissionais	Médico, escritor, publicitário, empregado/empregador, político...
3 - Psicológicas	Inquieto, nervoso, sereno, frio, espontâneo, amável, agressivo, ingênuo....
4 - Relacionais	Os parceiros entram em contato pela primeira vez? Eles se conhecem? Tem uma relação de familiaridade?

**Tabela 1**

 Traços da identidade social

 Traços da identidade discursiva

Na tabela acima, as duas primeiras características descritas, respectivamente, como sociais e socioprofissionais estão ligadas a identidade social dos parceiros. As duas últimas características, consideradas de naturezas psicológicas e relacionais estão vinculadas em maior parte à identidade discursiva.

Como dissemos anteriormente, existe uma imagem construída socialmente a respeito do sujeito, que funda uma identidade social. Existe outra imagem construída durante a situação de comunicação pelo ato de linguagem do sujeito que funda uma identidade discursiva. É esta que nos propomos a discutir neste momento.

Para Charaudeau (2009, p. 4) “A identidade discursiva tem a particularidade de ser construída pelo sujeito falante para responder à questão: “*Estou aqui para falar como?*” Dessa forma, para se verificar a identidade discursiva precisamos considerá-la na situação de troca linguageira. Como já apontamos, a situação de comunicação evoca regras específicas (contratos) que possibilitam que parceiros das trocas possam guiar suas produções discursivas. Nesta lógica, Charaudeau (2009, p. 5) ao fazer considerações sobre a situação da troca verbal, expõe:

Além disso, esta lhes fornece instruções quanto à maneira de comportar-se discursivamente, isto é, define certos traços da identidade discursiva. Ao sujeito falante restará a possibilidade de escolher entre mostrar-se conforme as instruções, respeitando-as, ou decidir mascará-las, subvertê-las ou transgredi-las.

Conforme podemos observar, o sujeito falante goza de certa “autonomia” diante de sua produção discursiva. Isso significa dizer que, embora a situação da troca linguageira forneça orientações ao sujeito falante de como se comportar, este pode, mediante sua intenção comunicativa, cumprir as regras respeitando os protocolos ou transgredi-los, caso este seja seu objetivo consciente ou inconsciente.

A identidade discursiva está sempre em processo de construção. Assim, Charaudeau (2009, p. 5) afirma que “a identidade discursiva é sempre algo “a construir-em construção”. Resulta de escolhas do sujeito, mas leva em conta, evidentemente, os fatores constituintes da identidade social.”

No intuito de ilustrar os traços da identidade social e discursiva dos seres envolvidos na situação de comunicação, apresentaremos abaixo duas circunstâncias diferentes. A primeira apresentada por Charaudeau (2009, p. 2) sobre uma reunião de grupo de pesquisa. O texto será apresentado sem recorte. Logo em seguida, vamos ilustrar uma segunda situação de nossa autoria.

Situação 1:

[Reunião de trabalho de um grupo de pesquisa: depois de elaborar um projeto que deve ser submetido à avaliação de uma comissão, um dos membros do grupo sugere que seria oportuno saber quem faz parte de tal comissão.] Segue-se o seguinte diálogo:

A– *Nessa comissão eu conheço JF.*  
 B – *Bem, eu também conheço, mas te aconselho a não ir falar com ele, porque é uma pessoa rígida e detesta ser pressionado.*  
 A – *Mas eu não disse que ia falar com ele, eu só disse que eu conheço o* *JF.*  
 B - *Bom, eu sei que você não disse que ia falar com ele, mas o que eu disse, simplesmente, é que é preciso agir com prudência.*

Charaudeau conclui o caso acima afirmando que B, queria demonstrar que ela (B. é uma mulher) conhecia JF melhor do que A, mostrar que era mais prudente ou mais lúcida que A, assumindo uma posição de “conselheira”. As colocações de B servem para reafirmar a identidade social, pois, ela é a superior hierárquica de A.

#### Situação 2:

O segundo exemplo que utilizaremos situa-se na esfera política. O senador Aécio Neves, após o grande protesto de junho de 2013, em que uma das principais fontes de inquietações da população consistia na falta de diálogo entre os políticos e a sociedade civil, elabora um discurso que visa construir uma imagem de quem está próximo e aberto ao diálogo. Em um dos trechos de sua fala o senador termina seu discurso dizendo:

“Eu sou Aécio Neves e se você também acredita que a gente pode cuidar melhor do Brasil, vamos conversar”

O ato de linguagem produzido pelo senador constrói uma identidade discursiva de uma pessoa próxima da população e com capacidade de implementar uma gestão participativa. Ele termina fazendo um convite de diálogo para seus interlocutores. Nessa perspectiva, ele reafirma sua disposição de ouvir as vozes sociais para cuidar melhor do Brasil.

Toda discussão sobre os traços de identidades encaminhadas até aqui, foi sem dúvida, uma introdução para nosso objetivo principal que é refletir sobre a questão do *ethos*. Este tema será abordado na próxima seção. Assim sendo, inicialmente traremos uma reflexão histórica sobre as concepções de *ethos* que circularam na época de Aristóteles, mas, que ainda são passíveis de discussão atualmente.



### 3.3. *Ethos*

A discussão levantada na seção anterior tem como objetivo introduzir a reflexão sobre o *ethos*. Desse modo, e com intuito de apresentar de maneira introdutória essa noção, consideramos por bem problematizar a questão da identidade social e discursiva dos sujeitos envolvidos numa determinada situação de comunicação. Entretanto, daqui em diante, o que havíamos considerado como identidade social e discursiva será retomada sob a conceituação de *ethos*. Esta concepção faz parte de um debate antigo encontrado principalmente na filosofia aristotélica e que só mais recentemente passa a fazer parte dos interesses da Análise do Discurso e de outras áreas. Desse modo, Eggs (2013, p. 30) afirma que “(...) o *ethos* está – com exceção dos trabalhos de Dominique Maingueneau – praticamente ausente da pesquisa atual em linguística, em pragmática e em teoria da argumentação”.

Aristóteles, diferentemente dos retóricos de sua época, considerava o *ethos* como um dos fatores que possibilitavam influenciar um auditório. Assim, ele enumera três qualidades que inspiram confiança: a *phrónesis*, a *Areté* e a *eunóia* (Ch, 2008; Eggs 2013). A primeira tem relação com se possuir uma espécie de “ar ponderado” ou “fazer prova de ponderação”; a segunda consiste em se apresentar como um homem simples e sincero e por último a *eunóia* que significa “dar uma imagem agradável de si” ou de “amabilidade” (cf. Ch, 2008, p. 113; Eggs, 2013 p. 32).

Entretanto, duas grandes questões são objeto de debate atualmente sobre a concepção de *ethos* às quais qual procuraremos responder. A primeira relacionada a um questionamento levantado por Amossy (2013, p. 17) que considera um dos pontos de confrontação envolvidos sobre a discussão do *ethos*:

Trata-se, de fato, de saber se o *ethos* é como pretendia Aristóteles, a imagem de si construída no discurso ou, como entendiam os romanos, um dado preexistente que se apoia na autoridade individual e institucional do orador (a reputação de sua família, seu status social, o que se sabe de seu modo de vida etc.)

Neste ponto de vista, a autora suscita a problemática concernente à existência da construção do *ethos* anteriormente ao ato de enunciação ou se este é construído exclusivamente durante ato de produção discursiva. Podemos fazer algumas ponderações que dizem respeito aos dois posicionamentos. O primeiro que assume a questão do *ethos* como uma construção pré-discursiva, isto é, anterior ao ato de linguagem e o segundo que considera o *ethos* como discursivo, ou seja, que se constrói durante o ato de enunciação. Assim, destacaremos as implicações que estão ligadas às

duas posições:

- ❖ Se o *ethos* estiver vinculado somente ao status social do sujeito falante (pré-discursivo) este sujeito não poderá reverter nenhuma imagem criada por ele e sobre ele através de sua produção discursiva. Nesse sentido, caso este deseje modificar sua imagem pré-existente com intuito de construir um novo *ethos*, deverá recorrer sempre ao seu status social, pois, a instância discursiva ao ser utilizada produzirá efeito nulo.
- ❖ Caso o *ethos* esteja ligado somente à instância discursiva, ou seja, somente à situação de produção do ato de linguagem, o status do sujeito falante não teria efeito sobre a construção do *ethos* e, por assim dizer, as condições de assimetria que encontramos socialmente, ou seja, os diferentes papéis dos sujeitos, não teriam nenhuma relação com a construção da imagem de si. Nesta perspectiva, o *ethos* seria apenas o resultado de um “embate” discursivo e, neste caso, todos os sujeitos estariam então, em posição hierarquicamente inferior ou superior se, na “batalha discursiva” este se mostrar capaz ou incapaz de vencer (ou convencer o outro).

Antes de fazermos quaisquer considerações sobre as duas questões acima, gostaríamos de citar outros dois pontos apresentados por Charaudeau, (2008, p. 114). Um desses pontos converge para as considerações levantadas por Amossy e o outro - que discutiremos mais à frente – corresponde a algo que tem sido objeto de nossas reflexões. O autor querendo retomar a discussão sobre o *ethos* salienta:

Nós retomaremos por nossa conta, inscrevendo-nos nessa filiação, mas tentando esclarecer dois pontos de sua definição que são objetos de debates: (i) enquanto construção da imagem de si, o *ethos* liga-se a pessoal real que fala (o locutor) ou à pessoa como ser que fala (o enunciador)? (ii) a questão da imagem de si concerne apenas ao indivíduo ou pode dizer respeito a um grupo de indivíduos?

Como dissemos, Charaudeau questiona de maneira muito semelhante a Amossy a problemática do *ethos*. Assim sendo, os autores indagam e põem em discussão a relação do *ethos* como algo que se constrói pré-discursivamente, ligando-se ao ser real que fala (status social do locutor) ou à pessoa como ser de fala (no ato de

produção enunciativa). Este ponto é bastante interessante, porém, não é a única questão suscitada. Outra observação de fundamental interesse para nossa pesquisa diz respeito à última indagação feita por Charaudeau. Com base nos autores, seria oportuno questionar se, de fato, o *ethos* pode ser ligado a um grupo de indivíduos e, por assim dizer, construído coletivamente ou se este faria parte apenas dos indivíduos inscritos na situação de comunicação ou pré-comunicação? Voltaremos a essa questão mais tarde, agora cabe responder às primeiras questões que levantamos.

Com o objetivo de nos aproximar do diálogo do *ethos* enquanto elemento pré-discursivo ou discursivo ou ainda se há uma interrelação entre ambos, precisamos considerar as observações salientadas por Maingueneau (2013). Ao apontar a relevância desta temática para a Análise do Discurso, Maingueneau (2013, p. 70) aponta duas questões que o levaram a essa problemática: seu laço crucial com “reflexividade enunciativa e a relação entre corpo e discurso que ela implica.” O autor logo em seguida considera:

É insuficiente ver a instância subjetiva que se manifesta por meio do discurso apenas como um estatuto ou papel. Ela se manifesta também como “voz” e, além disso, como “corpo enunciante”, historicamente especificado e inscrito em uma situação, que sua enunciação ao mesmo tempo pressupõe e valida progressivamente.

Como podemos observar, três passos são importantes para se estudar o *ethos*. Entender que toda enunciação parte de alguém é o primeiro deles (corpo enunciante). Por outro lado, é necessário também compreender que este alguém é historicamente especificado, ou seja, revestido por uma realidade histórica e socialmente determinada. A última consideração que devemos fazer é a respeito da situação comunicativa. É esta que orienta a forma como o sujeito deve se comportar languageiramente. Desse modo, embora ela sugira a forma de agir, isso não quer dizer que o sujeito não possa quebrar o protocolo e transgredir as regras.

De modo geral, podemos dizer que o corpo enunciante e os fatores histórico-sociais encontram-se na situação de comunicação. Essas três instâncias apresentam-se, então, de maneiras fundidas na produção do ato de linguagem e contribuem para a construção da intersubjetividade do sujeito.

Em nossa concepção, o ato de linguagem deve ser considerado tendo em vista o status do sujeito que enuncia (Locutor) e do sujeito interpretante (Interlocutor). Somente através do reconhecimento do *ethos* pré-discursivo é que eles poderão

identificar, consciente ou inconscientemente, os tipos de estratégias que serão utilizadas para construir o *ethos* discursivo. É nessa linha que Charaudeau (2008, p. 70) considera:

De fato, o *ethos*, enquanto imagem que se liga àquele que fala, não é uma propriedade exclusiva dele; ele é antes de tudo a imagem de que se transveste o interlocutor a partir daquilo que diz. O *ethos* relaciona-se ao cruzamento de olhares: olhar do outro sobre aquele que fala, olhar daquele que fala sobre a maneira como ele pensa que o outro o vê. Ora, para construir a imagem do sujeito que fala, esse outro se apoia ao mesmo tempo nos dados preexistente ao discurso – o que ele sabe *a priori* do locutor – nos dados trazidos pelo próprio ato de linguagem.

De fato, em uma situação de comunicação, o interlocutor, objetivando construir uma imagem do sujeito falante, percebe na identidade social desse sujeito um fator que possibilita, mediante o ato de enunciação, construir o *ethos* daquele que fala. No entanto, mesmo que o interlocutor<sup>10</sup> não saiba nada previamente sobre o caráter do enunciador, um simples fato de que um texto pertence a um gênero de discurso ou a um certo posicionamento ideológico induz expectativas em matéria de *ethos* (MAINGUENEAU, 2013, p. 71). Assim sendo, a construção do *ethos* compreende, em certo sentido, um conhecimento prévio em relação ao locutor, os papéis que este assume na sociedade, seu status social e sua autoridade etc. De outra forma, as expectativas que o interlocutor tem em relação ao posicionamento ideológico do locutor e do gênero textual que este se apropria, contribuem também para construir a imagem do locutor (MAINGUENEAU, 2013). Este conhecimento prévio que o interlocutor tem do locutor e o status que este último ocupa, é que lhe confere o direito a posicionar-se na troca verbal por meio de um estatuto social que o legitima. Dessa forma, Maingueneau (2013, p. 71) afirma que “Se o *ethos* está crucialmente ligado ao ato de enunciação, não se pode ignorar, entretanto, que o público constrói representações do *ethos* do enunciador<sup>11</sup> antes mesmo que se fala”.

A enunciação do locutor pode, em determinado momento, corresponder a seu *ethos* social ou desencontrá-lo. Assim, “a construção da imagem de si no discurso tem, em contrapartida, a capacidade de modificar as representações prévias, de contribuir

---

<sup>10</sup> Utilizamos os termos ‘interlocutor/locutor’ de preferência aos de ‘coenunciador/enunciador’ preferidos por Maingueneau – isso porque a noção de “enunciador”, para Charaudeau, está ligada exclusivamente à identidade discursiva.

<sup>11</sup> O termo “enunciador”, aqui equivale ao termo “locutor” para Charaudeau – e se refere à imagem pré-discursiva – quando para Charaudeau, “enunciador” corresponde à imagem que se constrói no e pelo discurso.

para a instalação de imagens novas e de transformar equilíbrios, contribuindo para a dinâmica do campo” (AMOSSY 2013, p. 138). Nesse sentido, o *ethos* prévio que o interlocutor constrói em relação ao locutor não está garantido. Precisa-se, então, confirmá-lo, infirmá-lo ou refutá-lo por meio do discurso. Assim sendo, a imagem do orador é construída pelo “conjunto das características que se relacionam pessoa do orador e à situação na qual esses traços se manifestam que permitem construir sua imagem.” (AMOSSY, 2013, p. 127).

De acordo com a discussão empreendida até aqui, pode-se resumir a construção do *ethos* pela tabela abaixo:

<i>Ethos</i> discursivo	<i>Ethos</i> pré-discursivo
Construção da imagem de si por meio da produção do ato de linguagem. Pode ocorrer de maneira consciente ou inconscientemente.	Conhecimento que os parceiros possuem uns dos outros antes do ato de enunciação, por meio de pistas fornecidas pela situação de comunicação.

**Tabela 2**

Aprofundamos nesta seção a discussão sobre as identidades sociais e discursivas sob o viés do *ethos*. Na próxima, desenvolveremos mais um tópico que tem relação direta com esta noção. Desse modo, será objeto de nossa discussão a questão citada abaixo:

- ❖ A questão da imagem de si concerne apenas ao indivíduo ou pode dizer respeito a um grupo de indivíduos?

### 3.4. *Ethos* coletivo

A construção da imagem de si passa - como foi discutido anteriormente - por um *ethos* prévio e um *ethos* discursivo. Vale salientar que embora nosso estudo do *ethos* tenha sido feito separadamente, ou seja, isolando-se em alguns momentos *ethos* prévio do *ethos* discursivo, pode-se dizer que, na situação de comunicação, estes se encontram homogeneizados. No entanto, será que esta homogeneização estaria ligada também a um grupo de indivíduos?

O sujeito pertencente a um determinado grupo social compartilha certos valores, crenças, certo modo de ver o mundo e compreendê-lo. Este compartilhamento possibilita ao sujeito participar da realidade de seu grupo por meio de sua identidade. De acordo com Charaudeau (2008, p. 117) o sujeito falante não tem outra realidade além da permitida pelas representações que circulam em dado grupo social e que são configuradas como “imaginários sociodiscursivos”. O sujeito inscrito na situação de comunicação somente logrará êxito em seu projeto de fala se seu discurso apoiar-se nos conhecimentos comuns compartilhados pelos outros sujeitos. Neste caso, o locutor não tem outra opção – caso deseje que seu discurso produza um efeito esperado a não ser a de apoiar-se nas representações sociais que ele faz de seu auditório sustentado pela doxa<sup>12</sup>. É assim que o locutor - ancorado pela doxa - pode ajustar seu discurso para cumprir seu propósito de eficácia. O êxito discursivo ocorre não somente pela convergência das opiniões (embora este seja o objetivo principal do locutor), mas, no ponto de vista da compreensão. O locutor somente será compreendido se o imaginário que ele fabricar daquela comunidade corresponder, de certo modo, aos valores partilhados por aquele grupo social. Assim, a representação social de que falamos e os imaginários coletivos que o locutor faz de um grupo passam por processos de elaboração de estereótipos que permitem ao sujeito construir categorias generalizadas e, desse modo, possibilita que este tenha a visão do grupo como um todo.

Diante das considerações até aqui feitas, podemos argumentar que o ato de comunicação passa sempre por um processo de estereotipagem. Segundo Amossy (2013, p. 125), estereotipagem pode ser entendida como “operação que consiste pensar o real por meio de uma representação cultural preexistente, um esquema coletivo

---

<sup>12</sup> De acordo com o dicionário de Análise do Discurso a palavra ‘doxa’ corresponde ao sentido comum, isto é, a um conjunto de representações socialmente predominante, cuja verdade é incerta, tomadas mais frequentemente na sua formulação linguística corrente.

crystalizado.” Por meio desses esquemas, torna-se possível criar uma imagem de um determinado grupo social. Assim, é por meio desse processo que se constrói uma representação social de um grupo, ou seja, uma representação homogênea que fundamenta um *ethos* coletivo. Nesta linha, Charaudeau (2008, p. 117) define *ethos* coletivo como algo que “corresponde a uma visão global, mas à diferença do *ethos* singular, ele é construído apenas para atribuição apriorística de uma identidade que emana de uma opinião coletiva em relação a outro grupo”.

Como podemos observar, *ethos* coletivo e estereótipos são conceitos que estão intimamente ligados, pois, como apontamos, o locutor cria categorias de representação coletiva com o intuito de situar sua fala. Para Amossy (2013, p.126) “O locutor só pode representar seus locutores se os relacionar a uma categoria social, ética, política ou outra.” Desse modo, o discurso direcionado a um grupo de profissionais se sustentará em uma doxa que, certamente, não produzirá o mesmo efeito se utilizado a mesma fala com o mesmo intuito, para outra classe profissional. No intuito de esclarecer melhor, poderíamos dizer que um discurso direcionado a categoria de professores se apoiará na doxa correspondente dessa categoria. O mesmo discurso não produziria o mesmo efeito caso destinado aos profissionais da área da saúde, pois, os conhecimentos compartilhados nesta área diferem da primeira. Assim sendo, podemos concluir que transportar um discurso ligado à doxa de um grupo para outro, não alcançará o mesmo reconhecimento. Isto quer dizer que tal tentativa geraria um resultado de distanciamento ou de não identificação com o que está sendo dito.

A essa altura é preciso salientar que o conceito de estereótipos que adotamos neste capítulo difere do significado comumente difundido na sociedade. No uso comum, estereótipo está ligado constantemente a estigma, preconceito ou sinônimos dessas palavras. Nesse sentido, uma “visão estereotipada” a respeito de alguma coisa seria entendida como sinônimo de um pensamento estigmatizado dessa mesma coisa. Nesta perspectiva, percebe-se que “estereótipo” com o sentido relacionado a estigma, acontece quando os valores acentuados de uma determinada comunidade, isto é, os caracteres preconcebidos em relação a esse grupo não correspondem a maneira como ele se visualiza e se reconhece. Em nossa concepção é preciso conciliar o significado do senso comum com a proposta dos teóricos aqui discutidos (o que faremos adiante), pois, de fato as duas visões estão ligadas à questão do *ethos* coletivo, portanto, apresentam-se como relevantes para este debate.

Diferente do conceito trivial de estereótipo e considerando-se uma reflexão

teórica sobre o termo empreendida pelos autores que destacamos até agora, estereotipagem pode ser entendida como uma visão apriorística (não estática) que o locutor fabrica de seu interlocutor objetivando reforçar sua própria fala, tendo como parâmetro elementos significativos valorizados por um indivíduo ou um grupo. É assim que o locutor pode fundamentar seu discurso com base no modo como o grupo se visualiza e nos valores que a própria comunidade compartilha. Ao pensar desse modo pode-se dizer que “O orador adapta sua apresentação de si aos esquemas coletivos que ele crê interiorizados e valorizados por seu público.” (AMOSSY 2013, p. 126). Isso quer dizer que a visão que ele (orador) faz da comunidade apoia-se nos valores disseminado por ela. Nesse sentido, o locutor se esforça para que seu processo de estereotipagem corresponda ao máximo possível com a visão que o grupo tem de si. Assim, imagem pré-discursiva que o interlocutor faz do locutor não está dada. Nesse sentido, a construção da imagem do locutor depende do ato de linguagem que este enuncia que deve ser apoiado na doxa, ou seja, é necessário que essas imagens “Para serem reconhecidas pelo auditório, para serem legítimas, sejam assumidas em uma doxa, isto é, que se indexem em representações partilhadas.” (AMOSSY 2013, p. 125).

Por outro lado, o sentido de estereótipo evocado pelo senso comum, tido geralmente relacionado a preconceito ou estigma, somente poderá ser entendido desta forma caso o locutor, em fase de formulação do processo de estereotipagem, apoie-se ou acentue valores de uma determinada comunidade com os quais mesma não se identifica. Neste tipo de estereótipo, o locutor, para categorizar um grupo, apoia-se em seu próprio ponto de vista e em seus próprios valores ou de sua comunidade para definir a outra. Isto o levará a privilegiar em seu discurso valores não legitimados de uma determinada comunidade. Por isso, o segundo conceito de estereótipo difere deste último, pois, liga-se a definição em que o locutor, com o objetivo de construir uma imagem do todo de uma comunidade, faz com base nos valores partilhados pelo próprio grupo. Resumidamente, estas duas maneiras de categorizar os grupos por meio de uma representação homogênea, ligam-se a dois processos de estereotipagem. O primeiro em que o locutor se fixa em sua própria doxa para categorizar uma determinada comunidade (visão cristalizada). O segundo, em que ele se filia à doxa dos indivíduos pertencentes à outra comunidade (visão apriorística) no intuito de recorrer em seu discurso aos valores legitimados por este grupo. De modo a elucidar esta discussão, apresentaremos o *ethos* coletivo através do seguinte esquema:





**Esquema 3**

O *ethos* coletivo, no primeiro caso, aparece representado pelo imaginário sociodiscurso que o locutor manifesta de forma apriorística, isto é, apoiado na doxa do interlocutor. Neste caso, o discurso elaborado pelo locutor é revestido de elementos legitimados pela comunidade, isto é, o interlocutor reconhece na fala do locutor elementos que correspondem aos valores compartilhados pela comunidade. Por outro lado, no segundo caso, o locutor manifesta seu imaginário sociodiscursivo por meio de uma visão cristalizada apoiado em sua própria doxa. Assim, ele corre o risco de que o interlocutor não se reconheça em sua enunciação, pois, os elementos valorizados por ele não são elementos legitimados pelo interlocutor. Desta forma, o locutor transparece num olhar exterior ao da comunidade pelo fato de não identificar o que de fato é valorizado e compartilhado por ela. Assim, podemos dizer que o *ethos* coletivo apresenta sempre nessa duplicidade em que o locutor pode apoiar-se na doxa de aproximação (apriorística) ou na que lhe conferiria um distanciamento por meio de uma não identificação do interlocutor (cristalizada).

Nesta seção discutimos a questão do *ethos*. Como desdobramento deste debate, buscamos compreender como os sujeitos inscritos na situação de comunicação articulam-se e constroem seu imaginário sociodiscursos para produzir o ato de linguagem. Na próxima, aproximaremos a complexidade da atividade de tradução e

interpretação das questões aqui problematizadas.

### 3.5. Um pouco sobre o TILSP e a complexidade de sua atuação

A tradução e interpretação são atividades consideradas complexas devido às inúmeras variantes que estão em jogo na realização desse exercício. Entretanto, há aqueles que entendem a interpretação como uma atividade mecânica ou ainda pensam que para desempenhar tal tarefa não são necessários outros conhecimentos além do linguístico. Assim sendo, deixam transparecer que apenas o fato de ser bilíngue seria a condição única para ser tornar um intérprete. Contudo, as atividades tradutória e interpretativa não compreendem apenas o domínio de duas línguas. Dessa forma, falantes bilíngues não necessariamente constituem tradutores ou intérpretes. Segundo ALBIR (2005, p.19): “A competência tradutória é um conhecimento especializado, integrado por um conjunto de conhecimentos e habilidades, que singulariza o tradutor e o diferencia de outros falantes bilíngues não tradutores”. Nesse sentido, compreendemos que as atividades tradutória e interpretativa envolvem certa complexidade que transcendem o ato puramente linguístico. Nesta perspectiva, podemos dizer que o tradutor/intérprete necessita de amplos conhecimentos em diversas áreas para realizar seu trabalho. Nesta perspectiva, LACERDA (2010, p.147) afirma:

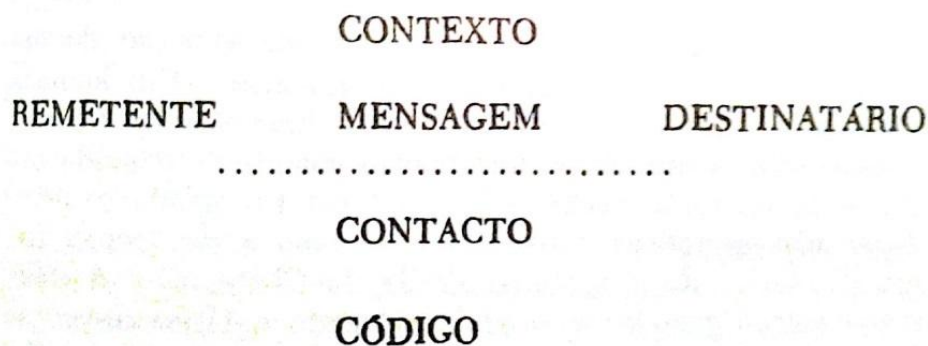
Assim, o trabalho de interpretação não se restringe a um trabalho linguístico. Os campos culturais e sociais precisam ser considerados quando se pretende compreender um enunciado. Para além do conhecimento da gramática da língua, importa conhecer seu funcionamento, os diferentes usos da linguagem nas ações humanas.

Assim sendo, precisamos considerar diversos fatores além dos linguísticos para propor modelos ou esquemas que permitam visualizar esta atividade. Assim, nos propomos a discutir alguns esquemas comunicativo/tradutórios propostos por alguns autores com o objetivo de apontar como podem ser vistas a tradução e a interpretação do ponto de vista linguístico e comunicativo. Desse modo, analisaremos os esquemas elaborados para descrever a atividade de comunicação e tradução propostos por Charaudeau (2010), Corrêa (2007) e Jakobson (1971, 2010). Percorreremos esses autores com o objetivo de elaborar um esquema para a interpretação da língua de

Sinais/Português. Para isso, necessitaremos inicialmente detalhar a especificidade da tradução e interpretação de uma língua de modalidade visual-espacial para uma de modalidade oral-auditiva e vice-versa que permitirá uma proposta de representação esquemática adequada à situação de interpretação intermodal. Vale salientar que daqui por diante, entenderemos tradução e interpretação como atividades que se interpenetram, em consonância com MAGALHÃES (2007).

### 3.5.1 O ato de linguagem/tradução com base no modelo de Jakobson

O linguista Jakobson (2011, p. 123), ao discutir especificamente a função poética, apresenta um esquema que leva em conta os elementos que constituem o processo linguístico da comunicação verbal. Esse esquema foi organizado da seguinte maneira:

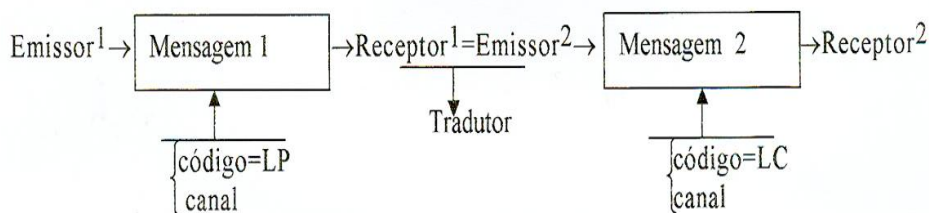


#### Esquema 4

Para o autor, cada um dos seis elementos acima corresponde a uma função da linguagem. Para compreender o funcionamento da comunicação por esse arranjo, necessita-se observar o direcionamento da informação. Assim, como podemos visualizar acima, a mensagem passa de um remetente ou emissor para um destinatário. Entretanto, uma condição para que a mensagem seja transferida de forma eficaz e compreensível diz respeito à capacidade do destinatário de apreender o contexto em que a mensagem foi produzida. O código precisa ser total ou parcialmente de conhecimento mútuo, ou seja, o remetente e o destinatário precisam compartilhar pelo menos minimamente o mesmo código para que haja comunicação. Por último, e de igual modo

importante, o contato é “um canal físico e uma conexão psicológica entre remetente e destinatário”(ibid) . O canal também pode ser definido como o meio de propagação da mensagem.

Para compreender como este modelo funciona em tradução, apresentaremos o esquema elaborado por CORRÊA (2007), que se baseia na abordagem comunicativa de JAKOBSON:



### Esquema 5

Esse esquema reflete a concepção da transferência da mensagem do Emissor<sup>1</sup> para o Receptor<sup>1</sup> e, logo em seguida, do Emissor<sup>2</sup> para o Receptor<sup>2</sup>. Segundo a autora,

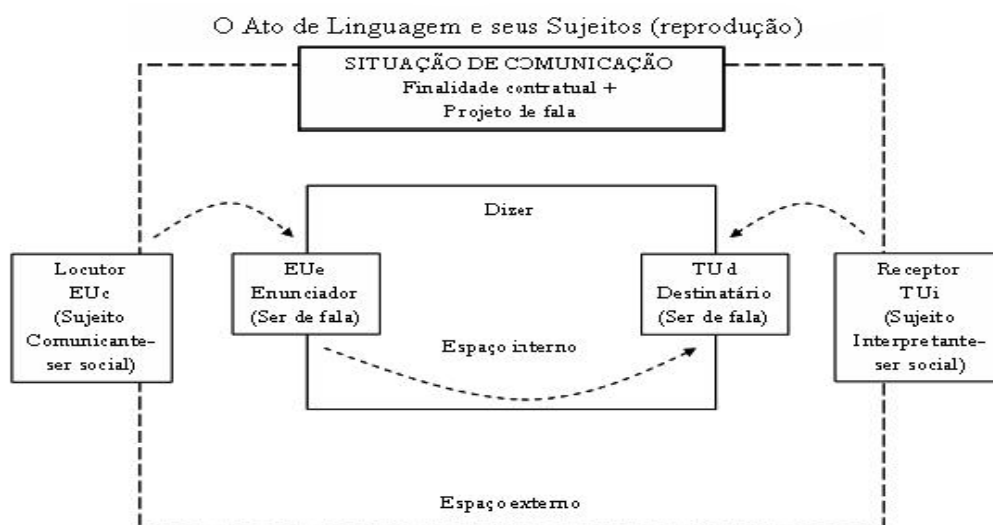
Nesta concepção, a mensagem "passa" do emissor para o receptor como se fosse um objeto, sendo cada uma das línguas um código: o receptor-1 decodifica a primeira mensagem para reproduzi-la num novo código. Assim, a mensagem em LC seria produzida por um emissor-2 que, num primeiro momento, assumiria o papel de receptor-1. Em seu processo de "emissão", visaria reproduzir, em outra língua, a "mensagem" do TLP para um receptor-2, diferente daquele previsto pelo emissor-1. O tradutor teria então um duplo papel: o de receptor-1 e o de emissor-2, servindo de transmissor da mensagem do TLP ao receptor-2, numa outra língua.

Diferentemente da proposta de Jakobson, em que o processo de transmissão da mensagem é enviado diretamente ao destinatário, este esquema prevê que a troca verbal que envolve a atividade de tradução passa necessariamente por um processo de intermediação da comunicação. Por isso, o tradutor assumiria um duplo papel comunicativo, ou seja, o de Receptor<sup>1</sup>, pois, ele é o primeiro a ter acesso à mensagem, e de Emissor<sup>2</sup>, pois, ele se torna também um propagador desta mensagem pelo processo de intermediação interlinguística.

Embora nosso trabalho não tenha como objetivo pontuar todas as críticas proferidas ao modelo comunicativo de Jakobson, deve-se contudo, ao menos considerar uma das principais questões levantadas e direcionadas a este modelo. Tal crítica reside principalmente na relação entre emissor e receptor. De acordo com CHARAUDEAU

(2010, p.16) “esta posição teórica consiste em conceber o ato da linguagem como produzido por um emissor-receptor ideal, em uma circunstância de comunicação neutra”. Nossa proposta tem como objetivo avançar principalmente nessas questões apontadas por Charaudeau. No entanto, é importante mostrar os deslocamentos desde a concepção de Jakobson até uma análise semiolinguística do discurso.

Como observamos, a proposta de Jakobson considera os seres de fala envolvidos na situação de comunicação interagindo por meio de uma relação simétrica. No entanto, em uma abordagem semiolinguística do discurso, os participantes da situação de comunicação assumem um papel diferente. Nesse sentido, o TU (que definiremos mais adiante) deixa de ser um receptor de informação para ser um sujeito que constrói sua interpretação de acordo com a situação de comunicação. Outra questão relevante a ser observada é que os participantes da Situação de Comunicação, isto é, os sujeitos responsáveis pelo processo de produção e interpretação discursiva, são quatro e não dois, como abordado na proposta de Jakobson. Para entendermos melhor essa relação envolvendo os parceiros do ato de comunicação, apresentaremos o esquema proposto por CHARAUDEAU (2010, p.52).



## Esquema 6

Este esquema apresenta a situação de comunicação com quatro sujeitos envolvidos na interação. Nesta perspectiva, este modelo difere da proposta anterior que previa somente a relação entre dois sujeitos apenas, isto é, entre Emissor e Receptor. Na próxima subseção descreveremos este esquema com maior riqueza de detalhes. Assim, apresentaremos primeiramente a situação de comunicação. Logo em seguida,

definiremos os parceiros da troca linguageira. Por último, exibiremos o esquema elaborado por Corrêa (1991; 2007) com base na proposta de Charaudeau para a atividade de tradução.

### 3.5.2 A situação de comunicação e seu dispositivo

Para CHARAUDEAU (2010, p. 67), “o ato de comunicação é um dispositivo cujo centro é ocupado pelo sujeito falante (locutor), em relação com outro parceiro (interlocutor)”. Os componentes desse dispositivo são: a situação de comunicação, os modos de organização do discurso, a língua e o texto. A situação de comunicação pode ser definida como um “enquadre ao mesmo tempo físico e mental no qual se acham os parceiros da troca linguageira, os quais são determinados por uma identidade (PSICOLÓGICA E SOCIAL) e ligados por um contrato de comunicação” (Charaudeau 2010, p. 68). Em outras palavras, a situação de comunicação compreende um espaço de troca entre o sujeito falante (comunicante) em relação ao parceiro (interpretante), isto é, entre locutor e interlocutor. Nesse sentido, CORRÊA (1991, p. 9) propõe uma definição para os sujeitos da situação comunicativa. Para a autora “o sujeito comunicante é quem toma a iniciativa do processo de produção do ato de linguagem” e o “sujeito interpretante é o parceiro que toma a iniciativa do processo de interpretação”. Ambos são sujeitos de ação.

Diversos componentes da situação comunicativa devem ser considerados nas trocas linguageiras. Dentre esses componentes estão as características físicas, identitárias dos parceiros e as relações contratuais (Cf. seção 4.2). O primeiro corresponde ao número de parceiros envolvidos na situação de comunicação, se estes estão presentes ou ausentes, se estão próximos ou afastados (Charaudeau 2010, p. 70). O segundo está relacionado com as características sociais ou com o *ethos* pré-discursivo que estão ligadas aos sujeitos como, por exemplo, a idade, sexo, raça, profissão, aspectos psicológicos e relacionais. No terceiro componente temos as características contratuais que permitem aos parceiros do ato comunicativo realizar trocas (dialogal), e outros que não permitem troca (monologal).

Todos esses componentes da situação de comunicação influenciam no processo de produção e interpretação do Dizer. Nesse sentido, pode-se afirmar que o ato de comunicar “envolve um duplo ato comunicativo onde os sujeitos engajados na situação de comunicação são quatro e não dois” CHARAUDEAU (2010). Isso quer dizer que na

abordagem semiolinguística do discurso, a relação de comunicação não está vinculada apenas ao Emissor e Receptor. Assim, além dos atores das trocas linguageira deixarem de esboçar o fator simétrico na relação comunicativa segundo esta abordagem, os parceiros da troca também são reformulados e passam a ser quatro sujeitos, isto é, EU comunicante e o EU enunciador, por um lado, por outro, TU destinatário e o TU interpretante.

Todos os parceiros participam ativamente do ato da linguagem. Desse modo, não classificamos os sujeitos como ativos ou passivos, mas, como responsável pelo processo de produção do ato de linguagem e, o outro como responsável pelo processo de interpretação. Assim sendo, apresentaremos abaixo os diferentes papéis assumidos por estes sujeitos na situação de comunicação. Iniciaremos, portanto, com a definição do EU em seu duplo papel comunicativo.

O sujeito comunicante (EUC) é aquele responsável pelo processo de produção do ato da linguagem. Esse sujeito é "um sujeito agente localizado na esfera externa do ato da linguagem, mas, responsável por sua organização" (CHARAUDEAU 2010, p. 52). O sujeito enunciador (EUE) é um ser de fala sempre presente no ato da linguagem. Esse sujeito pode estar explicitamente marcado no enunciado ou mascarado nesse processo enunciativo.

O sujeito interpretante (TUI) é responsável pelo processo de interpretação do ato da linguagem. Este sujeito, assim como o (EUC), é um sujeito externo ao ato da linguagem. Sujeito destinatário (TUD) é sujeito de fala que se encontra sempre presente no ato de linguagem seja marcado explicitamente ou presente de forma implícita. O sujeito destinatário corresponde a uma imagem fabricada pelo EUC-EUE no processo de produção discursiva.

De forma sucinta, o EUC é um ser social construído pelo *ethos* pré-discursivo. O mesmo pode se dizer do TUI que, além de ser responsável pela interpretação do ato de linguagem, também é um ser social construído pré-discursivamente. O EUE e o TUD são seres de fala. Isso quer dizer que o EUE é o responsável pelo processo de produção do Dizer. Neste processo, ele fabrica uma imagem do seu parceiro na troca comunicativa (TUD) com intuito de situar sua fala de acordo com o imaginário que ele possui do interlocutor (que em alguns casos, liga-se com o estereótipo apriorístico ou cristalizado). Por isso, pode-se dizer que cabe ao TUI aceitar a imagem criada pelo EUC ou rechaçá-la.

A proposta semiolinguística nos leva a considerar a tradução por um viés não

mecanicista. Assim, a atividade tradutória não está relacionada a um processo automático de codificação e decodificação, mas, está ligada a uma "atividade seletiva e reflexiva" (ROSA: 2006, p. 7).

Na próxima seção demonstraremos como a abordagem semiolinguística influencia na compreensão da atividade tradutória. Posteriormente, apresentaremos um esquema que possibilite visualizar a atuação dos TILSP tanto em contexto educacional (dialogal) como em contexto de conferência que geralmente não permite troca entre os participantes (monologal).

### 3.5.3 Esquema proposto por Corrêa

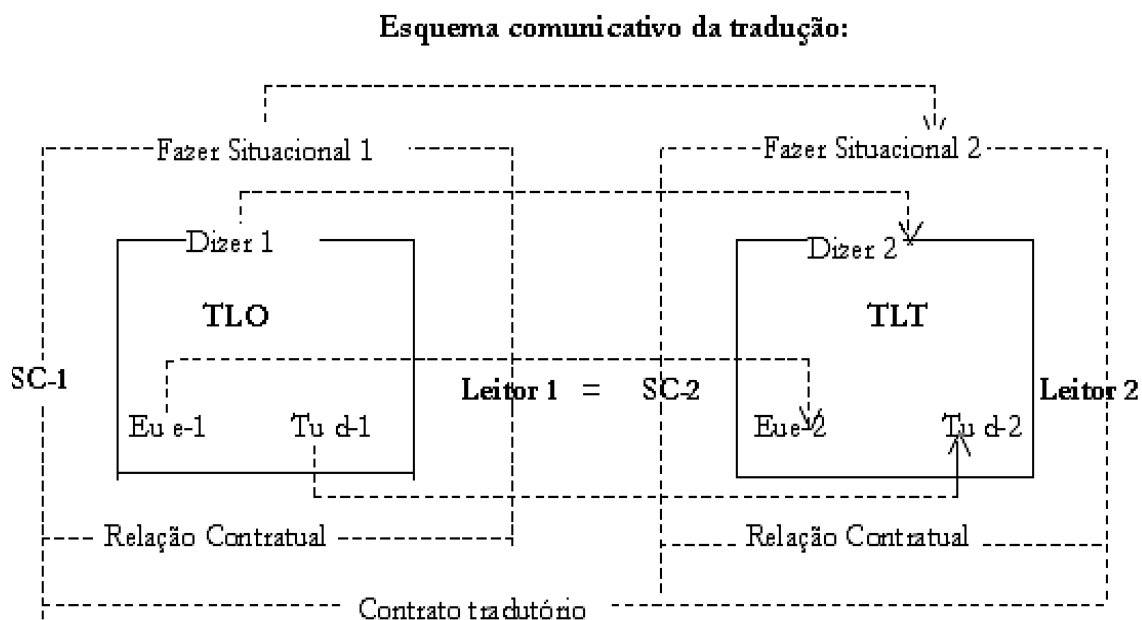
CORRÊA (2003) em seu artigo intitulado “Uma Abordagem Comunicativa da Tradução” propõe a concepção de tradução como resultante de um duplo ato comunicativo. Assim o “tradutor estaria ligado simultaneamente a dois contratos de comunicação e, assumiria o papel de mediador entre as línguas envolvidas no ato tradutório” (CORRÊA: 2007, p. 4). Nesse sentido, a autora introduz a noção de Contrato Tradutório que, em nossa perspectiva, é o conjunto de fatores sobredeterminantes ligados ao processo de tradução que segue certos parâmetros de equivalência entre as línguas e as culturas envolvidas. Assim, a tradução, considerada em sua relação com o Contrato tradutório, implica vários fatores além do linguístico, conforme afirma Corrêa:

(...) não se trata apenas de interpretar um Texto na Língua Original (TLO) e de produzir um Texto na Língua de Tradução (TLT), pois tal contrato inclui uma “cláusula” de fidelidade, ou seja, a garantia, para o leitor do TLT, de que este guarda “uma relação de equivalência semântica, pragmática, sociocultural e, em alguns casos, também formal, com o texto de partida”<sup>2</sup>. (Grifo nosso)

Como podemos observar, a realização do ato tradutório implica em garantir no TLC certa equivalência regida pelas “cláusulas” de fidelidades previstas no Contrato Tradutório. Desse ponto de vista, pode-se concluir que a atividade de tradução não é um fenômeno mecânico de busca de equivalentes entre duas línguas. Assim sendo, CORRÊA (1991; 2003; 2007), ao observar a natureza tradutória e, portanto, considerar a complexidade dessa atividade, propõe uma adaptação do esquema de comunicação elaborado por Charaudeau. Desse modo, a autora contempla em sua proposta os elementos discursivos envolvidos na situação de tradução, por meio da produção e



interpretação dos processos enunciativos entre TLO e o TLT. Abaixo podemos visualizar o esquema comunicativo elaborado pela autora:



**Esquema 7**

Esse esquema elucidada os papéis que o tradutor assume em dois momentos distintos, isto é, no fazer situacional 1 e no fazer situacional 2. No Fazer Situacional 1, o tradutor assume papel de leitor minucioso (TUi). Desse modo, “após fazer a leitura global do texto, que corresponde ao seu primeiro processo interpretativo, deve refinar sua interpretação através de leituras repetidas” (CORRÊA: 1991, p. 19). Em um segundo momento - Fazer Situacional 2 - o tradutor exerce sua atividade de escrevente (SC-2). No entanto, a fase de leitura não é interrompida. Nesse momento o “tradutor faz sua tradução baseado em uma pretensão de produção do mesmo efeito produzido inicialmente no texto original” (CORRÊA: 1991, p.24). Na dinâmica do esquema, podemos visualizar o tradutor assumindo o papel de mediador entre as duas línguas e as duas culturas envolvidas no processo de tradução.

No entanto, como seria um esquema que contemplasse um Contrato Interpretativo, isto é, o TILSP em sua atuação? Dedicaremos as próximas seções para discutir especificamente a atuação dos TILSP. Antes de apresentarmos o esquema que elaboramos para a situação de Interpretação, precisaremos considerar as variáveis que

foram utilizadas por nós para explicar esta atividade. Descreveremos nas subseções abaixo, aquilo que consideramos de fundamental importância para esta pesquisa. Para tornar este texto mais didático, compararemos atuação dos TILSP com a dos intérpretes de línguas orais (ILOs). Nosso intuito é entender o que diferencia e aproxima estes profissionais.

### 3.6 Diferenças entre tradução e interpretação

No transcorrer deste trabalho, afirmamos que entendemos a tradução e Interpretação como duas atividades que se relacionam de forma tão próxima, que em muitos momentos se interpenetram. Isso não quer dizer que não possuam especificidades. Pelo contrário, embora o arcabouço teórico utilizado para explicar a tradução tenha sido até certo ponto, apropriado para explicar a Interpretação, cada uma dessas duas atividades tem algumas características muito peculiares. Talvez a primeira delas, diga respeito ao tempo utilizado pelo tradutor e pelo intérprete (quer seja TILSP ou ILOs). O tradutor, por trabalhar com textos escritos, pode consultar dicionários, fazer pesquisas na internet, tirar dúvidas com outros profissionais com relação a um problema tradutório. O intérprete, geralmente, trabalha na simultaneidade, isto é, seu contexto de trabalho é mais dinâmico e imediato. Assim, em muitos casos, não haverá tempo disponível para o intérprete consultar materiais ou tirar dúvidas no momento de Interpretação (exceto em contextos educacionais como é o caso dos TILSP).

O conceito de duplo ato comunicativo abordado na subseção 3.5.3, é outra questão que diferencia a atuação dos intérpretes e dos tradutores. Neste caso específico, a diferença encontra-se, principalmente, com relação ao direcionamento do fluxo Interpretativo. Por um lado, se a tradutor tem por objetivo traduzir um texto da Língua A para a Língua B, ele o faz assumindo o papel de sujeito interpretante da Língua A e sujeito comunicante da língua B. Na interpretação, o TILSP assume também o papel de sujeito interpretante e sujeito comunicante, entretanto, como a interpretação ocorre, na maioria dos casos, em situações que permitem trocas comunicativas como, por exemplo, a interpretação em sala de aula, essa relação é dinâmica, ou seja, o intérprete pode interpretar da Língua A para a Língua B e, em poucos segundos essa ordem se alterar de B para A. Dessa forma, enquanto o tradutor trabalha com o fluxo tradutório de “mão única”, os intérpretes, em especial o TILSP, atuam por via de “mão dupla”. Assim sendo, embora haja a possibilidade da interpretação ser mais ou menos dinâmica, de

acordo com alguns componentes da situação de comunicação, sobretudo, se o contrato comunicativo permite troca ou não (respectivamente, dialogal ou monologal), o TILSP participa desse duplo ato comunicativo de forma flexível.

### 3.6.1 Diferenças entre línguas de sinais e línguas faladas

Como vimos acima (3.6), tanto o TILSP como o ILOs, atuam na simultaneidade interpretativa. Este é um ponto convergente entre ambos. Entretanto, como em nosso debate almejamos apresentar as distinções entre os dois profissionais, não podemos deixar de lado as diferenças entre as línguas de sinais e as línguas faladas. Essas diferenças estão localizadas no modo de percepção e produção dessas línguas.

A modalidade da língua de sinais é de natureza visual-espacial, pois, a produção dessas línguas ocorre prioritariamente pelas mãos, que são os articuladores primários, enquanto que a percepção se dá por meio visual (FERREIRA-BRITO 1995, QUADROS 2004). Por outro lado, as línguas faladas são consideradas de modalidade oral-auditiva, pois, para produzir os sons da fala é utilizado o aparelho fonoarticulatório e para percebê-los, utiliza-se a via auditiva.

As distinções entre as línguas de sinais e faladas nos permite fazer algumas considerações em relação ao TILSP e os ILOs. Desse modo, ficamos tentados em dizer que o que mais propicia uma diferenciação entre os dois profissionais é, indubitavelmente, a influência gerada no âmbito da modalidade das Línguas. Como vimos anteriormente, as línguas de sinais apresentam especificidades diferentes das línguas orais e tais características implicam alguns fenômenos tradutórios diferenciados. Nesta linha, pode-se dizer que os ILOs, no momento de sua atividade interpretativa, interagem com línguas diferentes, contudo, o modo de produção e percepção dessas línguas é de mesma natureza modal. Dessa forma, a Língua de Partida e a Língua de Chegada, envolvidas no processo tradutório, são produzidas por meio da oralidade e são percebidas pela via auditiva. Nesse sentido, classificamos os intérpretes que atuam com diferentes línguas de mesma modalidade como intérpretes interlinguísticos intramodais. Esse também é o caso dos intérpretes surdos que traduzem de uma língua de sinais para outra, como por exemplo, da língua de sinais americana para a língua brasileira de sinais e vice-versa. A classificação seria a mesma, pois, neste caso, temos a Interpretação de uma língua visual-espacial para outra de mesma natureza modal.

Por outro lado, os TILSP, ao desenvolverem suas atividades, interagem com

línguas distintas e de modalidade também distintas. Isso implica dizer que esses profissionais interagem, no momento de sua atuação, ora interpretando uma Língua de Partida de modalidade oral-auditiva para uma língua de chegada visual-espacial, ora no processo inverso. Por interagirem com pares linguísticos de modalidades diferentes, alguns autores classificam esses profissionais como intérpretes interlinguísticos intermodais (PEREIRA 2008; SEGALA 2010; entre outros).

A relevância da compreensão das modalidades está diretamente ligada a produções de fenômenos que diferenciam esses profissionais. Tal entendimento levamos a uma problemática: será que os fenômenos que permeiam a tradução e a interpretação das línguas faladas são os mesmos que ocorrem com a língua de sinais? Consideramos a existência de fenômenos semelhantes que são inerentes ao ato interpretativo. No entanto, levantamos a hipótese de fenômenos específicos para cada modalidade. Esta temática é uma questão que ainda carece de mais investigação.

Abaixo apresentamos uma tabela que resume nossa discussão nesta seção:

<b>TILSP</b>	<b>ILOS</b>	<b>Intérpretes Surdos</b>
Modalidades oral-auditiva e visual espacial	Somente modalidade oral-auditiva	Somente modalidade Visual-espacial
Classificação: Intermodal	Intramodal	Intramodal

**Tabela 3**

### 3.7 Esquema Discursivo: Uma Proposta para os TILSP

Como discutimos anteriormente, sabemos que os TILSP atuam com duas línguas de modalidades diferentes e, desse modo, têm sido classificado como intermodais. É possível afirmar também que este profissional atua na simultaneidade. Como vimos, este fator influencia o fluxo Interpretativo. Analisamos também os esquemas comunicativos e tradutórios elaborados para descrever a atividade de comunicação e tradução. Nosso intuito é propor um esquema que permita visualizar a atuação do TILSP na complexidade do ato Interpretativo de modo considerar as variáveis até aqui discutidas. Além disso, a elaboração de tal projeto deve levar em conta os vários componentes existentes na situação discursiva. Abaixo apresentaremos os principais componentes da situação comunicativa que foram discutidos nas subseções (3.5.2):

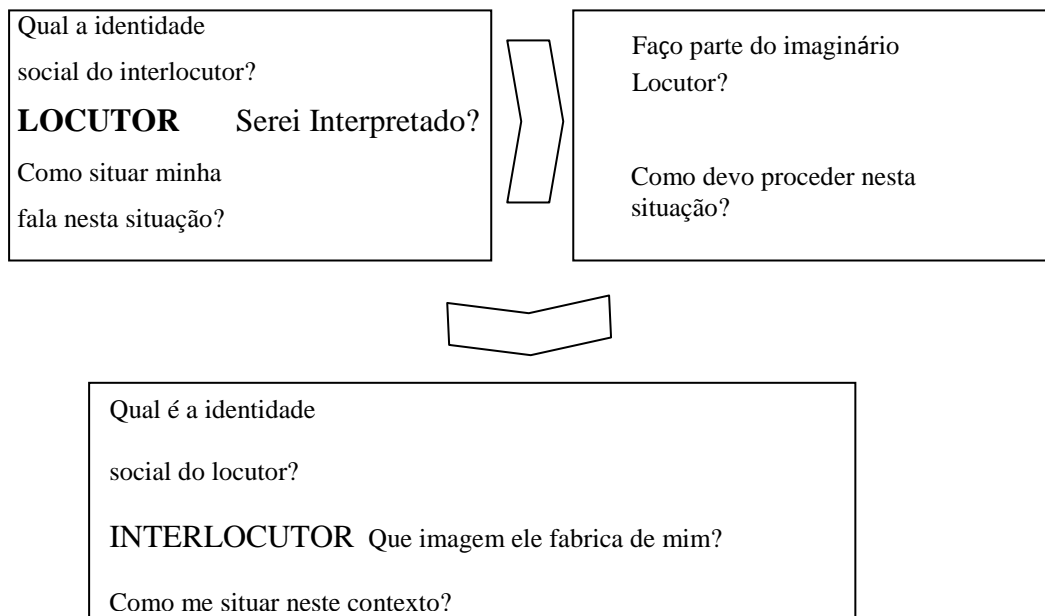
<b>COMPONENTES DA SITUAÇÃO COMUNICATIVA</b>		
<b>Características físicas</b>	<b>Características Sociais</b>	<b>Características Contratuais</b>
Números de parceiros envolvidos	Idade, sexo, etnia.	Permite Troca: Dialogal
Presentes ou ausentes	Profissão.	Não permite Troca: Monologal
Próximos ou afastados	Aspectos psicológicos e relacionais	

**Tabela 4**

Em nossa proposta, focalizaremos as relações contratuais existentes na situação comunicativa e a diferença de modalidade. Assim sendo, demonstraremos a abaixo o esquema elaborado por nós para visualização da atuação do TILSP. Partimos do pressuposto de que o Locutor produz um Dizer para o Interlocutor que passa por um processo de intermediação interlinguística propiciada pelo TILSP conforme vemos a seguir:

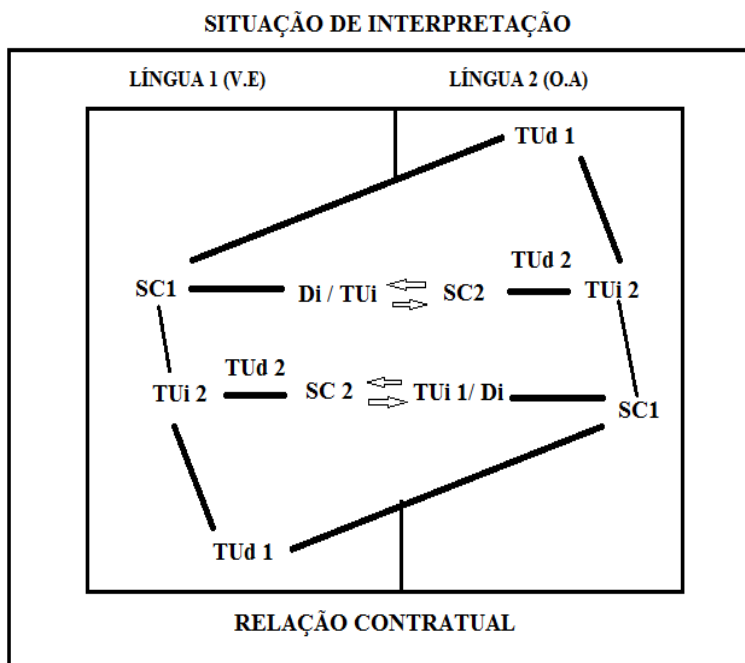
Locutor-----TILSP-----Interlocutor

Este cenário aparentemente simples esconde diversos fatores ligados ao Contrato Interpretativo, ou seja, a relação de troca ou não troca entre os parceiros, alguns aspectos sociais e psicológicos relacionados ao *ethos* prévio e discursivo dos sujeitos. Dessa forma, os seguintes imaginários sociodiscursivos podem circular na situação Interpretativa:



**Esquema 8**

Estes são possíveis imaginários sociodiscursivos que podem surgir de forma consciente ou inconsciente entre os parceiros da situação Interpretativa. Foi com base nesta linha de raciocínio que elaboramos o esquema abaixo:



**Esquema 9**

Descrição:

Língua 1 – Língua de Partida.

V.E – Modalidade Visual – Espacial.

Língua 2 – Língua de Chegada.

O.A – Modalidade Oral-Auditiva.

SC1 – Sujeito Comunicante 1 - toma a iniciativa no processo de comunicação (Locutor).

TUi 1 – TU interpretante 1 - Primeiro participante responsável pelo processo de assimilação/interpretação do ato da linguagem (mediador).

TUi 2 - TU interpretante 2 - Segundo participante responsável pelo processo de interpretação do ato da linguagem (Público alvo).

TUd1 – TU destinatário 1 - Participante a quem se destina o ato de linguagem. Corresponde a uma imagem fabricada pelo SC1 no processo de produção discursiva.

TUd 2 - TU destinatário 2 - Participante a quem se destina o ato de linguagem. Corresponde a uma imagem fabricada pelo SC2 no processo de produção discursiva.

Di – Destinatário indireto - Participante previsto no imaginário do locutor Indiretamente (mediador)

Di-TUi1-SC2 – Papéis assumidos pelo TILSP na situação de interpretação

### 3.7.1 Discussão

Elaboramos o esquema acima prevendo um contrato que permite troca entre os parceiros inscritos na Situação de Comunicação. Assim, a organização do esquema se deu com base em um contrato dialógico. No entanto, o esquema também se mostrou útil para contratos comunicacionais que não permitem troca entre os participantes. Para utilizá-lo em contrato monológico (que não permitem troca), basta seguir somente um sentido/direção, isto é, da língua 1 para a Língua 2. Em nosso esquema, o SC1 (Locutor) discursa para um destinatário indireto-Di (intermediador) almejando atingir o público alvo (TUd1). O TILSP, como vimos, assume o papel de destinatário indireto (Di) e de Tui1 (TU interpretante), pois, ele é o primeiro participante responsável pelo processo de assimilação do ato de linguagem. Posteriormente, ele toma a iniciativa no processo de interpretação interlinguística (SC2), produzindo um Dizer que segue a fidelidade semântica e intencional do SC1. O SC2 (TILSP) tem como TUd o mesmo público que

SC1 almeja atingir. Este público que para o SC1 seria denominado como TUd1, para o TILSP (SC2) é considerado como TUd2, pois, a imagem que o SC1 e SC2 fabricam, em muitos casos não são equivalentes. Este sujeito (TUd2), assume, logo em seguida, o papel de Tui2, pois, este recebe a mensagem produzida pelo processo de intermediação interlinguística interpretada pelo sujeito SC2.

Como estamos falando de INTERPRETAÇÃO que, geralmente, tem natureza simultânea e, prevendo que o público esteja fisicamente presente na situação de comunicação - como em caso da interpretação feita em sala de aula - situação muito comum aos TILSP - este arranjo pode ser invertido rapidamente. O Tui2 pode assumir o papel de SC1 ter um destinatário indireto - Di(TILSP) e um TUd1 (público alvo).

Todas as informações discutidas até agora nos levam a duas conclusões. A primeira, é que, invertendo-se o sentido/direção da comunicação, o Tui2 assumirá todos os papéis comunicativos exercidos pelo SC1. Nossa segunda conclusão nos leva a dizer que o TILSP é o único nesta relação comunicativa que não terá seu papel comunicativo alterado, isto é, independente do sentido/direção da comunicação – de A para B ou B para A – o TILSP será sempre o Di-TUi1-SC2. No entanto, embora o papel do TILSP seja fixo, a língua e a modalidade serão alteradas dependendo da dinâmica comunicacional. Assim, a interpretação de uma língua de sinais para o português exigirá estratégias diferentes em relação ao processo inverso, ou seja, do português para a língua de sinais.

Com base nas discussões levantadas neste trabalho e através da elaboração de nosso esquema INTERPRETATIVO, conseguimos prever duas relações contratuais a que os TILSP estão sujeitos. A primeira tem a ver com a situação de comunicação em que o TILSP faz parte do imaginário do SC1, isto é, o Locutor modifica sua fala em virtude da atividade de interpretação. Na segunda relação contratual, identificamos ausência de modificação da fala do Locutor, isto é, o TILSP não faz parte do imaginário do (SC1). Nesse sentido, podemos dizer que há distanciamento psicossocial entre o Locutor e o TILSP e, neste caso, não há uma preocupação explícita com a atividade de interpretação.

Com o objetivo de ilustrar as duas situações contratuais aqui descritas, veremos a seguir algumas situações que possibilitaram a formulação de tais hipóteses:



### 3.7.2 Situação em sala de aula e conferência

Uma das características do contexto de sala de aula é a proximidade física entre os participantes envolvidos na situação de comunicação. Assim, quando pensamos especificamente neste contexto, identificamos um caráter proximal entre o professor (surdo ou ouvinte), o TILSP e os alunos. Dessa forma, acreditamos que o TILSP faz parte do imaginário do professor e, portanto, de alguma forma este professor modifica sua fala ou sua didática ao evidenciar que seu discurso será alvo de interpretação.

Essa situação fica mais evidente quando o professor é uma pessoa surda. Por exemplo, no contexto universitário onde atuamos, identificamos uma preocupação destes professores em enviar o material com antecedência para os TILSP e, em alguns casos, se reunir alguns minutos antes da aula para explicitar um sinal técnico ou apresentar o tema da aula e a maneira como esta será conduzida. A situação relatada nos faz acreditar que a mensagem produzida pelo professor prevê dois sujeitos destinatários diferente. O primeiro que classificamos como TUd1, são os alunos que o professor surdo deseja atingir. O segundo, que denominamos como Destinatário Indireto (D<sub>i</sub>) - é aquele que o professor precisa para intermediar a relação e levar a informação ao TU1 tendo em vista atingir seu objetivo.

Por outro lado, observamos duas situações distintas no contexto de interpretação de conferência. Para ilustrar, pensemos, por exemplo, em um evento específico para a comunidade surda em que alguns palestrantes ouvintes proferem suas palestras em português e necessitam dos TILSP para fazerem a interpretação para a língua brasileira de sinais. Em casos como este, percebemos que os palestrantes ouvintes tendem a se preocupar com a velocidade de sua fala, com alguns termos técnicos entre outras questões. É o caso também dos palestrantes surdos. Geralmente, quando os surdos fazem suas palestras ou fazem alguma pergunta nesses eventos, percebemos a preocupação em iniciar seu discurso somente quando os TILSP estão com os microfones dispostos. Outro fato relevante diz respeito aos sinais relacionados aos nomes de pessoas citadas no discurso. Comumente, esses sinais são de conhecimento das pessoas surdas, porém, podem não ser de conhecimento do TILSP que necessita interpretar esses nomes em seu equivalente em português. Assim, alguns surdos, reconhecendo essa necessidade, fazem o sinal (que é o nome em língua de sinais da pessoa a quem está se referindo), seguido de seu equivalente em português utilizando a

datilologia. Desse modo, podemos dizer que nas duas situações o TILSP assume o papel de Di, pois, de alguma forma o palestrante modifica sua fala ou demonstra preocupação em seu discurso tendo em vista que sua fala será alvo de interpretação. Portanto, neste caso, o TILSP faz parte do imaginário do palestrante (SC1).

Idealizemos agora uma situação hipotética em que o contexto é uma palestra de medicina voltada para os profissionais da área da saúde. Por um compromisso legal, insere-se o TILSP neste contexto para fazer a interpretação do evento. Os participantes somam-se em aproximadamente 400 profissionais. Dentre esse público, encontram-se dois surdos presentes na plateia. Certamente, esse palestrante não preparou sua apresentação prevendo a presença de surdos no evento. Neste caso, acreditamos que o TILSP não faz parte do imaginário do SC1. No cenário descrito isso se justifica, pois o palestrante não teria nenhum conhecimento sobre a especificidade do surdo no que se refere à sua língua e cultura. Assim sendo, dificilmente sua fala ou sua didática serão modificadas em sua exposição. Nesta situação, o TILSP assumiria o papel de destinatário nulo, pois, não há ligação psicológica do SC1 com o TILSP.

### **Situações:**

Nas situações citadas acima estão previstos dois tipos de relação contratual. No primeiro contrato, o TILSP faz parte do imaginário do SC1. Neste caso, podemos considerá-lo como o destinatário indireto (Di). Nesse sentido, podemos dizer que de alguma forma a fala do SC1 (surdo ou ouvinte) será modificada para adequar a informação ao público alvo.

Em outra situação, o TILSP não está previsto no contrato de comunicação. Assim sendo, concluímos que, nesse caso, o mais viável seria caracterizá-lo como destinatário nulo.

A identificação desses contextos visa contribuir com a preparação dos TILSP antes de suas atuações. Ao analisar a relação contratual do ambiente em que trabalhará, o TILSP pode identificar se está previsto nesse contrato comunicativo, isto é, se está inscrito no imaginário do SC1. Caso esteja, será mais simples o cumprimento do contrato interpretativo, caso contrário, saberá que sua interpretação precisará de mais atenção para ser feita, pois não obterá retornos dos participantes envolvidos na situação de comunicação.

Portanto, nosso esquema foi pensado inicialmente prevendo uma forte ligação com característica de uma relação em que o TILSP faz parte desse contexto psicossocial

do orador/sinalizador. No entanto, a própria reflexão sobre a situação de interpretação e, posteriormente, a elaboração do esquema, fez com que analisássemos as diversas situações aqui abordadas.

## 4. METODOLOGIA DE PESQUISA

Neste capítulo discutiremos diversos aspectos que envolvem a metodologia adotada para este trabalho. As seções (4.1) e (4.2) serão destinadas à apresentação dos objetivos e a caracterização da pesquisa respectivamente. Posteriormente, descreveremos os instrumentos de coleta de dados, os participantes e o contexto da pesquisa. Por último, consideraremos os procedimentos de análise dos dados.

### 4.1 – Objetivos da Pesquisa

A perspectiva de nossa pesquisa encontra-se centrada nas formas como os Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais e Português legitimaram-se com o passar dos anos, ou seja, quais foram os fatores que deslocaram à imagem dos TILSP e que possibilitaram a circulação de imaginários sociodiscursivos que fundaram um ethos coletivo. Neste intuito, nosso trabalho pretende identificar através da perspectiva dos TILSP e por meio dos documentos que legitimam sua atuação, a forma como esses imaginários podem influenciar ou fragmentar a visão que os TILSP têm de si e/ou a visão que as instituições que eles atuam tem em relação à profissão.

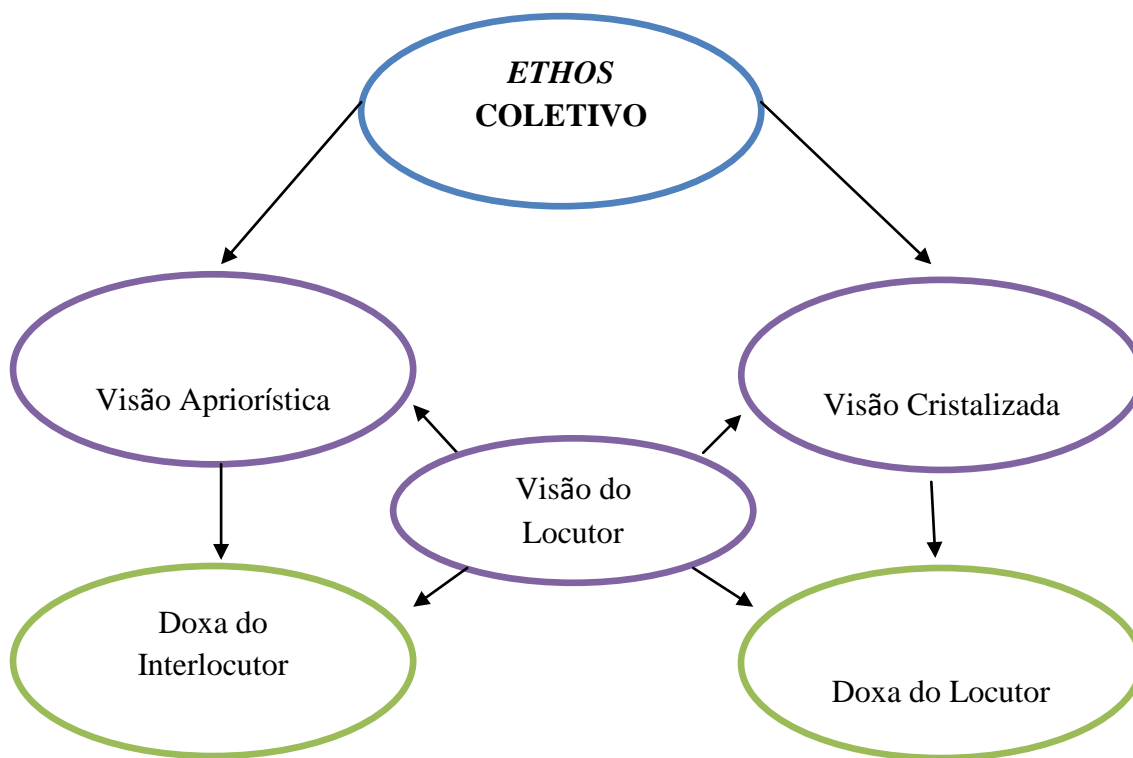
Nossa pesquisa tem um caráter interdisciplinar. Assim sendo, nossa preocupação está para além do linguístico, ocupando-se também do identitário e do cultural. Nesta perspectiva, para entender o fenômeno aqui proposto recorreremos a diversos campos do saber para compreender o *ethos* coletivo dos TILSP. Nesse sentido, como destacamos na seção 1.1, mantemos-nos filiados à concepção de linguagem como prática social, isto é, situada em seu contexto de produção como vem propondo a linguística aplicada (cf. Moita Lopes 2006; Signorini, 2012).

Este trabalho pretende discutir a temática aqui proposta através das percepções que os TILSP têm de si mesmos e de seus pares, bem como, por meio dos vários documentos que norteiam ou regulam a profissão. Escolhemos conduzir a pesquisa desta maneira, visto que, em um primeiro momento, compreenderemos melhor os discursos sobre o TILSP por dois ângulos distintos. Por um lado, os TILSP que, segundo a hipótese que levantamos, constroem-se discursivamente com o objetivo de legitimar-se para atuar profissionalmente com maior credibilidade. Por outro, os documentos construídos sobre a profissão que podem convergir para a concepção que os TILSP possuem de si e de seus pares ou divergir de tal concepção. Isso quer dizer que a formulação de tais documentos pode apoiar-se na doxa dos TILSP ou na doxa da

própria instituição que o promove. Assim, essas duas percepções contribuirão para visualizarmos o *ethos* coletivo de maneira mais satisfatória.

Através das produções discursivas dos entrevistados e dos documentos oficiais que norteiam ou regulam a profissão, buscaremos identificar quais são as principais características, sobre o profissional aqui abordado, que circulam na sociedade e que influenciam na construção do *ethos* coletivo.

Com este objetivo, utilizaremos a categoria de análise discutida no capítulo de fundamentação teórica, mais especificamente na seção (3.4), onde abordamos que o *ethos* coletivo pode apoiar-se no imaginário sociodiscurso que o Locutor manifesta de forma apriorística, isto é, apoiado na doxa do interlocutor ou por meio de um imaginário sociodiscurso que se revela de acordo com uma visão cristalizada que o Locutor possui apoiado em sua própria doxa. Para melhor esclarecer esta discussão retomamos o esquema que resume este assunto:



**Esquema 10**

No intuito de compreender o modo como circulam a visão em relação ao TILSP na sociedade por meio de todas as considerações suscitadas até aqui, procuraremos responder às seguintes questões de pesquisa:

1 - Como se caracterizam as atividades profissionais dos TILSP atualmente no cenário brasileiro?

2 - Quais são os imaginários sociodiscursivos que circulam sobre este profissional?

3 - Como esses imaginários contribuem para caracterizar a atuação dos TILSP nas diversas instituições que contratam este profissional?

4 - Como os próprios TILSP se visualizam e se constroem discursivamente?

Com a primeira pergunta pretende-se identificar, com base nos documentos que servem como reguladores da profissão, quais são os pontos convergentes ou divergentes da atuação dos TILSP em relação a esses documentos, isto é, quais são as aproximações e distanciamentos gerados entre o que se diz da profissão e o que se vive na prática profissional.

A segunda pergunta objetiva-se identificar quais são os diferentes status e os diferentes olhares direcionados para este profissional e quais são os fatores sociais, políticos, educacionais e linguísticos - que permeiam construção do *ethos* dos TILSP.

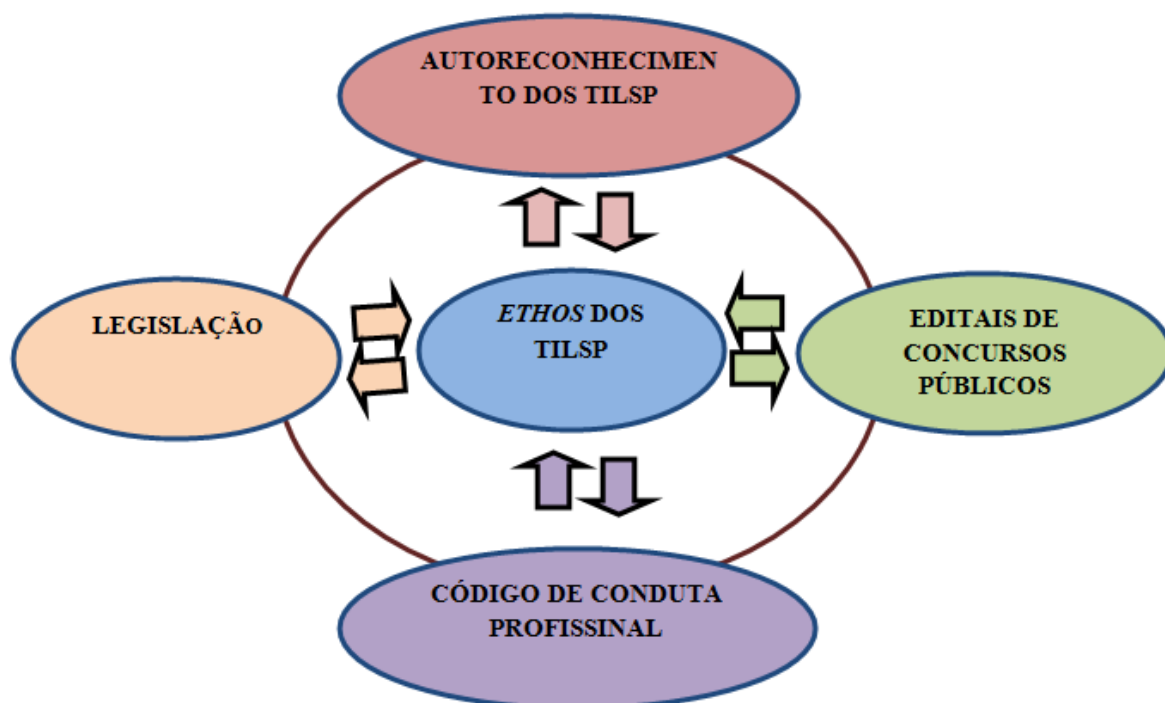
Através da terceira questão, pretendemos identificar - tendo em vista as diferentes instituições que contratam os TILSP - se elas elaboram as atribuições do cargo de acordo com seu próprio entendimento do que é a profissão. Neste caso, a especificação do cargo estaria sujeita a cada uma dessas instituições, o que poderia ocasionar a fragmentação das orientações das atividades a serem desenvolvidas pelos TILSP. Assim pretendemos, sobretudo, verificar se há unanimidade entre essas organizações no que concerne a padronização da atribuição dos cargos dos TILSP. O propósito é analisar quais são as principais concepções relacionadas a esses profissionais e identificar se há diferentes papéis atribuídos a eles.

Na quarta pergunta analisaremos a forma como os TILSP se autorreconhecem e de que modo eles visualizam seus pares e as políticas concernente à profissão. Neste contexto cabe refletir sobre os fatores políticos, educacionais, clínicos, ideológicos,

entre outros, que influenciaram de fato a profissão de TILSP e esse processo de legitimação e fundação de um *ethos* coletivo.

Nosso trabalho tem por finalidade responder essas questões de pesquisa com o fundamental objetivo de contribuir de maneira crítica e reflexiva com a atuação dos TILSP, com sua formação profissional e com a Comunidade Surda. Assim sendo, nosso olhar estará voltado para a questão do *ethos* coletivo de duas perspectivas distintas: a dos TILSP sobre si e seus pares e a dos documentos que regulam a profissão, elaborados por instituições que contratam esses profissionais.

Para seguir com nossa proposta é relevante um olhar múltiplo diante dos elementos que interferem direta ou indiretamente na prática dos TILSP. Dentre esses elementos estão os que regulam a profissão, a saber: a legislação, o código de conduta profissional, forma de contratações por meio de concursos públicos e aqueles que implicam um autorreconhecimento por parte dos TILSP (visão de si mesmo e de seus pares). Todas essas questões estarão sob nossas perspectivas com intuito de estudar amplamente a temática aqui proposta. De maneira concisa, podemos destacar na ilustração abaixo as perspectivas que situarão nossa pesquisa:



**Esquema 11**

Com base na perspectiva que adotamos neste trabalho, acreditamos ser possível refletir, em âmbito geral, sobre os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as crenças dos TILSP sobre a própria profissão;
- Avaliar os perfis solicitados para os TILSP com base nas contratações feitas pelas instituições por meio dos editais de concursos;
- Refletir sobre a legislação 12.319 de 1o de setembro de 2010 que regulamentou a profissão de TILSP;
- Promover um debate sobre o código de ética e/ou código de conduta profissional como tem sido chamado atualmente, e suas implicações para profissionais TILSP que atuam, sobretudo, na esfera educacional.

Assim sendo, esta seção pode ser encerrada com o seguinte quadro que resume as perspectivas e os objetivos de nosso trabalho:

<b>PERSPECTIVAS</b>	<b>OBJETIVOS</b>
1) <b>Perspectivas dos TILSP:</b> Concepções que os TILSP têm de si e de seus pares.	Analisar questões que envolvem um autorreconhecimento dos TILSP e dos imaginários em relação à profissão
2) <b>Perspectivas das instituições:</b> Concepções das institucionais sobre os TILSP.	Verificar os documentos que regulam a profissão e que especificam as formas de contratações de TILSP.

**Tabela 5**

Nesta seção introduzimos as óticas que situam nosso trabalho. A próxima seção (4.2) destina-se a caracterização da pesquisa.



#### 4.2 - Caracterização da pesquisa.

Nossa pesquisa vincula-se à abordagem qualitativa de cunho interpretativista que segue uma orientação crítica. Erickson (2012, p. 1451) explicita o principal objetivo da pesquisa qualitativa. Em suas palavras, “o propósito essencial da pesquisa qualitativa é registrar em detalhes a conduta dos acontecimentos cotidianos e identificar os significados que esses eventos têm para aqueles que delas participam e para aqueles que os testemunham”.

O paradigma interpretativista possibilita uma investigação capaz de observar as ações humanas e construir significados por meio dessas ações. Nesta perspectiva, este paradigma “coloca como finalidade da investigação a compreensão e a interpretação, tendo a convicção de que o real não é apreensível, mas sim, uma construção dos sujeitos que entram em relação com ele” (FREITAS 2003). O paradigma crítico, por sua vez, almeja promover mudanças sociais por meio da pesquisa, por isso, “tem como finalidade da investigação não apenas o compreender, mas, principalmente o transformar” (FREITAS 2003), (ALVES-MAZZOTI & GEWANDSZNADJDER, 1998).

Quando relacionamos as concepções anteriores, queremos dizer que nosso trabalho pretende ser socialmente relevante e, por assim dizer, objetiva contribuir para a transformação social por meio de um posicionamento crítico.

Nosso trabalho filia-se ao campo da Linguística Aplicada e segue coerente com a concepção de um projeto de politização social. Nessa perspectiva, nosso propósito, visa contribuir para “a problematização da vida social, na intenção de compreender as práticas sociais nas quais a linguagem tem papel crucial” (MOITA LOPES, 2006:102). Assim sendo, compreendemos a linguagem como um fenômeno social permeada por um universo valorativo (num sentido bakhtiniano do termo) que permite o posicionamento dos sujeitos no mundo. Nesse sentido, em consonância com Bakhtin entendemos que através do signo (linguagem) não somente refletimos a materialidade do mundo como também retratamos (Faraco, 2009: 50). Isso significa dizer, que através da linguagem damos novos significados ao mundo e não somente reproduzimos os já existentes. Desse modo, diante dessa multiplicidade de vozes sociais, permeada valorativamente por meio da linguagem, entendemos que a produção discursiva dos sujeitos não deve ser desvinculada do contexto de produção. A esse respeito, Charaudeau (2010:20) afirma que “O ato de linguagem não pode ser concebido de outra

forma a não ser como um conjunto de atos significadores que *falam* o mundo através das condições e da própria instância de sua transmissão” (destaque no original). Nessa perspectiva, em nossa concepção, os participantes envolvidos na pesquisa devem ser concebidos como plenamente situados no mundo, na vida e na história.

Nesse sentido, nosso olhar estará voltado para o indivíduo concebido sócio-historicamente. Seguindo esta proposta, compreendemos que as produções discursivas dos sujeitos de pesquisa estão entrelaçadas aos acontecimentos históricos e, portanto, ligadas à sua subjetividade.

Nossos dispositivos de coleta de dados foram, sem dúvida, influenciados por nosso posicionamento diante da linguagem e dos sujeitos de pesquisa. Na próxima seção, descreveremos os dispositivos e os procedimentos de coleta de dados.

#### 4.3 - Descrição dos instrumentos e dos procedimentos de geração de dados.

Iniciaremos esta seção com a apresentação dos dispositivos de produção/captação de dados (4.3.1). Posteriormente, justificaremos a metodologia adotada para esta pesquisa (4.3.2). Discutiremos ainda, as vantagens e limitações destes dispositivos. A priori, salientamos que nosso estudo aponta para utilização de triangulação na produção/captação dos dados.

##### 4.3.1- A Escolha dos dispositivos de produção/captação de dados.

Como dissemos, nossa pesquisa pode ser caracterizada como qualitativa de cunho interpretativista que segue uma orientação crítica. O objetivo de nosso trabalho é problematizar os fatores que deslocaram à imagem dos TILSP e que possibilitaram a circulação de imaginários sociodiscursivos que fundaram um *ethos* coletivo. Como foi observado na seção (2.5), vários fatores contribuíram para o deslocamento da imagem dos TILSP em uma perspectiva empírico/caritativa para uma imagem formativa/profissionalizante como podemos observar abaixo:

<p>Legitimidade - empírico/caritativa —————&gt; Legitimidade formativa/profissionalizante</p>
---

A legitimidade formativa/profissionalizante por ser um acontecimento recente e em transição foi motivada, sobretudo, pelas legislações vigentes que reconhecem direitos sociais e educacionais das pessoas surdas, inclusive, ao acesso a informação. Isso tem garantido aos TILSP oportunidades de formação e de profissionalização de sua atuação. É esta legitimidade que funda a construção de um ethos coletivo que é a problemática de nosso estudo.

Para encaminhar essas discussões, escolhemos executar nossa pesquisa com base em uma análise documental e entrevistas com profissionais TILSP. Diante das considerações feitas, verificamos dois tipos de documentos. O primeiro corresponde aos textos oficiais utilizados para regular a profissão. Neste contexto, encontram-se a legislação que regulamentou a profissão de número 12.319 de 1º de setembro de 2010, o código de ética da FENEIS e os códigos de conduta profissional, aprovados mais recentemente pelas associações estaduais de TILSP. Em outra perspectiva, investigamos as formas de contratação dos TILSP por meio de concursos públicos. Desse modo, em consonância com os nossos objetivos, problematizamos os editais em relação à nomenclatura que o cargo tem recebido e às atribuições que são descritas.

As entrevistas com os TILSP cumpriram o objetivo de refletir sobre as formas como estes profissionais veem a situação social da profissão. De outro modo, avaliamos como estes profissionais constroem-se discursivamente, isto é, quais são os imaginários concernentes a si e a seus pares.

De modo geral, esta análise possibilitou a identificação de diversos conflitos existentes na profissão e a reflexão crítica sobre eles. A esse respeito, a partir dos documentos encontrados, confrontamos com as produções discursivas dos participantes da pesquisa, coletadas em entrevistas. Tendo em vista os documentos oficiais que regulam a profissão, os editais de concursos e a verificação da situação social dos TILSP por meio das entrevistas, problematizamos o *ethos* dos TILSP por meio da análise dos imaginários sociodiscursivos que aí pudemos depreender.

Na próxima seção, descreveremos os dois dispositivos de produção/captação de dados escolhidos para esta pesquisa: a análise documental e a entrevista. Apresentaremos as principais contribuições fornecidas por esses instrumentos para esta pesquisa.

#### 4.3.2 – Análise documental e análise das entrevistas.

A análise documental constitui-se como uma forma autêntica de consulta a registros históricos. Esta forma de análise, juntamente com as entrevistas e a observação constitui uma das principais ferramentas de coleta de dados que favorecem as pesquisas qualitativas, (MANN & STEWART 2000, p. 65). De acordo com Pimentel (2001, p. 13), “a análise de documentos pode se caracterizar como instrumento complementar ou ser o principal meio de concretização do estudo (...)”. Assim sendo, o lugar ocupado pela análise documental dependerá diretamente do(s) objetivo(s) da pesquisa.

A necessidade de observação dos registros que escolhemos para esta pesquisa dá-se no intuito de identificar as concepções em relação ao TILSP e que, portanto, podem ser reveladores sobre dos imaginários que permeiam ou permearam a sociedade com relação à educação de surdos. Nesse sentido, estabelecer um olhar sobre os documentos implica assumir o que é dito, mas, acima de tudo, refletir sobre o não-dito. Acreditamos que assumir o Dizer sobre estes dois pontos de vistas, possibilita formas de análise interessantes para nosso trabalho.

Nesta pesquisa assumimos a análise documental como forma complementar de investigação. Assim sendo, este dispositivo forneceu subsídios que nos permitiu elaborar uma reflexão de um ponto de vista bastante peculiar. Desse modo, os documentos e as entrevista são dois dispositivos que potencializam a investigação, pois, torna-se possível estudar a construção do ethos coletivo por meio de dois vieses que circulam na sociedade, ou seja, pelos profissionais TILSP e pelos documentos elaborados institucionalmente e que possuem o poder de regular a profissão.

A grande vantagem da análise documental consiste em observar as informações contidas nos documentos, de modo a buscar compreender as coerções sociais que culminaram na própria elaboração desses registros. Assim, podem-se evocar as múltiplas vozes sociais ali presentes, direta ou indiretamente, além dos fatores sócio-históricos que resultaram na concretização desses processos. Nesta mesma perspectiva, Sá-Silva et.al (2009, p. 2), ao valorizar esta forma de análise salienta, que “A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural”.

A entrevista é um dispositivo que utilizamos nesta pesquisa. Através da integração entre a análise documental e as entrevistas, promovemos uma

complementaridade entre ambas, resultante do confronto entre os documentos e as concepções dos TILSP. As duas formas de análise possibilitou o aprofundamento da temática aqui estudada e ampliação da discussão sobre o *ethos* dos TILSP.

A entrevista tem sido conceituada na maior parte das pesquisas como uma ferramenta de geração de dados. Em nossa perspectiva, pode-se conceituá-la em consonância com Rocha, Daher e Sant'Anna, (2004, p. 1), ou seja, como um “dispositivo de produção de texto a partir de uma ótica discursiva – produção situada sócio-historicamente, como prática linguageira que se define por uma dada configuração enunciativa que a singulariza”. Neste sentido, é possível alcançar através da entrevista, determinados imaginários sociodiscursivos circulantes. Isso não significa que ela captaria apenas a reprodução de tais discursos ou imaginários, mas que, através dela, conseguimos falar de textos existentes produzindo novos textos. Desse modo, a entrevista pode ser entendida como “um dispositivo de produção/captação de textos, isto é, um dispositivo que permite retomar / condensar várias situações de enunciação ocorridas em momentos anteriores.” (2004, p. 12).

Então, assumir a entrevista sob este viés, nos faz considerar os próprios dizeres como “efeitos de sentidos que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes no modo como se diz, deixando vestígios que o analista de discurso tem de apreender” ORLANDI (2012, p. 30). Diante deste fato, pode-se dizer que o pesquisador, ao reunir os “textos” circulantes na sociedade o faz construindo um novo. O pesquisador age assim, pois, em primeiro lugar, identifica que esses textos ou vozes já circulam na sociedade. Em segundo lugar, ele compreende que esses imaginários sociodiscursivos precisam ser problematizados.

A entrevista, então, não deve ser considerada como uma reprodução dos imaginários sociodiscursivos. A esse respeito, Rocha et.al (2004, p.11) justifica a impossibilidade de se considerar a entrevista enquanto reprodução de “massas de textos”:

Se falarmos aqui de uma “massa de textos” produzidos em momento anterior ao da realização da entrevista, isso não significa que a entrevista seja a mera repetição de algo anteriormente produzido. Trata-se de uma nova situação de enunciação que reúne entrevistador e entrevistado, situada num determinado tempo, num espaço determinado, revestida de certo *ethos*, com objetivos e expectativas particulares, etc.

Essas “massas de textos” são reunidas na entrevista sob uma nova forma de dizer. Este fato ocorre devido a toda complexidade existente numa dada situação comunicativa que singulariza a enunciação, tendo em vista, as coerções comunicativas.

Em suma, nosso trabalho pretende estabelecer uma reflexão sobre as questões referentes aos TILSP. Assim, nosso ponto de partida consiste, por um lado, em problematizar os documentos que são responsáveis por certos modos de ver os profissionais TILSP e, por outro, nos próprios dizeres que esses sujeitos produzem a respeito de si mesmos e sobre a profissão.

Nesta seção apresentamos à análise documental e a análise das entrevistas como duas formas potenciais para à investigação deste trabalho. Na próxima, apresentaremos as etapas de nossa pesquisa.

#### 4.4 – Etapas da pesquisa

A pesquisa foi organizada em duas partes. A primeira parte foi subdividida em três etapas direcionada a busca dos documentos oficiais que norteiam a profissão. Estes documentos foram organizados da seguinte forma:

<b>Etapas</b>	<b>Documentos</b>
1) Legislação	Lei 12.319 de 1º de setembro de 2010 (lei 10436 e decreto 5626 – indiretamente).
2) Códigos	Código de ética e código de conduta profissional.
3) Editais	Editais dos concursos públicos com cargos para TILSP

**Tabela 6**

Na primeira etapa, buscamos a legislação atual para compreender como os documentos classificam os TILSP. Assim sendo, foi de fundamental importância a lei 10.436 de 24 de abril de 2002, o decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 e, sobretudo, a lei 12.319 de 1º de setembro de 2010 que regulamentou a profissão. Para este documento especificamente, buscamos o texto da lei como foi sancionada e o texto completo que foi submetido à aprovação, o qual sofreu alguns vetos.

Na segunda etapa, coletamos os documentos que foram elaborados e/ou difundidos pela FENEIS e pelas associações estaduais de intérpretes. Desse modo, tivemos acesso ao código de ética que era difundido pela FENEIS através do site da própria instituição e aos códigos de conduta profissional divulgados no site das associações estaduais de intérpretes.

Na terceira parte de nossa coleta de dados, reunimos os editais de alguns concursos públicos que disponibilizaram vagas para TILSP. Selecionamos editais de cinco concursos distintos para este estudo. Os processos seletivos para investidura no cargo público foram realizados em anos diferentes e para níveis também distintos. Escolhemos os concursos realizados para a área educacional em diferentes níveis para termos uma visão mais global dos discursos que circulam sobre os TILSP nas diversas instâncias, o que nos auxiliará a não negligenciar um nível em detrimento de outro. Seguindo este raciocínio, será mais fácil verificar o ethos coletivo dos TILSP baseado neste confronto entre as diversas instâncias aqui selecionadas. Os concursos escolhidos foram:

Editais	Ano/semestre
Concurso de Rio das Ostras	2008/1
Concurso da UFRJ	2009/2
Concurso de Belford Roxo	2012/1
Concurso de nova Iguaçu	2012/2
Concurso do INES	2012/2

Detalharemos com mais profundidade esses concursos na seção em que descreveremos os participantes da pesquisa e as instituições que promoveram esses exames. No entanto, explicitaremos de agora em diante a segunda parte desta pesquisa.

No segundo momento deste trabalho, focalizamos a elaboração do questionário destinado à entrevista com os TILSP. Formulamos juntamente com cada questão, as hipóteses e os objetivos que esperamos atingir com cada pergunta. A organização deste questionário foi inspirada na proposta de Daher em seu artigo intitulado “Quando informar é gerenciar conflitos: a entrevista como estratégia metodológica”. Apresentaremos o questionário logo abaixo e, em seguida, mostraremos o quadro explicativo para cada pergunta.

## Questionário

- 1 - Você poderia explicar o que é ser TILSP, qual a sua função e atribuição?
- 2 - Como você avaliaria a situação profissional dos TILSP atualmente?
- 3 - Quais são os principais avanços e o que você acredita que precisa ser modificado na profissão?
- 4 - Quais são os principais problemas que você enfrentou ou que foram relatados por seus pares no ambiente profissional?
- 5 - Como você acha que as instituições que contratam os TILSP, sejam elas públicas ou privadas, visualizam a profissão?
- 6 - O que você acha da lei que regulamentou a profissão dos TILSP 12.319?
- 7 - De que forma você avaliaria os concursos públicos para TILSP no que concernem as atribuições dos cargos?
- 8 - O que você acha do código de ética e/ou conduta profissional?
- 9 - Quais são as principais dificuldades para os TILSP atualmente?
- 10) Você gostaria de falar alguma outra coisa que julgue pertinente?



**Blocos de perguntas:**

<b>Perguntas que descrevem a situação social dos TILSP</b>		
<b>Perguntas</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Hipóteses</b>
(1)	Verificar os papéis dos TILSP.	Esperamos que as funções correspondam aos documentos oficiais.
(2) e (3)	Avaliar a situação social dos TILSP.	Esperamos questões que apontem a formação e melhorias nas condições de trabalho.
(4) e (5)	Identificar os conflitos internos ao ambiente profissional.	Situações que revelam problemas nas atribuições ou de desvio de função.
(6), (7) e (8)	Analisar as opiniões dos TILSP sobre os documentos que norteiam a profissão.	Apontamentos sobre limitações nos documentos.
(9)	Mapear as principais dificuldades atualmente.	Espera-se uma resposta individualizada.
(10)	Permitir considerações que não estejam contempladas nas perguntas.	Considerações de ordem pessoal.

Segundo Daher, o pesquisador não deve confundir as perguntas de pesquisas com as perguntas das entrevistas. No caso das entrevistas, necessita-se formular perguntas com descrições dos objetivos e hipóteses que são previstos para cada uma delas. Segundo a autora, fazer desta forma nos permite identificar a real pertinência de cada pergunta.

Nosso questionário foi elaborado de maneira estruturada com perguntas abertas. Devido ao prazo de entrega deste estudo e, principalmente, tendo em vista o conforto dos participantes da pesquisa, escolhemos encaminhar o questionário via e-mail. O uso do e-mail nesta etapa está em conformidade com Mann & Stewart (2000:20), pois, segundo os autores, esta ferramenta permite a redução de custo e tempo. Os autores ainda salientam que estas são uma das maiores vantagens do uso da internet nas pesquisas qualitativas. Assim, nesse primeiro momento, consideramos o uso do e-mail uma ferramenta viável para nosso objetivo. Outro questionário foi enviado por e-mail com questões que possibilitem identificar o perfil dos entrevistados.

Os dispositivos escolhidos e descritos acima, foram selecionados em consonância com o objetivo desta pesquisa. Na próxima seção descreveremos o perfil das instituições que promoveram os concursos e elaboraram os códigos de conduta profissional e os participantes da pesquisa.

#### 4.4.1. Descrição das instituições

O conjunto de concursos que escolhemos integra os níveis fundamental, médio e superior. As instituições escolhidas para a pesquisa situam-se no estado do Rio de Janeiro. Os municípios de Belford Roxo e Nova Iguaçu integram o conjunto de municípios pertencentes à Baixada Fluminense. Estes municípios estão aproximadamente a 40 km de distância do município do Rio de Janeiro. No primeiro município foram realizados dois concursos públicos para TILSP. O segundo realizou apenas um. Ambos realizaram os concursos para TILSP educacionais para atuarem do 1º ao 9º ano de escolaridade.

O município de Rio das Ostras faz parte da Região dos Lagos. Esta região encontra-se distanciada do município do Rio de Janeiro em torno de 190 km. Em nosso conjunto de instituições escolhidas, este município foi o primeiro a realizar concurso para TILSP. O cargo proposto também corresponde aos anos iniciais do ensino básico.

Os dois concursos restantes analisados foram realizados por duas instituições federais. A primeira é a Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ. Esta universidade está localizada na Ilha do Fundão na Zona Norte do município do Rio de Janeiro. A última instituição analisada é o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES. O ensino nesta instituição vai desde os anos iniciais do ensino básico até a faculdade e pós-graduação. O Instituto fica localizado no bairro das Laranjeiras na Zona

Sul do Rio de Janeiro. De forma concisa, destacamos abaixo duas tabelas. A primeira contém os nomes dos concursos escolhidos com informações que especificam o ano em que foram realizados e o número de edições que as instituições promoveram vagas para os TILSP.

<b>Editais</b>	<b>Ano/semestre<sup>13</sup></b>	<b>Nº de edição de concursos</b>
Concurso de Rio das Ostras	2008/1	2
Concurso da UFRJ	2009/2	1
Concurso de Belford Roxo	2012/1	2
Concurso de Nova Iguaçu	2012/2	1
Concurso do INES	2012/2	1

O segundo quadro que apresentaremos abaixo, discrimina os níveis em que cada instituição espera que o TILSP atue. Assim, podemos identificar em alguns casos um descompasso entre a formação exigida no concurso e o nível de atuação profissional. Esta informação será complementada quando confrontarmos a formação exigida para a investidura no cargo e as atribuições previstas em edital. Desse modo, deixaremos para tecer alguns comentários sobre esta questão em momento posterior. A priori, segue a tabela:

TABELA DE ATUAÇÃO DOS TILSP

<b>Concursos</b>	<b>Níveis de Atuação Possíveis</b>
Rio das Ostras, Belford Roxo e Nova Iguaçu.	Ensino Fundamental.
Instituto Nacional de Educação de Surdos	Ensino médio, superior e pós-graduação.
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Superior e pós-graduação.

**Tabela 7**

<sup>13</sup> Nossa análise contemplou apenas os primeiros concursos promovidos pelas instituições. No início da pesquisa havia rumores sobre possíveis cancelamentos dos processos seletivos em andamento. Desse modo, preferimos investigar os concursos que já haviam sido concluídos.

#### 4.4.2. Descrição dos documentos reguladores da profissão e dos entrevistados.

Na seção anterior destacamos os dados coletados referentes aos concursos públicos realizados que disponibilizaram vagas para TILSP. Daqui em diante, apresentaremos as informações contidas nos documentos reguladores da profissão.

##### 4.4.2.1 Descrição do Código de Conduta profissional (Código de Ética)

Foram selecionados por nós três códigos de conduta profissional. Estes três documentos foram promovidos ou difundidos por instituições distintas. O primeiro deles foi disseminado pela FENEIS por muitos anos. O documento não consta mais no site da instituição. No entanto, como foi o primeiro documento elaborado com este fim e, sobretudo, por fazer parte de um dos capítulos do livro “O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de sinais e Língua Portuguesa” um dos textos de referência na área e, difundido amplamente no portal do MEC, acreditamos que este é o documento ainda de maior abrangência para os TILSP. Pode-se dizer ainda que ele é o que faz parte mais acentuadamente do imaginário dos TILSP, pois, os outros são bem mais recentes.

Os outros dois códigos pertencem a duas associações de TILSP. Segundo consta no site da Associação de Intérpretes de Libras do Estado do Rio de Janeiro - APILRJ, o código de conduta profissional é uma adaptação do Code of Professional Conduct do RID (Registro dos Intérpretes para Surdos). A aprovação do documento ocorreu em 31 de julho de 2009. O outro código que selecionamos está disponível no site da Associação Gaúcha de Intérpretes de Língua de Sinais- AGILS que foi aprovado em fevereiro de 2011.

##### 4.4.2.2. Descrição dos sujeitos de pesquisa

Na seção 4.4 apresentamos o questionário que elaboramos para entrevistar os profissionais TILSP. Escolhemos dez profissionais com características e experiência diferenciadas para responderem as questões. Com esta proposta, acreditamos ser possível reunir as vozes conflitantes, convergentes ou divergentes em relação ao *ethos* dos TILSP. Entretanto, dos dez entrevistados apenas quatro responderam ao questionário o que nos fez reformular em parte a nossa proposta.

Tivemos o cuidado de selecionar profissionais engajados com a profissão e com experiências diferentes com intuito de reunir as vozes e refletir sobre os imaginários sociodiscursivos que circulam entre os profissionais.

Todos os TILSP entrevistados são graduados e atuam nas áreas educacionais e de conferências. No entanto, um desses profissionais se dedica, atualmente, apenas ao contexto de conferências.

#### 4.4.2.3. Descrição da legislação

A legislação vigente foi de fundamental importância para nossa investigação. Embora não façamos menção direta a todas elas na maior parte da análise dos dados, entendemos que cada uma complementa a outra. Tais legislações escolhidas foram:

Legislação	Descrição
Lei 12.319 de 1º de setembro de 2010	Lei que regulamentou a profissão de TILSP (Textos com vetos e texto sancionado)
Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005	Decreto que regulamentou a lei da LIBRAS
Lei 10436 de 24 de abril de 2002 (Lei da LIBRAS)	Lei que reconheceu a LIBRAS como meio de comunicação da comunidade surda brasileira

Nossa análise percorreu diretamente a lei 12.319, no texto inicialmente submetido para a discussão parlamentar, bem como, o texto aprovado com supressão de alguns artigos. As demais legislações foram encaminhadas indiretamente.

O próximo capítulo será destinado à análise dos dados.

## 5. Análise dos Dados

Este capítulo destina-se à análise dos dados. Na primeira seção, apresentaremos a legislação atual que regulamentou a profissão de TILSP. Na segunda seção, observaremos os editais dos concursos públicos realizados para o ensino fundamental, médio e superior que disponibilizaram vagas para os TILSP. Visualizaremos por último o código de conduta profissional. Posteriormente, confrontaremos todas as análises com as entrevistas realizadas com os profissionais.

### 5.1. Análise da legislação

A profissão de TILSP foi regulamentada pela lei 12.319 de 1º de setembro de 2010. Anteriormente a esta lei, o decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 descreveu em maiores detalhes alguns tópicos em relação à formação dos TILSP. Este documento contempla a formação em nível médio e superior. Abaixo podemos visualizar o artigo 17 do capítulo V que especifica a formação em nível de graduação:

<p>DECRETO 5.626 DE 22 de DEZEMBRO DE 2005</p> <p>CAPÍTULO V</p>
<p>DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA</p>
<p>Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.</p>

A proposta do decreto 5.626 aprecia em seu texto a formação do TILSP em níveis médio (Art. 18) e superior (Art.17). Entretanto, ao que tudo indica, perdeu-se o efeito do decreto pela aprovação da lei específica da profissão (lei 12.319), visto que, o principal objetivo do decreto é a regulamentação da lei 10.436. Nesse sentido, é possível afirmar que principal descompasso entre o decreto 5.626 e a lei 12.319, reside na especificação da formação dos TILSP. Enquanto o decreto salienta a formação dos TILSP em níveis médio e superior, a lei (mais recente) contempla a formação somente em nível médio como podemos visualizar:

## LEI 12.319 DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

## FORMAÇÃO

Art. 4º A formação profissional do tradutor e intérprete de Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária;
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Os efeitos deste descompasso podem ser catastróficos para a comunidade surda, visto que, assim procedendo a legislação, pode ocasionar um efeito migratório em que os profissionais TILSP, possuindo cursos de formação mais consistentes como graduação e pós-graduação, migrem para áreas mais valorizadas. Assim sendo, os surdos que atinjam maiores níveis de formação, terão que lidar constantemente com profissionais em início de carreira ou com formação básica. Desse modo, a profissão de TILSP poderá ser uma profissão de transição profissional e nunca de permanência.

Por outro lado, a atual forma da lei evidencia uma concepção nada acidental. Ao considerar a formação apenas em nível médio, ela deixa transparecer um imaginário sociodiscursivo ainda muito presente nos dias atuais que considera a língua de sinais como um meio de apoio ao surdo ou, como um mecanismo desestruturado para realizar comunicações superficiais. Isso justifica em parte os vetos dos artigos que especificavam a formação também em nível superior dos TILSP. Em nossa concepção, a questão é muito mais relacionada a prestígio linguístico do que propriamente uma questão política como alguns insistiriam em afirmar.

As atribuições dos TILSP são descritas no artigo 6º da referida lei que especifica as competências no exercício profissional.

Art. 6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

- I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos,

surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas;

V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

A lei descreve a atuação dos TILSP em algumas áreas. Nesse sentido, o inciso II fala especificamente da área educacional. O inciso III, contempla formas de acessibilidade para ingresso dos surdos em processos seletivos para a área educacional, bem como, para o acesso aos concursos públicos. Os incisos IV e V oferecem um panorama mais geral das atividades dos TILSP.

O artigo II orienta em quais níveis os TILSP devem atuar. Nessa perspectiva, os profissionais devem interpretar atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares. No entanto, esta situação é no mínimo paradoxal. Por um lado, espera-se que esses profissionais se formem apenas em nível médio. Por outro, que estes atuem em nível superior sem nenhum incentivo para que estes profissionais busquem progredir academicamente. Desse modo, podemos fazer o seguinte questionamento: qual é o efeito prático desta proposta para a educação de surdos? A esse respeito, podemos dizer que a profissão de TILSP foi aprovada ou legalizada devido ao interesse do governo brasileiro em promover a educação inclusiva. No entanto, a formação em nível médio deste profissional mascara inúmeras questões: A primeira é relacionada à língua de sinais. Como já discutimos, a concepção que se tem é de que a Libras não seja, de fato, uma língua. A segunda diz respeito à educação dos surdos. Profissionais menos qualificados contribuirão para a manutenção dos surdos ocupando posições sociais hierarquicamente inferiores.



Todas as questões até aqui levantadas contribuem para uma visão conflituosa entre a legislação e a prática profissional. Assim, pode-se dizer neste primeiro momento que o *ethos* dos TILSP apresenta-se no mínimo de forma contraditória, pois, a imagem dos TILSP é construída de acordo com a visão de si e os imaginários fabricados pelos outros (doxa cristalizada).

Outras considerações serão feitas com relação à legislação no decorrer deste capítulo. Na próxima seção vamos analisar os editais dos concursos públicos que disponibilizaram vagas para TILSP. Desse modo, verificamos nos editais quais são os imaginários sociodiscursivos que circulam nos editais em relação aos TILSP.

## 5.2. Análise dos editais de concursos públicos

Como observamos no capítulo quatro, as instituições que promoveram os concursos compreendem a atuação dos TILSP desde o ensino fundamental até o ensino médio, superior e pós-graduação. De acordo com cada edital analisado, podemos observar que cada instituição apresenta algumas especificidades que, geralmente, estão discriminadas nas atribuições dos cargos. Embora os concursos sejam para área educacional, existem algumas possibilidades dos TILSP atuarem exercendo outras atividades que poderíamos considerar como extraclasse, ou seja, atendendo a outras demandas previstas na atribuição do cargo. Visualizaremos esta informação logo a seguir na apresentação do cargo, a qualificação exigida, a carga horária e o número de vagas especificado em cada concurso.

<b>Rio das Ostras – Concurso I – Nível Fundamental</b>			
Nome do Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº de vagas
Instrutor de Língua Brasileira de Sinais II	Curso Superior Completo em qualquer Área + Curso de Libras em Instituição competente com carga horária mínima de 150 horas ou Certificação no Exame Nacional de Proficiência em Libras expedido pelo MEC	25 h/ semanais	3

	(Ministério de Educação e Cultura		
--	--------------------------------------	--	--

<b>UFRJ – Superior</b>			
Nome do Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº de vagas
Tradutor Intérprete de Libras.	Ensino Médio completo profissionalizante na área; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	40h/ semanais	2

<b>Belford Roxo – Concurso II – Fundamental</b>			
Nome do Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº de vagas
Intérprete de Libras	Ensino Médio completo no magistério ou Graduação Licenciatura Plena com licenciatura plena em qualquer área com Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras reconhecido pelo MEC.	20 h/ semanais	19

<b>Nova Iguaçu – Fundamental</b>			
Nome do Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº de vagas
Professor II – Intérprete de Libras – Profissional Ouvinte	Ensino Médio na modalidade Magistério/Normal ou Normal Superior ou	20 h/ semanais	5

	Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Certificação do Exame Nacional de Proficiência em Libras reconhecido pelo MEC ou Curso de Libras reconhecido pelo MEC		
--	---	--	--

<b>INES – Fundamental, Médio e Superior</b>			
Nome do Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº de vagas
Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Ensino Médio Completo e Proficiência em Libras (Certificado de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa expedido pelo MEC – Prolibras).	40 h/ semanais	28

Como podemos observar o nome do cargo de TILSP oscila dependendo do concurso. Isto nos faz supor que não há uma padronização para nomenclatura em relação ao TILSP e que este tem sido denominado de acordo com a necessidade da instituição que promove o exame para investidura no cargo público.

Atualmente, identificamos que as instituições podem contratar profissionais TILSP de duas maneiras distintas. A primeira, que acreditamos ser mais comum,

consiste em atrelar o cargo de TILSP a outro cargo já existente ou mais reconhecido. A segunda proposta seria contratar os profissionais com o cargo específico, ou seja, sem vinculá-lo a outro. Ambas possuem implicações a serem consideradas. Nessa perspectiva, acreditamos que as formas de contratações podem revelar alguns imaginários que se tem sobre a profissão de TILSP.

Quando as instituições contratam profissionais e os vinculam a um cargo não específico, acabam optando por um vasto campo de profissões a que podem atrelá-los. A escolha desta será orientada pelo imaginário que se tem em relação ao TILSP. Nesse sentido, podemos inferir que as instituições que fazem parte de nossa análise, denominou o cargo de TILSP em consonância com suas próprias concepções em torno do cargo (ou apoiados em sua própria doxa).

O concurso de Rio das Ostras atrelou o cargo de TILSP ao de instrutor. No caso do concurso para o município de Nova Iguaçu, o cargo foi vinculado ao de professor II. As duas instituições federais vincularam o TILSP ao cargo de técnico administrativo nível D (intermediário). O único em que não identificamos uma vinculação direta foi o concurso de Belford Roxo, pois o edital não revela explicitamente se o cargo é específico ou atrelado a outro.

A exigência de formação também difere nos concursos analisados. Os exames elaborados para os três municípios analisados contemplam, de forma complementar ou exclusiva, a formação em nível de graduação. Entretanto, as duas instituições federais que possuem de fato a Graduação como um de seus níveis de ensino em, que provavelmente, os TILSP atuem exercendo sua atividade interpretativa neste contexto, elaboraram seus concursos para profissionais com Ensino Médio. O descompasso aqui é evidente. Para atuar na Graduação a exigência para os profissionais é a formação concluída no Ensino Médio. No entanto, para atuação no Ensino Fundamental, exige-se a formação superior de forma complementar ou exclusiva.

O concurso do INES e da UFRJ denominam o cargo em edital como Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Tradutor Intérprete de Libras respectivamente. Contudo, institucionalmente, o cargo recebe o nome de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais. Talvez essa forma de denominar explique em parte o motivo pelo qual o cargo foi vinculado ao nível intermediário e não ao nível superior. Se o imaginário que se tem da LIBRAS consiste em considerá-la “língua” e não como língua, há de se esperar que não se necessita de profissionais especializados para

interpretar “linguagens” mesmo em universidades onde se atua nos níveis de Graduação e Pós-Graduação.

Diante de tais considerações, podemos verificar que o *ethos* do TILSP oscilou enquanto a nomenclatura do cargo, entre:

- *ethos* de instrutor ou auxiliar;
- *ethos* de professor;
- *ethos* de técnico administrativo.

Como dissemos, o cargo de TILSP pode ser oferecido como um cargo específico ou atrelado a outros cargos. No entanto, quais são as implicações entre as duas opções? Acreditamos que as duas formas de contratação possuem vantagens e desvantagens e podem revelar questões ligadas direta ou indiretamente aos papéis assumidos pelos profissionais. Assim sendo, nossa contribuição reside justamente em problematizar as implicações de maneira a considerar as duas possibilidades. Vale salientar que dependendo da opção escolhida, pode-se construir uma legitimidade mais ou menos (in)compatível ou ainda fusões ou confusões das atribuições envolvidas. Teceremos considerações a esse respeito na próxima seção.

#### 5.2.1. Cargo de TILSP específico ou atrelado?

Discutimos na seção anterior sobre como se dispõe atualmente o cargo de TILSP. Nesta, vamos apresentar as implicações possíveis para cada opção.

Sabe-se que a prática comum para algumas instituições consiste em promover os cargos de TILSP baseando-se em outros cargos. Desse modo, muitas contratações de profissionais ocorrem atrelando-se o cargo de TILSP a outros cargos. Nesse sentido, os cargos podem estar vinculados a outros cargos mais legitimados socialmente ou menos legitimados<sup>14</sup>.

Quando o cargo é um cargo específico para o TILSP as principais vantagens identificadas consistem na construção do papel político da profissão por meio de uma atribuição adequada à atuação profissional. Acreditamos ser esse o *ethos* evocado pela ampla maioria dos TILSP. Entretanto, este ainda não parece ser o caso. Os imaginários em relação ao TILSP variam e, de fato, isso contribui para que o *ethos* coletivo dos TILSP circule de forma fragmentada.

---

<sup>14</sup> Embora a preferência seja em maior parte direcionada para os cargos menos legitimados.

Quando o cargo de TILSP é vinculado a outro, corre-se o risco de que a escolha deste seja orientada para categorias profissionais que não tenham nenhuma relação ou semelhança com a função de TILSP. Por outro lado, pode também estar vinculado a profissões que por certa semelhança (não de atribuição, todavia, institucional) possibilite indiretamente a construção política dos TILSP.

A desvantagem do cargo específico para TILSP em alguns concursos consiste no pequeno número de profissionais nas diversas instituições que, se comparado com outras categorias, são sempre ínfimos. Isso pode ser visualizado nas tabelas que elaboramos com os números de vagas para TILSP apresentada na seção (5.2). De fato, na maioria dos casos as vagas são consideradas poucas para formar a massa necessária para lutar por melhorias profissionais e alcançar a visibilidade nas instituições.

As desvantagens do cargo específico também são notórias, sobretudo, quando falamos de sindicalização. Desse modo, quando o cargo de TILSP está vinculado a outro cargo, incorporam-se também as conquistas geradas por estes. Perece o caso do TILSP vinculados ao cargo de professor, pois, estes gozam das conquistas auferidas pela classe desses profissionais ao longo dos anos. Desse modo, o TILSP pode se integrar ao sindicato docente e, sobretudo, usufruir das conquistas dos profissionais da área da educação.

Em resumo, apresentamos abaixo as vantagens e desvantagens com relação ao cargo específico de TILSP e com o cargo atrelado a outro.

### **CARGO ESPECÍFICO**

<b>VANTAGENS</b>	<b>DESVANTAGENS</b>
Construção do Papel Político do TILSP	Falta de Sindicato
Atribuição Adequada	Dificuldades em auferir melhorias nas condições de trabalho
Ocupação de Espaço Profissional	Poucos TILSP

## CARGO VINCULADO

VANTAGENS	DESvantagem
Conquistas refletidas nos TILSP	Limitações na construção do papel político do TILSP
Sindicato	Atribuições (con)fundidas
Contemplação em melhorias das condições de Trabalho (dependendo do cargo)	Não ocupação do espaço

A vinculação de uma profissão a outra não é o mais desejável para nenhuma categoria profissional. Desta forma, os TILSP devem aos poucos almejar a emancipação e autonomia do seu cargo. No entanto, há que se dizer, sobretudo na atual conjuntura, que existem vantagens na vinculação do cargo. Existem também desvantagens, principalmente na atribuição profissional.

Propomos este debate com intuito de verificar como está disposto o cargo de TILSP atualmente e, de que forma esse emaranhado de situações são relevantes para problematizar a questão do *ethos*.

Portanto, esta primeira discussão levantada esteve pautada nas diferentes nomenclaturas utilizadas para nomear o cargo de TILSP e nas principais implicações dos cargos de TILSP específicos ou vinculados a outras categorias. Diante das considerações podemos identificar que atualmente o cargo de TILSP encontra-se em maior parte vinculados a outros. Nesse sentido, é de fundamental importância fazer uma reflexão sobre essas questões. Na próxima seção, continuaremos nossa análise com base na atribuição do cargo de TILSP.

### 5.2.2. A construção do *ethos*: as atribuições

Como observamos na seção anterior, as nomenclaturas do cargo de TILSP são escolhidas pela instituição que promove o concurso com base na concepção que esta possui em relação à profissão. A vinculação do cargo a outro ocorre em consonância com o imaginário sociodiscursivo que a instituição tem em relação aos TILSP. Daí todas as implicações geradas em relação ao *ethos* dos TILSP discutidas anteriormente. Assim sendo, pode-se dizer que os profissionais estão sujeitos aos imaginários que as instituições fazem deles, isto é, o que está em jogo na verdade é o *ethos* prévio que as instituições constroem com base na própria doxa institucional. Desse modo, em muitos casos o cargo é disposto sem levar em consideração o modo como os TILSP se constroem e se visualizam. Este fato será mais notório quando analisarmos alguns tópicos das entrevistas. Entretanto, cabe agora analisar o *ethos* dos TILSP mediante as atribuições do cargo nos concursos realizados. Abaixo encontram-se as atribuições extraídas dos editais dos concursos:

<b>Rio das Ostras</b>
<p>Compreende o cargo que se destina a realizar as interpretações da língua falada para a língua sinalizada através da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS – e vice-versa, em, <u>apoio as atividades de ensino e outras onde se mostrem necessárias</u>. Atuar em sala de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais. Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares. Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado. <u>Participar de atividades extraclases, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates, visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete</u>. Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada. Participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação linguagem por sinais. Executar outras tarefas correlatas.</p>



<b>UFRJ</b>
-------------

<p>Traduzir e/ou interpretar textos. Traduzir e/ou interpretar palestras, conferências, discursos, eventos similares. Prestar serviço de tradução e interpretação em situações nas quais por diferença de língua seja necessária. Executar outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade.</p>
--

<b>Belford Roxo<sup>15</sup></b>
<p>-----</p> <p>-----</p> <p>-----</p>

<b>Nova Iguaçu</b>
--------------------

<p>Atuação em sala regular, mediação nas diversas atividades que acontecem na escola ou relacionadas a ela, visando atender a necessidade de professores, alunos e comunidade escolar promovendo a inclusão social. <u>Atuação em palestras, seminários, fóruns, conferências, debates, reuniões e demais eventos de caráter educacional.</u></p>
---

<b>INES</b>
-------------

<p><u>Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</u> Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais;</p>
--

<sup>15</sup> O edital não apresenta as atribuições dos profissionais.

interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, eventos, seminários, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Participar da produção de materiais técnicos ou pedagógicos, dentre outros, em vídeo; A atuação do Tradutor e Intérprete de Libras implica necessariamente a difusão de sua imagem e de sua voz, sendo, portanto de domínio público. Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos e em situações administrativas, policiais, culturais, sociais, políticas e de saúde, dentre outras. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

As atribuições do cargo nos editais não se distanciam do que realmente acredita-se fazer parte do processo de tradução e interpretação. No entanto, vale tecer algumas considerações sobre alguns tópicos das atribuições.

Podemos observar que algumas instituições abordam as atribuições do TILSP de modo mais detalhados do que em outras. Como os referidos concursos são para áreas educacionais, acreditamos que a principal atuação do TILSP (na maioria dos casos) será a sala de aula. Entretanto, pela explicitação das atribuições podemos visualizar que é possível que se exerçam atividades de tradução e interpretação que estão além dos limites da sala. Atividades que dizem respeito a interpretação educacional, de conferências, tradução de textos e livros, registro da atuação em vídeos entre outras, estão implicadas nessas especificações.

A atribuição do cargo nos concursos de Rio das Ostras e Nova Iguaçu define o profissional TILSP com um perfil educacional. No entanto, se diferenciam enquanto o papel que este assume neste contexto. Enquanto no edital do concurso de Rio das Ostras o TILSP é visto como um profissional de apoio ao processo de ensino aprendizagem, em Nova Iguaçu ele é visto como mediador o que lhe confere um estatuto de participante do processo de ensino aprendizagem. Nesse sentido, ao confrontar a descrição das atribuições com o nome do cargo de TILSP nos dois concursos, identificaremos que a escolha da denominação não foi acidental, mas, revestido de significado.

Os concursos do INES e da UFRJ conferem ao TILSP um estatuto de profissional que exerce sua atividade em conferências. Pode-se perceber isso nos trechos que aparecem em ambas relacionando a atuação dos TILSP com o contexto de palestras, conferências, discursos, eventos similares. No caso específico do INES tentou-se reunir nas atribuições dos TILSP todas as áreas possíveis em que estes profissionais atuam. A UFRJ, por sua vez, definiu de forma mais sucinta o cargo. Todavia, não menciona a interpretação em sala de aula que é o caso da maior parte das instituições aqui analisadas. Vale ainda salientar que estas duas instituições apresentam um alto grau de complexidade de atuação, visto que o fluxo interpretativo varia vertiginosamente e, coincidentemente ou não, são elas que sequer mencionam ou exigem do TILSP a formação em nível superior de forma exclusiva ou complementar. Assim sendo, há um desencontro entre a atribuição do cargo e a formação exigida, pois, nos concursos dos três municípios analisados todos fazem menção ao nível superior de forma exclusiva ou complementar.

Vale dizer que a atribuição referente ao concurso para Belford Roxo não consta no edital. Desta forma, não foi possível separarmos para confrontar com os demais.

Diante de todas as considerações feitas podemos dizer que o *ethos* dos TILSP encontra-se na seguinte forma:

*Ethos* de Auxiliar;

*Ethos* de Intérprete de Conferência;

*Ethos* de mediador.

Apresentamos nesta seção os dados que foram levantados dos concursos públicos que promoveram cargos para os TILSP. Na seção a seguir traremos uma reflexão sobre o código de conduta profissional e a legislação que regulamentou a profissão.

### 5.3. Código de conduta profissional

Escolhemos três códigos de conduta profissional para nossa análise. Em relação à definição dos TILSP, encontramos as informações abaixo:

<b>Instituição</b>	<b>Definição do TILSP</b>
FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.	Não define explicitamente
APILRJ <sup>16</sup> - A Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Rio de Janeiro.	Não define explicitamente
AGILS <sup>17</sup> - Associação Gaúcha de Intérpretes de Língua de Sinais.	Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais: profissional que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita).

Os três documentos apresentam princípios norteadores semelhantes que podem ser compreendidos no decorrer de cada texto. Neste caso, selecionamos apenas um dos princípios para representar os demais. Seguem os princípios da APILRJ:

Os princípios norteadores neste documento representam conceitos de confidencialidade, competência linguística e profissional, imparcialidade, crescimento e desenvolvimento profissional, negociações éticas e os direitos dos participantes nas situações de tradução/interpretação de acordo com sua escolha. A força principal que move estes princípios é que o serviço de tradução/interpretação não causará danos ou prejuízos a nenhuma das partes.

Escolhemos fazer uma análise da materialidade linguística dos códigos de conduta profissional mais recentes. Almejamos fazer este teste porque não

<sup>16</sup> Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Rio de Janeiro.

<sup>17</sup> Associação Gaúcha de Intérpretes de Língua de Sinais

identificamos a priori em quais situações o documento se aplica. Foi possível identificar algumas palavras que se repetem durante todo o texto.

<b>APILRJ</b>	
Palavras	Ocorrência
Clientes/cliente	16 vezes
Serviço	22 vezes

<b>AGILS</b>	
Palavras	Ocorrência
Clientes/cliente	9 vezes
Serviço	5 vezes

Isso nos faz supor que os códigos preveem uma relação comercial e de prestação de serviços mais específicos na área de interpretação comunitária, pela não ocorrência de menções ao ambiente educacional, quando buscamos nos dois códigos as seguintes palavras:

Palavras	Ocorrência
Aluno	0
Professor	0
Escola	0
Ensino	0

Os códigos de conduta profissional prezam muito a impessoalidade. Isso é algo que não pertence ao contradito didático. No contexto educacional, todos os parceiros estão presentes fisicamente e o aspecto relacional assume um papel fundamental, pois, ao contrário de outros cenários de atuação, no ambiente educacional há um contato diário com o público alvo da tradução. Logo, este relacionamento constante evoca um contrato tradutório específico que integra o processo de ensino aprendizagem.

Uma característica do contexto de sala de aula é a proximidade física entre os participantes envolvidos na situação de comunicação. Outra é o contato quase que diário entre o professor (surdo ou ouvinte), o TILSP e os alunos. Este cenário faz com que os critérios de impessoalidade descritos nos códigos de conduta sejam reformulados no dia a dia. Assim sendo, o conceito de neutralidade e impessoalidade deve ser repensado de acordo a abarcar situações específicas como o ambiente educacional.

A construção do *ethos* dos profissionais TILSP nos códigos de conduta preveem uma relação comunicativa “afastada” entre os parceiros. Este fato é muito comum na interpretação de conferências. No entanto, como os TILSP atuam amplamente na esfera educacional – além da interpretação em outras áreas – é necessário pensar em situações em que o caráter proximal entre os parceiros seja contemplado.

O contrato didático permite que os TILSP vivenciem uma rede de relações diferenciadas e que por si só demandam questões pertencentes a este contexto. Nesse sentido, o *ethos* do profissional é orientado rumo as características intrínsecas ao contrato didático.

Para concluir esta seção, podemos dizer que as palavras que se referem ao ambiente educacional não foram encontradas nos documentos. Por outro lado, palavras que estão ligadas ao contexto empresarial e de prestação de serviços tiveram maiores ocorrências. Desse modo, pode-se dizer que o documento não contempla todas as áreas de atuação dos TILSP e, não contempla toda complexidade que envolve as diversas situações de comunicação em que os TILSP estão envolvidos.

Esta seção possibilitou refletir sobre os imaginários sociodiscursivos das instituições e dos documentos que regulam a profissão de TILSP. Na próxima, apresentaremos as respostas com base nas entrevistas que fizemos com os profissionais para identificar como que eles se veem e compreendem o *ethos* referente da profissão.

#### 5.4. A construção do *ethos* discursivo dos TILSP

Esta seção será destinada à análise das entrevistas. Dividimos esta parte em duas etapas. Desse modo, no primeiro momento analisaremos as questões vivenciadas pelos TILSP em sua situação social. A segunda etapa, abordaremos as questões relacionadas ao cargo dos TILSP e as considerações dos entrevistados sobre os documentos oficiais.

Com o objetivo de organização das falas dos entrevistados, em alguns momentos utilizaremos trechos das entrevistas e em outros o texto integral. No entanto, todas as entrevistas poderão ser consultadas inteiramente nos anexos deste trabalho. As perguntas seguirão a ordem do questionário que elaboramos e apresentamos na seção (4.4).

#### 5.4.1. O Perfil dos entrevistados

Para a realização das entrevistas tivemos o cuidado de selecionar profissionais TILSP engajados com a profissão e com experiências diferentes. O objetivo foi de reunir as vozes e refletir sobre os imaginários sociodiscursivos que circulam entre esses profissionais.

Todos os TILSP entrevistados são graduados e atuam nas áreas educacionais e de conferências. No entanto, um desses profissionais dedica-se, atualmente, apenas ao contexto de conferências. Nesta perspectiva, os profissionais entrevistados possuem formação em nível de Graduação em cursos distintos. O entrevistado M é formado em Letras - Espanhol e atua há muitos anos como TILSP. Passou por várias instituições de surdos como profissional. Os sujeitos N e C são formados em Bacharelado em Letras Libras e também são considerados referências na área da interpretação. O D é um profissional legitimado que atualmente dedica-se mais amplamente à interpretação midiática ou a trabalhos relacionados à promoção de acessibilidade linguística para surdos em ambientes culturais. Hoje ele não atua como TILSP educacional. Segue abaixo a entrevista.

1 - Você poderia explicar o que é ser TILSP, qual a sua função e atribuição?	
Entrevistado <b>N</b>	<i>É ser um profissional que circula em duas (ou mais) línguas e culturas e tem como função aproximar (ou distanciar) por meio da linguagem os sujeitos de ambas.</i>
Entrevistado <b>D</b>	<i>Ser TILSP pra mim é poder realizar uma tarefa que realmente contribui para que pessoas possam se aproximar.</i>
Entrevistado <b>M</b>	<i>É um profissional que trabalha com a tradução e interpretação entre dois códigos linguísticos,</i>

Entrevistado C	<i>TILS é um profissional tradutor e interprete de LIBRAS/ português e português\LIBRAS que atua como mediador do processo linguístico entre pessoas surdas e ouvintes.</i>
----------------	---

Na ocasião da formulação das hipóteses relacionadas a cada pergunta do questionário, prevíamos que as definições em relação à descrição do que é ser TILSP se aproximariam dos documentos que norteiam a profissão. Esta hipótese de fato se confirmou, ou seja, todas as definições dos TILSP se aproximaram das definições encontradas nos documentos oficiais, isto é, na legislação, em alguns editais e nos códigos de conduta. De certa forma, este fato evidencia que os profissionais estão mais conscientes e que estes documentos possuem algum alcance entre os TILSP. Por outro lado, pode-se dizer que estes documentos contribuem para a construção do *ethos* discursivo dos TILSP, pois essas formas de registros, além de condensarem os imaginários sociodiscursivos circulantes, também contribuem para a formação de outros imaginários.

Através das definições dos TILSP, pode-se identificar que o *ethos* discursivo se manifesta de maneira consensual entre os profissionais. No entanto, todas as definições se distanciaram de um *ethos* de auxiliar como apresentamos na seção (4.3.2). Este fato revela um descompasso entre o *ethos* discursivo e o *ethos* de atribuição contido em alguns editais que visualizam os TILSP como apoio.

2 - Como você avaliaria a situação profissional dos TILSP atualmente?	
<b>N</b>	<i>Em ascensão. Tal profissão está em construção e vem ganhando seus status como ofício recentemente. Ainda há muita precariedade no Brasil no que tange a esses profissionais, seja por fatores externos (visão social) ou internos (dos próprios TILSP)</i>
<b>D</b>	<i>Mais do que nunca se fala de Acessibilidade. Vivemos o momento dos Direitos Humanos e do reconhecimento das diferenças, a Diversidade. Pensando no respeito ao próximo e na garantia do</i>



	<i>direito de ser diferente, a comunidade Surda tem conseguido com êxito que a sua diferença lingüística seja legitimada na sociedade. Para muito além das salas de aula, hoje o TILSP também tem espaço para atuação profissional em TV, web, em eventos, espetáculos/shows etc.</i>
<b>M</b>	<i>Uma melhora significativa ocorreu após o reconhecimento legal da LIBRAS como meio de comunicação e expressão da LIBRAS, inclusive seu estatuto social despontou como profissional relevante para o processo inclusivo das pessoas surdas.</i>
<b>C</b>	<i>Estamos no momento pontual e significativo e ao mesmo tempo de tensão e necessidade de busca de articulação e aproximação enquanto categoria profissional dos profissionais TILS. Visto que somente nos últimos 5 anos ampliou-se, mas significativamente, os cursos de formação em ensino superior na área de tradução e interpretação. Apenas a partir de 2008, no Rio de Janeiro, iniciaram os processos seletivos de concurso público para efetivar os TILS.</i>

Todos os sujeitos pontuaram avanços na profissão concernente ao reconhecimento dos TILSP e da ampliação dos espaços profissionais em que é possível atuar. Contudo, os sujeitos C e N fazem ressalvas e destacam, como fatores impeditivos de melhorias na profissão, a falta de articulação entre os profissionais e, os imaginários sociodiscursivos que circulam a respeito da profissão. Nesta perspectiva, podemos identificar nas falas dos entrevistados, alguns apontamentos que demonstram um deslocamento profissional dos TILSP e a construção de um *ethos* fundamentado na legitimidade formativa/profissionalizante.

3 - Quais são os principais avanços e o que você acredita que precisa ser modificado na profissão?

<b>N</b>	<i>A definição do papel desse profissional. Não adianta lutarmos por planos de salários e cargos e nós mesmos não nos vemos como profissionais ou nem sabemos o que nos cabe ou não realizar. De nada vale uma sociedade que sabe mais da sua função do que você mesmo. Portanto, acredito que o que falta é a definição para os próprios TILSP sobre o que eles são e tal problemática pode começar a ser desembaraçada com uma formação básica adequada.</i>
<b>J</b>	<i>Em 2010 foi a vez da regulamentação da profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, o que possibilitou a elaboração de concursos com cargos específicos ao invés dos, até então, cargos de professor, ass. Administrativo, ou qualquer outra denominação possível para poder admitir esta mão de obra nas instituições.</i>
<b>M</b>	<i>Mais empregos, em especial de cargos efetivos no serviço público, e o aumento do piso salarial e hora tradução/interpretação; também o interesse dos intérpretes de estudarem o campo da Tradução, sai das experiências pessoais para estudos teóricos.</i>
<b>C</b>	<i>Um grande avanço tem sido a constante conscientização por parte das associações de surdos, teóricos da área de educação e dos próprios profissionais, na luta e busca por cursos de formação e formação continuada para atuar na área de tradução e interpretação.</i>

Os entrevistados destacam vários fatores que se constituem enquanto conquistas dos profissionais. Analisando em parte as colocações, podemos perceber que N ressalta a necessidade de uma definição do papel dos TILSP, pois considera que muitos profissionais não sabem se definir e este fato pode ser ocasionado por falta de uma formação básica. Entretanto, na primeira questão deste questionário, não

encontramos discrepâncias nas definições em relação à profissão, pois todos se aproximaram dos documentos que orientam a atuação dos TILSP. Contudo, pode haver um distanciamento entre como os profissionais se definem e de que forma se comportam diante das situações comunicativas, isto é, um descompasso entre a teoria e a prática. Talvez seja essa reflexão compartilhada por **N**.

A formação profissional, o deslocamento das opiniões pessoais para aproximação dos conceitos acadêmicos em relação ao campo da tradução, os concursos específicos entre outros, foram questões bem enfatizadas pelos entrevistados **M** e **D**. Há que se retomar aqui a questão da formação e dos cargos específicos. Começando por este último, podemos dizer que mesmo após a regulamentação da profissão de TILSP pela lei 12.319/10, são esporádicos os concursos que, de fato, promoveram exames para cargos específicos. Na grande maioria o cargo de TILSP é vinculado a outros. Um ponto bastante negativo é que em muitos casos o cargo é nivelado para profissões menos legitimadas. Isso não quer dizer que essas profissões sejam menos dignas, mas que, diante de um vasto número de opções de profissões, em muitos casos o nivelamento ocorre para aqueles que gozam de menos prestígio. Esse fato ainda será amplamente reforçado pela legislação que contempla o cargo apenas em nível médio, embora o MEC tenha ampliado a formação de TILSP em nível superior. Um paradoxo.

A formação aparece, explícita ou implicitamente, na fala dos profissionais entrevistados salientando-a como condição essencial para o rumo da profissão. Entretanto, a legislação não tem acompanhado o avanço acadêmico que os TILSP vivenciam atualmente. Diante dos concursos para TILSP com cargos de nível médio – formação exigida pela lei 12.319/10 – o efeito negativo que isso pode gerar é possibilidade da profissão ser aspirada apenas em início de carreira pelos profissionais e, à medida que se obtém formação mais sólida, ocasionar uma migração para outras áreas com maior valorização. Esta preocupação é, em parte, enfatizada pelo entrevistado **D** na entrevista integral que poderá ser consultada nos anexos deste trabalho.

4 - Quais são os principais problemas que você enfrentou ou que foram relatados por seus pares no ambiente profissional?

**N**

*-imposição de tarefas que não são pertinentes ao TILSP*

	<p>-Achar que nossa atuação é para ajudar os surdos;          -Achar que nossa atuação é APENAS para os surdos;          -Desconsiderar a presença do intérprete em um discurso, seja ao iniciar ou ao longo.</p>
<b>D</b>	<p>A sociedade não compreende o intérprete como peça chave no processo da acessibilidade em libras porque não acredita na diferença lingüística da comunidade surda. Ao receber este tratamento de desvalorização, o próprio intérprete acaba também não se enxergando como peça importante no processo e, sendo assim, por ele não se enxergar e respeitar como tal, a sociedade mantém e reproduz esta concepção.</p>
<b>M</b>	<p>A maior dificuldade dos intérpretes é com a interpretação, pois como os surdos participam mais como sujeitos passivos em diversos eventos sociais, sempre se exigiu mais dos a qualificação da interpretação sinalizada em detrimento da versão voz. Uma outra dificuldade dos intérpretes é a conjugação de seus interesses representados por um órgão da classe, já que se vale mais a afinidade entre quem está na liderança do que as necessidades da profissão.</p>
<b>C</b>	<p>No âmbito educacional, a falta de conhecimento e compreensão da função, do papel e das atribuições dos profissionais tradutores e interpretes de LIBRAS. Muitos gestores, professores e demais profissionais do âmbito escolar, além de não compreender as nossas atribuições, muitas vezes, desqualificam a nossa profissão e\ou o próprio profissional TILS e até mesmo exigem outras atribuições administrativas e da rotina escolar que não fazem parte da nossa atuação.</p>

Nas vozes dos entrevistados podemos verificar os conflitos que os TILSP vivenciam em sua atuação. Os problemas enfrentados são de diversos níveis de complexidade. Em primeiro lugar, os conflitos gerados pela imposição de funções que não fazem parte do universo da interpretação. Assim sendo, essa desvalorização é reflexo das concepções que se tem em relação à língua de sinais, pois, parece que a atividade de interpretação é algo trivial e portanto, exercer outras atividades, isto é, acumular funções parece mais do que lícito. Assim, O *ethos* dos TILSP parece incorporar diversos imaginários que o compreendem desde como profissionais caritativos, ou seja, cujo principal objetivo é ajudar aos surdos, até como um profissional de apoio. Essas considerações aparecem na fala de **N** e **C**.

A situação de interpretação também apresenta alguns problemas relacionados ao ato tradutório. A primeira apresenta-se na última questão abordada por **N**. Recorrendo ao esquema que elaboramos no capítulo 3, podemos confirmar as duas situações que propomos. Em uma delas o TILSP faz parte do imaginário do locutor. Nesse sentido, este modifica sua fala para adequar a informação ao público alvo e ao TILSP. Na segunda situação, o TILSP não faz parte do contrato comunicativo do locutor. Neste caso, há um rompimento do contrato Interpretativo, pois, o locutor não alterará sua fala ou sua didática em prol do processo de Interpretação interlinguística (Cf. seção 2.7).

Na fala de **M**, encontra-se a hipótese que levantamos e a crítica que fizemos à forma de denominar a profissão como tradutores e intérpretes de libras omitindo-se o português como par linguístico. Como registramos na seção (1.3.4) devido à ascensão social dos surdos, onde muitos deles estão adentrando os espaços acadêmicos como professores, o fluxo da interpretação tem sido invertido. Como o normal alguns anos atrás era que os surdos fossem público alvo e, desse modo, a interpretação se dava então na modalidade visual espacial, atualmente os TILSP tem sido encorajados a se habituar a esta nova realidade, pois, o público alvo da interpretação em muitos casos, tem sido as pessoas ouvintes.

Analisando ainda a fala de **C**, entendemos que os espaços escolares (sala de aula) foram constituídos em uma perspectiva que contempla a relação professor-aluno. Nesse sentido, podemos dizer que o TILSP não foi previsto inicialmente nesse contrato. Quando falamos ainda da escola inclusiva, podemos dizer que essa escola, foi constituída de modo a acomodar os professores (ouvintes), os alunos (ouvintes) e a língua portuguesa. Dessa forma, o sujeito surdo, a língua de sinais e o TILSP não eram

esperados nesse ambiente. Assim, como este profissional pode se situar em um território em que sua participação não foi planejada ou pensada?

Muitos problemas são enfrentados pelos TILSP, principalmente, no que diz respeito às suas atribuições. Frequentemente, o papel desses profissionais pode fundir-se ou mesmo confundir-se com as atribuições dos profissionais do ambiente educacional. Essa fusão de atribuições pode causar inúmeros problemas de ordem ética e profissional.

Esta foi a primeira parte da análise das entrevistas. Na próxima seção, analisaremos a questão das instituições e os documentos reguladores da profissão.

#### 5.4.2. A construção do *ethos*: os imaginários sociodiscursivos das instituições e dos documentos reguladores.

5 - Como você acha que as instituições que contratam os TILSP, sejam elas públicas ou privadas, visualizam a profissão?	
<b>N</b>	<i>Como um APOIO aos surdos. As empresas deixam seus banheiros acessíveis, colocam sinais luminosos, rebaixam as bancadas e contratam intérpretes. Simples assim.</i>
<b>D</b>	-----
<b>M</b>	<i>Algumas ainda tem a visão de que os intérpretes de LIBRAS são ora tutores dos surdos, ora pessoas generosas trabalhando com solidariedade, outras já compreendem sua atuação como um profissional de fato.</i>
<b>C</b>	<i>Visualizam os TILS, até hoje, como trabalhadores da categoria técnica exercendo apenas trabalhos “braçais, mecânicos, robóticos”. Não compreendem a complexidade das exigências além das físicas, linguísticas e tradutórias. Da necessidade de competência referencial (formação e conhecimentos em geral). E os complexos processos de elaboração mental para compreensão e adaptações linguísticas,</i>

	<i>culturais, semânticas e pragmáticas necessárias para embasar as escolhas tradutórias realizadas na tradução e interpretação.</i>
--	---

Tecendo as considerações sobre estas questões, podemos avaliar que os imaginários sociodiscursivos das instituições, com relação aos TILSP, não correspondem ao modo como estes se visualizam. No entanto, o *ethos* dos profissionais tem sido construído, em parte pelas concepções que as instituições fazem deles, pois estas detêm o poder de disponibilização do cargo. Assim, as atribuições dos TILSP são elaboradas em consonância com a doxa institucional. Este fato contribui para fragmentar o *ethos* coletivo, pois, a instância institucional tem a legitimidade de promover o cargo conforme seu próprio imaginário. É desta forma, que as instituições promovem o cargo de TILSP com base em suas concepções e desconsideram em parte o estatuto ligado ao *ethos* discursivo dos profissionais.

6 - O que você acha da lei que regulamentou a profissão dos TILSP 12.319?	
<b>N</b>	<i>É o fruto de uma luta muito grande e com um espírito muito positivo sobre a profissão. Contudo, algumas alterações na lei e o veto de alguns artigos apenas prejudicaram em certos aspectos o desenvolvimento da profissão.</i>
<b>D</b>	<i>Em decorrência do Dec 5626/05 foram criados cursos de formação para TILPS em todo país. Note que, a menos que eu não saiba, nenhum destes cursos foi de nível técnico/nível médio. O texto aprovado para a publicação da lei do intérprete de libras, ironicamente, menciona apenas a necessidade do nível médio para o desempenho da função.</i>
<b>M</b>	<i>Rasa. Pouco se aprofundou nas demandas da classe, mas ainda é apenas uma lei, quiçá o decreto possa regulamentar pormenores.</i>

<b>C</b>	<i>Ela desqualifica a necessidade máxima de formação e conhecimento teórico específico para atuar em palestras, eventos, congressos, e nas áreas médicas, jurídicas, educacionais, dentre outras. A exigência de apenas PROLIBRAS e ensino médio desvaloriza a qualificação dos profissionais, que inúmeras vezes farão a interpretação da fala de profissionais com formação técnica, teórica e ou acadêmica. A situação se complica ainda mais ao se tratar dos profissionais que atuam em universidades e faculdades.</i>

A regulamentação da profissão de TILSP por meio da lei 12.319/10 representa, em certo aspecto, um avanço, pois, ela é um instrumento legítimo de reivindicação e legitimação profissional. Esta lei é fruto de uma luta intensa dos profissionais pela melhoria nas condições de trabalho e pela valorização da classe como um todo. A principal crítica direcionada ao conteúdo da lei reside no fato da supressão da formação em nível de Graduação, - algo já previsto no decreto 5626/05. O efeito positivo desse instrumento legal é a retirada do trabalho de tradução e interpretação da informalidade.

O entrevistado **D** ressalta que, como efeito do decreto 5626/05, foram criados cursos de formação de TILSP em nível superior. No entanto, não existe nenhum programa do Ministério da Educação e Cultura – MEC para formar TILSP em nível médio técnico, embora desde 2010 a legislação faça esta reivindicação.

O sujeito **C** salienta uma possível discrepância de formação entre os TILSP e o público que este deverá interpretar. É fato que mesmo possuindo nível médio estes profissionais estarão assumindo interpretações de conteúdos com alto grau de complexidade, como acontece nas universidades e congressos. A formação nestes casos deveria ser considerada indispensável.

7 - De que forma você avaliaria os concursos públicos para TILSP no que concernem as atribuições dos cargos?	
<b>N</b>	<i>Abusivos e declaram a calamidade pública em que vivemos. Não se sabe o que é um TILSP, então</i>



	<i>qualquer coisa serve ou qualquer atribuição serve. A imposição de certas ações no edital apenas preocupam-se em satisfazer as demandas das instituições, que mostram-se completamente descompromissadas com o desenvolvimento desses profissionais. Acredito que nem faz-se necessário discutir sobre o teor das provas: simplórios e incoerentes.</i>
<b>D</b>	<i>Conforme disse na questão anterior, acho que ainda não acontece respeitando a qualificação da mão de obra que o mercado brasileiro hoje já tem pra oferecer.</i>
<b>M</b>	<i>Um pandemônio conceitual e de atribuições. Não distinguem bem as competências entre intérpretes, instrutores e professores de LIBRAS. Também pesa o achismo de que os intérpretes só servem para a Educação, não os alocam em outros departamentos, como se os surdos se reduzissem a essa instância.</i>
<b>C</b>	<i>Algo que precisa ser adequado, modificado e revisto são os processos seletivos e concursos públicos que tem sido realizado, principalmente nas universidades de âmbito federal, que não exigem a formação em nível Superior (categoria E) para efetivação dos profissionais TILS. Tem sido recorrente como pré-requisito apenas a exigência do PROLIBRAS e de formação em ensino médio, atuando como técnico administrativo na categoria D.</i>

O *ethos* coletivo dos TILSP encontra-se fragmentado pelo fato de cada instituição fabricar a imagem deste profissional por meio de uma visão cristalizada com base na própria doxa institucional. Assim sendo, espera-se que cada instituição elabore as atribuições dos TILSP conforme as suas concepções que podem ser distantes ou divergentes do *ethos* discursivo dos profissionais. Nesse sentido, a fala dos

entrevistados é unânime em reconhecer que os imaginários fabricados pelas instituições não correspondem à forma como os TILSP se reconhecem.

8 – O que você acha do código de ética e/ou conduta profissional?	
<b>N</b>	<i>Aquele baseado nas interpretações das línguas orais de países de primeiro mundo? Acredito que ainda está longe da realidade que nos cerca.</i>
<b>D</b>	<i>Acredito que cada profissional tem o direito de julgar quais atitudes são as mais adequadas dentro do seu contexto. A ética de uma forma geral deve estar baseada na verdade, sinceridade, respeito ao próximo e seriedade profissional. São conceitos gerais que sempre vão garantir um desempenho profissional satisfatório. Determinações que vão além disso, para mim, são opiniões pessoais de um grupo, sempre pequeno, de pessoas e, muito provavelmente, vão deixar a desejar e/ou não se aplicar adequadamente em algum contexto específico de realidade de trabalho de algum TILSP.</i>
<b>M</b>	<i>Incipiente. Só há preocupação com a postura ética externa, sem qualquer preocupação de fato com o processo e a produção da interpretação.</i>
<b>C</b>	<i>Orientam e norteiam muitas ações dos TILS, porém não abrange a diversidade de todos os campos de atuação em que os tradutores e interpretes possam ser inseridos. São diversas as áreas de atuação e específicas às atribuições dos TILS nos mais diversos espaços, atuação e vínculos profissionais. Além disso, os códigos de conduta e de ética profissional precisam ser revisados periodicamente.</i>

Os entrevistados **N**, **D**, **M** demonstram de alguma forma que os códigos de conduta profissional não se aplicam a realidade brasileira, pois, muitos deles não adaptações ou traduções de outros documentos internacionais. Todos os profissionais consideram que estes documentos não dão conta da complexidade das diversas áreas que os TILSP atuam. Este fato fica claro, no teste de materialidade linguística que fizemos na seção 5.4, confrontando-se palavras tipicamente relacionadas ao contexto educacional (que é o maior campo de atuação dos TILSP) que não apareceram no documento.

9 - Quais são as principais dificuldades para os TILSP atualmente?	
<b>N</b>	<i>Formação básica. Hoje qualquer um pode ser intérprete. basta ter um cursinho básico de 120h. A demanda aumentou e a oferta de cursos básicos também, logo, temos muitos profissionais com pouca formação (quicá, nenhuma). Pode-se comprovar tal discrepância com os resultados dos aprovados no último prolibras, ao alterarem sua forma de avaliação profissional.</i>
<b>D</b>	<i>Se apresentarem de forma madura nas relações de trabalho, conscientes de seus direitos e atribuições.</i>
<b>M</b>	<i>Regularizar a profissão de maneira independente da lei e do decreto da LIBRAS.</i>
<b>C</b>	<i>A carga horária de 40h em muitas instituições é exaustiva. Muitos profissionais que vão ministrar aulas ou palestras não entregam com antecedência o material a ser apresentado aos TILS para que eles estudem e se preparem para a interpretação na versão em LIBRAS e na versão voz. Para a maioria dos profissionais a versão voz é o maior desafio já que demanda uma proficiência ampla principalmente em língua portuguesa exigindo que o profissional saiba transitar em vários níveis de discursos (formal, informal, acadêmico, gêneros textuais diversos e etc).</i>

De forma conclusiva, nesta parte da entrevista aparecem várias questões já relatadas e que já foram alvos de reflexões. Cabe discutir uma questão suscitada por C e que tem relação com a preparação dos TILSP. Segundo Corrêa (2007), a primeira fase do processo tradutório é interpretativa, ou seja, para se traduzir um texto é necessário, antes, compreendê-lo. Não foi comentado por nenhum dos entrevistados se as instituições disponibilizam algum tempo da carga horária de trabalho para fazer a preparação da interpretação e a leitura dos materiais. O sujeito C apenas comenta que a carga horária de 40h é exaustiva. No entanto, diferentemente do que ocorrem com os professores – que possuem carga horária prevista para planejamento de aulas – os TILSP não contam com esta possibilidade. Desta forma, não encontramos em nenhum dos concursos analisados, informações sobre a destinação de uma parte da carga horária para preparar-se. Assim sendo, acreditamos ser necessário que se pense nesta alternativa para que os TILSP possam minimizar quaisquer problemas de ordem tradutória.

A última pergunta desta entrevista objetivava que os profissionais complementassem quaisquer informações que eles considerassem não contempladas nas respostas anteriores. Contudo, nenhum dos TILSP achou necessário respondê-la.

## 6. Considerações finais

Nosso trabalho teve por objetivo analisar a construção do *ethos* dos TILSP por meio da circulação dos imaginários sociodiscursivos com relação à profissão. Desse modo, olhamos para o TILSP de três ângulos distintos. Em primeiro lugar, avaliamos as concepções das instituições que contratam os profissionais. Posteriormente, observamos como os códigos de conduta profissional e a legislação caracterizam os TILSP e, de que maneira eles contemplam a complexidade da atuação em múltiplos contextos. Por último, entrevistamos os profissionais com o principal objetivo de observar como eles constroem seu *ethos* discursivo.

Com intuito de compreender os imaginários em relação ao TILSP e a construção de seu *ethos*, buscou-se responder as seguintes questões de pesquisa:

1 - Como se caracterizam as atividades profissionais dos TILSP atualmente no cenário brasileiro?

2 - Quais são os imaginários sociodiscursivos que circulam sobre este profissional?

3 - Como esses imaginários contribuem para caracterizar a atuação dos TILSP nas diversas instituições que contratam este profissional?

4 - Como os próprios TILSP se visualizam e se constroem discursivamente?

Como um dos resultados da pesquisa identificou-se que existe certa instabilidade no conceito de TILSP. Por um lado, os imaginários que circulam nas recentes associações de TILSP definem esse profissional como um sujeito que exerceria suas atividades somente na situação de conferência. Assim sendo, observamos que os documentos não contemplam os diversos contextos em que os TILSP atuam, sobretudo, a área educacional. Por outro lado, as instituições que promoveram concursos para TILSP também apresentaram instabilidade na nomeação do cargo e nas atribuições da função. Com relação à nomeação do cargo, caracterizou-se o *ethos* dos TILSP como *ethos* de instrutor, *ethos* de professor e *ethos* de técnico administrativo, conforme a descrição da instituição. No entanto, com relação à atribuição dos cargos observou-se

que a construção do *ethos* oscilou entre o *ethos* de auxiliar, *ethos* de conferencista e *ethos* de mediador. No decorrer da pesquisa verificamos que a escolha dos nomes dos cargos e as atribuições descritas nos editais não foram acidentais, mas, revestidas de significados. Notou-se no concurso em que o cargo de TILSP vincula-se ao de instrutor que a definição da atribuição caracterizava o profissional com o exercício da atividade de apoio. Por outro lado, o concurso em que o cargo estava atrelado à atividade docente o papel do profissional foi descrito considerando a atividade de mediação, ou seja, como participante do processo de ensino aprendizagem.

Na discussão que levantamos sobre a situação profissional do TILSP, observamos que uma prática vigente consiste em vincular o cargo de TILSP a outros cargos – de outras categorias – que podem ser mais ou menos legitimadas. Desse modo, identificou-se que os cargos específicos para TILSP ainda não são a regra. Este fato traz grande implicação com relação à profissão, pois, cada instituição vincula o cargo a outros com base nos imaginários que se tem em relação à profissão. Isso constitui um dos fatores pelo qual o *ethos* da profissão encontra-se fragmentado. Nesta perspectiva, não é possível ainda falar de um *ethos* coletivo consistente, isto é, os TILSP se constituem enquanto uma categoria em que a construção do *ethos* coletivo encontra-se em emergência.

A disposição do cargo dos TILSP foi um ponto bastante relevante da pesquisa. Assim, discutimos as principais implicações com relação ao cargo específico e atrelado a outros cargos. Observamos que os dois possuem aspectos positivos e negativos que devem ser considerados. Como uma das principais observações, pontuamos que o cargo específico de TILSP permite a construção política da profissão por meio de uma atribuição adequada à atuação profissional. Entretanto, o lado negativo consiste nos pouquíssimos profissionais distribuídos por instituições ou por municípios. Essas poucas vagas não permitem formar a massa necessária para lutar por melhorias e alcançar a visibilidade para a profissão. Desse modo, associar-se a um cargo mais legitimado pode trazer alguns benefícios para os TILSP. Contudo, de acordo com os imaginários que avaliamos, a profissão é, em grande parte, vinculada a cargos menos legitimados.

A análise das entrevistas possibilitou a elaboração de reflexões com relação ao rumo que a profissão vem tomando nos últimos anos. Assim, confirmamos nossa hipótese de que estamos situados em um contexto histórico de transição entre a

legitimidade empírico/caritativa para a legitimidade formativa/profissionalizante. É nesta última que reside os conflitos e a fragmentação do *ethos* coletivo dos TILSP.

Os discursos dos profissionais entrevistados sobre a profissão demonstraram uma divergência entre o que se diz sobre os TILSP e a forma como esses profissionais se autorreconhecem. Embora pareça haver um consenso de que atualmente há melhorias em alguns aspectos da profissão, os TILSP apresentaram inúmeros problemas que enfrentam pela falta de compreensão das instituições e dos profissionais sobre a complexidade do processo de tradução e interpretação e os limites de atuação.

Voltando aos concursos públicos, identificamos que quanto mais alto o nível de atuação dos TILSP menor a formação exigida nos editais. Desse modo, os concursos para o ensino fundamental exigiram, de forma exclusiva ou complementar, a formação em nível superior. Por outro lado, os concursos em que a previsão de atuação dos TILSP é no ensino superior, a formação exigida é apenas o nível médio.

Para concluir, observou-se que a construção do *ethos* dos TILSP não depende somente dos próprios profissionais, mas, principalmente das instituições que promovem os concursos e dos documentos oficiais. Notou-se que cada instituição constrói o cargo de TILSP de acordo com suas necessidades e baseando-se em sua própria doxa institucional. Isso significa dizer que o *ethos* dos TILSP é fragmentado pelas instituições, pois, estas acomodam o cargo de acordo com suas próprias necessidades, violando, em alguns casos, à natureza da atividade de interpretação.

No caso dos documentos oficiais, pode-se dizer em relação à legislação que esta não tem acompanhado o avanço acadêmico que os TILSP vivenciam atualmente. Diante dos concursos para TILSP com cargos de nível médio – formação exigida pela lei 12.319/10 – o efeito negativo que isso pode gerar é possibilidade da profissão ser aspirada apenas em início de carreira pelos profissionais e, à medida que se obtém formação mais sólida, ocasionar uma migração para outras áreas com maior valorização.

Os códigos de conduta profissional contemplam a atuação dos TILSP em contexto de conferência, todavia, deixam a desejar nas demais áreas de atuação dos TILSP. É prudente que haja um aperfeiçoamento desses códigos nos próximos anos. Em um futuro próximo às pesquisas podem demonstrar como os profissionais TILSP, adentrando os espaços institucionais recentemente, acomodarão seu *ethos* e de que maneira as instituições, agora com mais contatos com esses profissionais, reformularão seus imaginários sociodiscursivos.

## Referências Bibliográficas

ABREU, S.E.A. de. **Pesquisa e análise documental**. Disponível em: <http://www.unievangelica.edu.br/gc/imagens/noticias/1817/file/01.pdf> - consulta em 14/01/2014 as 16h02min.

ALBIR, H.A. **A Aquisição da Competência Tradutória: aspectos teóricos e didáticos**. In: PAGANO, Adriana; MAGALHÃES, Célia; ALVES, Fábio (orgs.). **Competência em Tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. & GEWANDSZNAJDER, F. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 1998.

AMOSSY, Ruth (Orgs.). **Imagens de si no discurso: A construção do ethos**. 2ª São Paulo: Contexto: 2013.

BARBOSA, Heloisa Gonçalves: **Procedimentos Técnicos da Tradução: Uma Nova**  
ALBIR, H.A. **A Aquisição da Competência Tradutória: aspectos teóricos e didáticos**. In: PAGANO, Adriana; MAGALHÃES, Célia; ALVES, Fábio (orgs.). **Competência em Tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.  
**Proposta**. Campinas, SP: Pontes, 1990.

BOURDIEU, Pierre (1930-2002). **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro, 16ª ed. Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL, Decreto 5.625 de 22 de dezembro de 2005.

BRASIL, Lei 10.436 de 24 de abril de 2002.



BRASIL, Lei 12.319 de 1<sup>o</sup> de setembro de 2010.

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática da língua de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

\_\_\_\_\_, **Legislação e a Língua Brasileira de Sinais**, Ferreira e Bergoncci consultoria e publicações, São Paulo, 2003.

CHARAUDEAU, P. **Linguagem e Discurso: modos de enunciação**. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Contexto, 2010.

CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. (Dir). **Dicionário de Análise do Discurso**. Tradução de F. Komesu (et al). São Paulo: Contexto, 2004.

\_\_\_\_\_, **Discurso Político**. São Paulo: Contexto, 1999. CORRÊA, A.M.S e Neiva, Aurora.M.S: Estratégias e problemas do tradutor aprendiz: Uma visão introspectiva no processo tradutório. Práticas Discursivas, 2000 UFRJ.

CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL APIRJ -

<http://www.apirj.org.br/institucional.html> - acesso em 20/01/2014.

CORRÊA, Angela Maria da Silva: **Uma abordagem discursiva da tradução**. RECORTE, 2007.

\_\_\_\_\_, **Erros em Tradução do Francês para o Português: do Plano Linguístico ao Plano Discursivo**. Faculdade de Letras-UFRJ, Rio de Janeiro, 1991.

CORRÊA, A.M.S e CUNHA, T.R: **Coesão e Coerência Textual: da teoria à prática**. Rio de Janeiro, Lucerna, 2007.

DAHER, D.C. **Quando informar é gerenciar conflitos: a entrevista como estratégia metodológica**. The Specialist, São Paulo, v.19, p287-304, 1998.

\_\_\_\_\_; SANT' ANNA, V; ROCHA, D.A **Entrevista em situação de pesquisa acadêmica: reflexões numa perspectiva discursiva**. Polifonia (Cuiabá), v. 8, 2004.

DECRETO LEI Nº 5.626/2005. 22 de dezembro de 2005. Brasília, 2005.

DELISLE e WOODSWORTH. **Os tradutores na história. Tradução**. Sérgio Bath. 1ª ed. São Paulo: ÁTICA, 2003.

EDITAL Belford Roxo - [http://www.iesap.com.br/noticias/files/Edital\\_Belford\\_Roxo.pdf](http://www.iesap.com.br/noticias/files/Edital_Belford_Roxo.pdf) - consulta realizada em 10/01/2014 às 00:31h

EDITAL Nova Iguaçu - [http://www.consulplan.net/concursos/340/consulplan\\_Edital%20Nova%20Igua%C3%A7u%20Republica%20em%20em%2005%2005%202014581.pdf](http://www.consulplan.net/concursos/340/consulplan_Edital%20Nova%20Igua%C3%A7u%20Republica%20em%20em%2005%2005%202014581.pdf) - consulta realizada em 10/01/2014 às 00:50h.

EDITAL Rio das Ostras - [http://www.concursosolucao.com.br/editais/Rio\\_Ostras\\_2174\\_RJ.pdf](http://www.concursosolucao.com.br/editais/Rio_Ostras_2174_RJ.pdf) - consulta realizada em 10/01/2014 às 00:12h

EDITAL da UFRJ - <http://www.nce.ufrj.br/concursos/encerrados/ufjr2009/default.asp?202> - consulta realizada em 09/01/2014 às 23:38h.

ERICKSON, F. **Qualitative Research Methods for Science Education**. Nova York: Springer

International Handbooks of Education, volume 24, 2012. Disponível em: [http://link.springer.com/chapter/10.1007/978-1-4020-9041-7\\_93#page-1](http://link.springer.com/chapter/10.1007/978-1-4020-9041-7_93#page-1). Acesso em 20 de março de 2013.

FALKEMBACH, E. M. F. **Diário de campo: um instrumento de reflexão**. Revista Contexto e Educação, Ijuí, v.2, n.7, p. 19-24, 1987.

FARACO, C.A. **Linguagem e Diálogo: As Idéias Linguísticas do Círculo de Bakhtin**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

FREITAS, M. T. A. “**A pesquisa na perspectiva sócio-histórica: um diálogo entre paradigmas**”. 26ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Poço de Caldas, 2003. Disponível em [www.anped.org.br/reunioes/26/outrostextos/semariateresaassuncaofreitas.rtf](http://www.anped.org.br/reunioes/26/outrostextos/semariateresaassuncaofreitas.rtf) (acesso em maio de 2012)

JAKOBSON, Roman. **Linguística e Comunicação**. São Paulo: Cultrix, 2011.

LACERDA, C.B.F. de. **Intérprete de Libras: Em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**. 5ª ed. Porto Alegre, Mediação 2013.

LACERDA, Cristina B. Feitosa. **O intérprete de língua de sinais (ILS)**. In: Ana Claudia Lodi; Ana Cláudia. B; Mélo, Ana D. B. de; Fernandes, E. (Orgs.). Letramento, bilinguismo e educação de surdos - Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

LEITE, E.M.C. **Os papéis do intérprete de LIBAS na sala de aula inclusiva**. Dissertação de. Mestrado. Faculdade de Letras – UFRJ, 2004.

LEITE, E.M.C. **Os papéis do intérprete de libras na sala de aula inclusiva.**

Petrópolis – RJ: Arara Azul, 2005.

MAGALHÃES JÚNIOR, E. **Sua majestade, O Intérprete: o fascinante mundo da tradução simultânea.** São Paulo, Parábola. 2007.

MANN, C. and STEWART, F. **Internet Communication and Qualitative Research: A Handbook for Researching Online.** London, SAGE Publications, 2000.

MARTELOTTA, M.E. **Funções da Linguagem.** In: MARTELOTTA, M.E (Org).  
Manual de Linguística, São Paulo: Contexto, 2009

MARTELOTTA, M.E (Org). **Manual de Linguística.** 1ed. São Paulo: Contexto, 2009,  
páginas 31-35.

MASUTTI, M.L e Santos, S.A: **Intérprete de Língua de Sinais: Uma Política em Construção.** Estudos Surdos 3- Ronice Quadros (org), Petrópolis RJ: Arara Azul, 2008.

MOITA-LOPES, L.P. **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar.** São Paulo:  
Contexto 2010.

OLANDI, E.P. **Análise de Discurso. Princípios e Procedimentos.** 10<sup>a</sup> ed. Campinas -  
São Paulo: Pontes, 2012.

PATTON, M.Q. Qualitative Interviewing. PATTON, M.Q. **Qualitative Evaluation and Research Methods.** London: Sage, 2nd ed.

PEREIRA, M. C. P. **Testes de Proficiência Linguística em Língua de Sinais: as possibilidades para os intérpretes de Libras.** Dissertação de mestrado em Linguística Aplicada. Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Centro de Ciências da Comunicação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

PEREIRA, M.C.P. **Produções acadêmicas sobre Interpretação de Língua de Sinais: dissertações e teses como vestígios históricos.** In: QUADROS, R.M (Org.). Cadernos de Tradução. Santa Catarina: PGET, 2012/2. p. 99-117.

PIMENTEL, A. **O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica.** Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina. PR, 2001. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n114/a08n114.pdf> - acesso em 14/01/2014 às 15h58min.

PIRES, C.L; NOBRE, M.A. **Uma investigação sobre o processo de interpretação em língua de sinais.** In: THOMA, A. S.; LOPES, M. C. (Orgs.). A Invenção da Surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artemed, 2004.

QUADROS, R.M: **O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.** Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

ROSA, Andréa da Silva- **Entre a Visibilidade da Tradução da Língua de Sinais e a Invisibilidade da Tarefa do Intérprete.** Dissertação de Mestrado: Universidade Estadual de Campinas, 2005.

\_\_\_\_\_, **A (in) possibilidade da fidelidade na interpretação da língua brasileira de sinais**. Educação Temática Virtual: São Paulo 2006

SANT'ANNA, V.L.A, DAHER, Del Carmen Do otium cum dignitate **à formação do professor de línguas nos cursos de Letras**, In: DAHER, RODRIGUES, GIORGE (orgs.). Trajetórias em enunciação e discurso: formação de professor. São Carlos, Clara Luz, 2009, v.2; p.11-28.

SÁ-SILVA, J. R; ALMEIDA. C. D de; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*. Ano I - Número I - Julho de 2009. Disponível em: [http://portaldosaluno.webaula.com.br/Biblioteca/Acervo/Basico/O01655/Biblioteca\\_104444/pesquisa%20documental.pdf](http://portaldosaluno.webaula.com.br/Biblioteca/Acervo/Basico/O01655/Biblioteca_104444/pesquisa%20documental.pdf). Acesso em 14/01/2014 as 17h37min.

SANTOS, S. A. **Intérpretes de Língua d.e Sinais: um estudo sobre as identidades**. Dissertação de Mestrado: Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.

SEGALA, R.R: **Tradução Intermodal e Intersemiótica/Interlingual: Português brasileiro escrito para Língua Brasileira de Sinais**. Dissertação 2011.

SIGNORINI, I. [RE] **Discutir Texto, Gênero e Discurso**. São Paulo: Parábola, 2008.

SKLIAR, C. **A surdez. Um olhar sobre as diferenças**. In: SKLIAR (Org.). 3<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

WILCOX, S; WILCOX, P.P. **Aprender a ver. O ensino da língua de sinais americana como segunda língua**. Trad. Tarcísio de Arantes Leite. Petrópolis - RJ: Arara Azul, 2005.

## ANEXOS

Os anexos desta pesquisa foram organizados em quatro divisões. O anexo A, encontra-se as entrevistas. Nos anexos B, C e D constam os editais dos concursos públicos, a legislação e os códigos de conduta profissional, respectivamente.

### ANEXO A - ENTREVISTAS

## Questionário

Entrevistado 1.

1 - Você poderia explicar o que é ser TILSP, qual a sua função e atribuição?

É ser um profissional que circula em duas (ou mais) línguas e culturas e tem como função aproximar (ou distanciar) por meio da linguagem os sujeitos de ambas.

2 - Como você avaliaria a situação profissional dos TILSP atualmente?

Em Ascensão. Tal profissão está em construção e vem ganhando seus status como ofício recentemente. Ainda há muita precariedade no Brasil no que tange esses profissionais, seja por fatores externos (visão social) ou internos (dos próprios TILSP)

3 - Quais são os principais avanços e o que você acredita que precisa ser modificado na profissão?

A definição do papel desse profissional. Não adianta lutarmos por planos de salários e cargos e nós mesmos não nos vemos como profissionais ou nem sabemos o que nos cabe ou não realizar. De nada vale uma sociedade que sabe mais da sua função do que você mesmo. Portanto, acredito que o que falta é a definição para os próprios TILSP sobre o que eles são... E tal problemática pode começar a ser desembaraçada com uma formação básica adequada.

4 - Quais são os principais problemas que você enfrentou ou que foram relatados por

seus pares no ambiente profissional?

- imposição de tarefas que não são pertinentes ao TILSP
- Achar que nossa atuação é para ajudar os surdos;
- Achar que nossa atuação é APENAS para os surdos;
- Desconsiderar a presença do intérprete em um discurso, seja ao iniciar ou ao longo.

5 - Como você acha que as instituições que contratam os TILSP, sejam elas públicas ou privadas, visualizam a profissão?

Como um APOIO aos surdos. As empresas deixam seus banheiros acessíveis, colocam sinais luminosos, rebaixam as bancadas e contratam intérpretes. Simples assim.

6 - O que você acha da lei que regulamentou a profissão dos TILSP 12.319 de 1º de setembro de 2010?

É o fruto de uma luta muito grande e com um espírito muito positivo sobre a profissão. Contudo, algumas alterações na lei e o veto de alguns artigos apenas prejudicaram em certos aspectos o desenvolvimento da profissão.

7 - De que forma você avaliaria os concursos públicos para TILSP no que concernem as atribuições dos cargos?

Abusivos e declaram a calamidade pública em que vivemos. Não se sabe o que é um TILSP, então qualquer coisa serve ou qualquer atribuição serve. A imposição de certas ações no edital apenas preocupa-se em satisfazer as demandas das instituições, que se mostram completamente descompromissadas com o desenvolvimento desses profissionais. Acredito que nem se faz necessário discutir sobre o teor das provas: simplórios e incoerentes.

8 – O que você acha do código de ética e/ou conduta profissional?

Aquele baseado nas interpretações das línguas orais de países de primeiro mundo? Acredito que ainda está longe da realidade que nos cerca.



9 - Quais são as principais dificuldades para os TILSP atualmente?

Formação básica. Hoje qualquer um pode ser intérprete. Basta ter um cursinho básico de 120h. A demanda aumentou e a oferta de cursos básicos também... logo, temos muitos profissionais com pouca formação (quicá, nenhuma). Pode-se comprovar tal discrepância com os resultados dos aprovados no último prolibras, ao alterarem sua forma de avaliação profissional.

10- Você gostaria de falar alguma outra coisa que julgue pertinente?

Para uma melhoria da nossa profissão seria necessário:

- Definir quem é o TILSP;
- Formar o TILSP em nível superior e médio;
- Quebrar Paradigmas sobre o TILSP;
- Desenvolver uma formação continuada para esses profissionais.

## **Entrevistado 2.**

1 - Você poderia explicar o que é ser TILSP, qual a sua função e atribuição?

Ser TILSP pra mim é poder realizar uma tarefa que realmente contribui para que pessoas possam se aproximar. Não me refiro à aproximação física, quero dizer, que possam se conhecer de verdade. Falando de pessoas surdas, muitas vezes o contato, até mesmo com pessoas da própria família e que sejam ouvintes, se dá de forma superficial até o momento em que um TILSP esteja atuando, fazendo a mediação/coordenação desta interação. Esta realidade foi uma das primeiras coisas que enxerguei assim que me tornei um “bom sinalizante”, digo isto porque foi antes de me entender e me enxergar como alguém que poderia ser intérprete, ou seja, me profissionalizar e viver da interpretação. Meus colegas Surdos eram tão profundos e conhecedores de coisas que eu nem sequer tinha me atentado ainda e ao mesmo tempo eram vistos e tratados pelos seus irmãos mais velhos ou responsáveis com tanta superficialidade, como se fossem incapazes... Percebia ali, aos poucos, quão grande (sem querer generalizar) pode ser a lacuna entre um ouvinte e um surdo, mesmo que convivam sempre, tenham ligação familiar. Isso se dava pela falta de uma língua comum, uma língua de uso fluido por

ambas as partes. Como “bom sinalizante” acabava sempre em situações em que precisava ser intérprete e ouvia sempre coisas do tipo “Nossa! Mas El@ falou isso mesmo?!” – com tom de surpresa/desconfiança. Dava-me sempre uma enorme vontade de dizer: “Aprenda língua de sinais para conhecer, você mesm@, o seu filho/irmão/aluno”...

A primeira função então que enxerguei como necessária foi a de atenuar esta distância que pode haver entre surdos e ouvintes em um encontro. Pelo menos durante a interação das partes espera-se que o intérprete seja capaz de conduzir o diálogo para que possam se entender e, as vezes, descobrirem-se, uma a outra, de uma forma inatingível até então.

2 - Como você avaliaria a situação profissional dos TILSP atualmente?

Mais do que nunca se fala de Acessibilidade. Vivemos o momento dos Direitos Humanos e do reconhecimento das diferenças, a Diversidade. Pensando no respeito ao próximo e na garantia do direito de ser diferente, a comunidade Surda tem conseguido com êxito que a sua diferença linguística seja legitimada na sociedade. Para muito além das salas de aula, hoje o TILSP também tem espaço para atuação profissional em TV, web, em eventos, espetáculos/shows etc.

3 - Quais são os principais avanços e o que você acredita que precisa ser modificado na profissão?

Sem dúvida o pontapé inicial para os avanços foi a Lei de Libras que tornou possível a difusão da informação acerca da existência de comunidades surdas e a consequente, e intencional, popularização da língua brasileira de sinais, tanto que trouxe à tona já no Decreto de regulamentação a necessidade da presença e formação de profissionais que trabalham neste mercado fazendo a tradução e interpretação.

Em 2010 foi a vez da regulamentação da profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, o que possibilitou a elaboração de concursos com cargos específicos ao invés dos, até então, cargos de professor, ass. Administrativo, ou qualquer outra denominação possível para poder admitir esta mão de obra nas instituições.

Acredito que, a cada dia menos, ainda existe uma ideia de que não é possível SER

intérprete de língua de sinais. Se ESTÁ intérprete enquanto não se consegue “ser” professor, psicólogo, advogado, engenheiro... - estas sim “profissões de verdade”. Acredito que esta seja a maior dificuldade dentro da profissão. Sem uma perspectiva em longo prazo, provavelmente estas pessoas que atuam não estarão preocupadas com qualificação específica, aprimoramento de técnicas e contribuição para a classe. Isto tende a mudar, espero que mude, mas ainda é uma triste realidade.

4 - Quais são os principais problemas que você enfrentou ou que foram relatados por seus pares no ambiente profissional?

Tive muita dificuldade no início da minha carreira por ser muito jovem, estar numa escola pública onde eu havia acabado de me formar no ensino médio um ano antes. Trabalhei 1 ano nesta escola, em seguida fui para uma instituição federal na condição de funcionário terceirizado (Trabalhei no INES pela Feneis). Ser jovem demais, eu tinha 18 anos, estar primeiro num ambiente onde os professores de uma forma ou de outra ainda me enxergavam como um aluno, os alunos também de certa forma demoravam a me ver como um profissional ali, muitos alunos surdos e ouvintes eram inclusive mais velhos do que eu, em seguida mudar para uma instituição enorme, com funcionários “centenários”, detentores do poder, do conhecimento sobre a Surdez enquanto éramos apenas pessoas terceirizadas ali dentro... Bom, até aqui citei problemas que qualquer jovem profissional encontra no início de sua carreira, mas, neste caso, tudo isso era somado ao fato de estar ali trabalhando para um público que naturalmente é desqualificado pela sociedade, são “pessoas com deficiência”, “os mudinhos”, pessoas incapazes. Se já existia a descrença pela juventude em mim expressa ali, magrinho, com cara de criança, de fato sem experiência, esta descrença se fazia presente, com mais força ainda, nas entrelinhas daquele contexto de desvalorização do surdo e da sua diferença linguística, da não necessidade da profissionalização do intérprete e por aí vai. Foi bem difícil, principalmente porque às vezes somos mais o que acham e dizem sobre nós, como se “o ser” fosse um processo que nasce de fora pra dentro.

Logo cedo percebi esta força que me “empurrava” pra baixo mesmo que, de dentro pra fora, eu sentisse o contrário: as possibilidades promissoras, o prazer de fazer bem feito, a curiosidade e vontade de aprender e me aprimorar dentro da profissão.

Vejo isso como um evento cíclico: A sociedade não compreende o intérprete como peça

chave no processo da acessibilidade em libras porque não acredita na diferença linguística da comunidade surda. Ao receber este tratamento de desvalorização, o próprio intérprete acaba também não se enxergando como peça importante no processo e, sendo assim, por ele não se enxergar e respeitar como tal, a sociedade mantém e reproduz esta concepção.

Esta é uma grande barreira na profissionalização do TILSP porque, ao ceder a toda esta pressão externa, ele se mantém no estado de transição, ou seja, ser intérprete é apenas uma fase, a profissão (daquelas “de verdade” que mencionei antes) está sempre por vir, é uma meta a ser alcançada.

5 - Como você acha que as instituições que contratam os TILSP, sejam elas públicas ou privadas, visualizam a profissão?

Respondi na questão 4.

6 - O que você acha da lei que regulamentou a profissão dos TILSP 12.319 de 1º de setembro de 2010?

Vivemos em um país que tem a fama pelas Leis que “pegam” e que “não pegam”. É triste ver como o jogo de interesse é descarado por aqui. Em decorrência do Dec 5626/05 foram criados cursos de formação para TILPS em todo país. Note que, a menos que eu não saiba, nenhum destes cursos foi de nível técnico/nível médio.

O texto aprovado para a publicação da lei do intérprete de libras, ironicamente, menciona apenas a necessidade do nível médio para o desempenho da função. A justificativa na teoria foi bem feita, “precisamos absorver todos os profissionais existentes hoje no mercado, inclusive os de nível médio”. Nenhum problema até então se o texto da lei fosse utilizado apenas para garantir a mão de obra em casos da não qualificação adequada já que nosso país já oferece no mercado profissional especialistas, graduado, pós-graduado na área... Mas não, hoje vemos concursos para Universidades Públicas, o próprio concurso da EBC no qual fui aprovado e contratações para instituições particulares, sendo feitos com editais e/ou exigência de nível médio para o TILPS. No caso da EBC os tradutores de língua oral foram enquadrados nos cargos de nível superior. Pasmé!

Alguém pode dizer que existe a prova de títulos em alguns casos... Mesmo assim não

acho justo que um profissional que tem qualificação para cargo de Analista/Nível Superior, seja enquadrado em cargos de nível técnico, muitas vezes com salário inicial de metade a um terço em relação aos cargos de Analistas, simplesmente por uma interpretação tendenciosa (relação custo x benefício) de uma construção mal feita (prefiro pensar que não foi intencional) do texto da lei que regulamenta nossa atuação. Mesmo com especialização, financeiramente falando, no mercado, o TILSP está em desvantagem, tende a trabalhar nos setores, ter iguais níveis de responsabilidades e atuação se comparado a colegas com cargos de N. Superior, e ter menor remuneração por ser de Nível Técnico. Por mais que tenha cursos de pós-graduação, anos de casa (progressão salarial), terá sempre como base para cálculos de percentuais de abonos o salário inicial de nível médio. Não é justo.

7 - De que forma você avaliaria os concursos públicos para TILSP no que concernem as atribuições dos cargos?

Conforme disse na questão anterior, acho que ainda não acontece respeitando a qualificação da mão de obra que o mercado brasileiro hoje já tem pra oferecer.

8 – O que você acha do código de ética e/ou conduta profissional?

Acredito que cada profissional tem o direito de julgar quais atitudes são as mais adequadas dentro do seu contexto. A ética de uma forma geral deve estar baseada na verdade, sinceridade, respeito ao próximo e seriedade profissional. São conceitos gerais que sempre vão garantir um desempenho profissional satisfatório. Determinações que vão, além disso, para mim, são opiniões pessoais de um grupo, sempre pequeno, de pessoas e, muito provavelmente, vão deixar a desejar e/ou não se aplicar adequadamente em algum contexto específico de realidade de trabalho de algum TILSP.

9 - Quais são as principais dificuldades para os TILSP atualmente?

Se apresentarem de forma madura nas relações de trabalho, conscientes de seus direitos e atribuições.

10- Você gostaria de falar alguma outra coisa que julgue pertinente?

Não me ocorre nada no momento. Caso lembre alguma coisa, envio em seguida. Espero ter colaborado.

### **Entrevistado 3.**

1 - Você poderia explicar o que é ser TILSP, qual a sua função e atribuição?

TILS é um profissional tradutor e interprete de LIBRAS/ português e português\LIBRAS que atua como mediador do processo linguístico entre pessoas surdas e ouvintes. Traduzir envolve, mais especificamente, um processo de tradução de uma língua escrita para a língua de sinais ou vice-versa. Ou seja, demanda uma série de processos tradutórios (mapeamento dos termos a serem vertidos para a língua alvo; pesquisa em dicionários das duas línguas envolvidas; estruturação de glosas; adequação sociocultural buscando termos de equivalência semântica, da língua fonte para a língua alvo, dentre outros.). A tradução, nesse sentido se dá de forma consecutiva e\ou dentro de um período pré-determinado. Já a interpretação ocorre, geralmente em tempo real ou simultaneamente e com a presença física de uma ou ambas as pessoas envolvidas na emissão da mensagem. Porém o profissional precisa ter autonomia se achar necessário, dependendo do contexto, fazer a tradução consecutiva ao invés da tradução simultânea.

O TILS educacional deve ter um mínimo de formação na área em que pretende atuar e as suas atribuições se diferenciam de outros profissionais que atuam em outros espaços.

2 - Como você avaliaria a situação profissional dos TILSP atualmente?

Estamos no momento pontual e significativo e ao mesmo tempo de tensão e necessidade de busca de articulação e aproximação enquanto categoria profissional dos profissionais TILS. Visto que somente nos últimos 5 anos ampliou-se, mas significativamente, os cursos de formação em ensino superior na área de tradução e interpretação. Apenas a partir de 2008, no Rio de Janeiro, iniciaram os processos seletivos de concurso público para efetivar os TILS. O PROLIBRAS que era a principal certificação para habilitar os profissionais para atuar como tradutores e interpretes de Libras, em regime de contrato, carteira assinada ou em processo seletivo de concurso público, está prestes a ser finalizado, em 2015. O nível nacional, apenas em 2008 surgiu

a primeira turma de Letras Libras em Bacharelado de Tradução e Interpretação pela UFSC. E, apenas recentemente se expandiu efetivamente a oferta de vagas em cursos de formação superior em tradução e interpretação na modalidade presencial. Por outro lado, somente em 2010 foi aprovada a legislação de regulamentação da profissão, como exigência para a categoria atuar em nível médio. Retirando o embasamento que o próprio decreto oferecia ao exigir a busca de formação em nível superior.

3 - Quais são os principais avanços e o que você acredita que precisa ser modificado na profissão?

Um grande avanço tem sido a constante conscientização por parte das associações de surdos, teóricos da área de educação e dos próprios profissionais, na luta e busca por cursos de formação e formação continuada para atuar na área de tradução e interpretação. Uma questão que necessita de avanços é a falta de união da categoria de profissionais para se articularem/participarem das associações de tradutores e interpretes nos seus estados correspondentes (APILS) – a criação é bem recente e já se deu no século XXI – e a filiação na participação na própria associação nacional (FEBRAPILS). Os próprios profissionais não conseguem se organizar em grande número para criação de um sindicato com ampla participação e adesão. E em algumas próprias associações estaduais as atuações se dão de maneira isoladas e monopolizadas. E dificilmente se chega a um consenso quanto a carga horária e piso salarial ideal para cada atribuição específica, mesmo com o respaldo da tabela do SINTRA.

4 - Quais são os principais problemas que você enfrentou ou que foram relatados por seus pares no ambiente profissional?

No âmbito educacional, a falta de conhecimento e compreensão da função, do papel e das atribuições dos profissionais tradutores e interpretes de LIBRAS. Muitos gestores, professores e demais profissionais do âmbito escolar, além de não compreender as nossas atribuições, muitas vezes, desqualificam a nossa profissão e/ou o próprio profissional TILS e até mesmo exigem outras atribuições administrativas e da rotina escolar que não fazem parte da nossa atuação.

5 - Como você acha que as instituições que contratam os TILSP, sejam elas públicas ou

privadas, visualizam a profissão?

Visualizam os TILS, até hoje, como trabalhadores da categoria técnica exercendo apenas trabalhos “braçais, mecânicos, robóticos”. Não compreendem a complexidade das exigências além das físicas, linguísticas e tradutórias. Da necessidade de competência referencial (formação e conhecimentos em geral). E os complexos processos de elaboração mental para compreensão e adaptações linguísticas, culturais, semânticas e pragmáticas necessárias para embasar as escolhas tradutórias realizadas na tradução e interpretação.

6 - O que você acha da lei que regulamentou a profissão dos TILSP 12.319 de 1º de setembro de 2010?

Ela desqualifica a necessidade máxima de formação e conhecimento teórico específico para atuar em palestras, eventos, congressos, e nas áreas médicas, jurídicas, educacionais, dentre outras. A exigência de apenas PROLIBRAS e ensino médio desvaloriza a qualificação dos profissionais, que inúmeras vezes farão a interpretação da fala de profissionais com formação técnica, teórica e ou acadêmica. A situação se complica ainda mais ao se tratar dos profissionais que atuam em universidades e faculdades. O profissional com formação em nível médio pode se sentir constrangido e/ou impossibilitado de realizar a interpretação quando o palestrante, professor ou a pessoa do discurso possui formação em nível de pós-graduação strito senso (pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado). Acontece uma disparidade muito grande entre esses profissionais que esporadicamente ou frequentemente precisarão atuar em parceria.

7 - De que forma você avaliaria os concursos públicos para TILSP no que concernem as atribuições dos cargos?

Algo que precisa ser adequado, modificado e revisto são os processos seletivos e concursos públicos que tem sido realizado, principalmente nas universidades de âmbito federal, que não exigem a formação em nível Superior (categoria E) para efetivação dos profissionais TILS. Tem sido recorrente como pré-requisito apenas a exigência do PROLIBRAS e de formação em ensino médio, atuando como técnico administrativo na



categoria D. Esse fato é uma prova da necessidade de união e luta da classe de profissionais TILS. Porém um exemplo do início da movimentação dos profissionais TILS se dá no próprio GT que está sendo organizado nas redes sociais para articulação dos TILS de todos os estados brasileiros na luta pelos próximos concursos e servidores públicos do país para conseguir que enquadramento na categoria E, Ensino Superior. Além dos Encontros, Congressos e eventos que tem sido organizado e que os próprios TILS capacitam e/ou fornecem capacitação e esclarecimentos para todos os profissionais e demais participantes interessados nas discussões sobre tradução e interpretação.

8 – O que você acha do código de ética e/ou conduta profissional?

Orientam e norteiam muitas ações dos TILS, porém não abrange a diversidade de todos os campos de atuação em que os tradutores e interpretes possam ser inseridos. São diversas as áreas de atuação e específicas às atribuições dos TILS nos mais diversos espaços, atuação e vínculos profissionais. Além disso, os códigos de conduta e de ética profissional precisam ser revisados periodicamente.

9 - Quais são as principais dificuldades para os TILSP atualmente?

A carga horária de 40h em muitas instituições é exaustiva. Muitos profissionais que vão ministrar aulas ou palestras não entregam com antecedência o material a ser apresentado aos TILS para que eles estudem e se preparem para a interpretação na versão em LIBRAS e na versão voz. Para a maioria dos profissionais a versão voz é o maior desafio já que demanda uma proficiência ampla principalmente em língua portuguesa exigindo que o profissional saiba transitar em vários níveis de discursos (formal, informal, acadêmico, gêneros textuais diversos e etc.). Outra questão que dificulta atuação dos TILS é o isolamento da atuação de alguns, falta de parceria e de apoio na interpretação do colega, desrespeito quanto às escolhas tradutórias (interrupções e "correções" da atuação no momento do processo tradutório), avaliações e julgamentos de desempenhos pejorativos, a falta de respeito quanto ao limite de uso da imagem do profissional e a ausência de solicitação e fornecimento de declaração de autorização e responsabilidade pelo uso da imagem dos TILS, a ser assinado com as determinações necessárias, dentre outros.

10- Você gostaria de falar alguma outra coisa que julgue pertinente?

#### **Entrevistado 4.**

1 - Você poderia explicar o que é ser TILSP, qual a sua função e atribuição?

É um profissional que trabalha com a tradução e interpretação entre dois códigos linguísticos, nesse caso especificamente o par linguístico é a LIBRAS e a língua portuguesa. Da língua de sinais para língua portuguesa essa atividade é reconhecida pela comunidade interpretativa como versão voz e do português para a LIBRAS conhecida como interpretação sinalizada. Faz a intermediação de interação entre pessoas surdas e ouvintes pela interpretação de transferir da LIBRAS para o português e vice versa, compete ao profissional intérprete uma série de técnica e procedimentos na produção de seu texto traduzido.

2 - Como você avaliaria a situação profissional dos TILSP atualmente?

Uma melhora significativa ocorreu após o reconhecimento legal da LIBRAS como meio de comunicação e expressão da LIBRAS, inclusive seu estatuto social despontou como profissional relevante para o processo inclusivo das pessoas surdas.

3 - Quais são os principais avanços e o que você acredita que precisa ser modificado na profissão?

Mais empregos, em especial de cargos efetivos no serviço público, e o aumento do piso salarial e hora tradução/interpretação; também o interesse dos intérpretes de estudarem o campo da Tradução, sai das experiências pessoais para estudos teóricos.

4 - Quais são os principais problemas que você enfrentou ou que foram relatados por seus pares no ambiente profissional?

A maior dificuldade dos intérpretes é com a interpretação, pois como os surdos

participam mais como sujeitos passivos em diversos eventos sociais, sempre se exigiu mais dos a qualificação da interpretação sinalizada em detrimento da versão voz. Uma outra dificuldade dos intérpretes é a conjugação de seus interesses representados por um órgão da classe, já que se vale mais a afinidade entre quem está na liderança do que as necessidades da profissão.

5 - Como você acha que as instituições que contratam os TILSP, sejam elas públicas ou privadas, visualizam a profissão?

Alguns ainda tem a visão de que os intérpretes de LIBRAS são ora tutores dos surdos, ora pessoas generosas trabalhando com solidariedade, outras já compreendem sua atuação como um profissional de fato.

6 - O que você acha da lei que regulamentou a profissão dos TILSP 12.319 de 1º de setembro de 2010?

Rasa. Pouco se aprofundou nas demandas da classe, mas ainda é apenas uma lei, quiçá o decreto possa regulamentar pormenores.

7 - De que forma você avaliaria os concursos públicos para TILSP no que concernem as atribuições dos cargos?

Um pandemônio conceitual e de atribuições. Não distinguem bem as competências entre intérpretes, instrutores e professores de LIBRAS. Também pesa o achismo de que os intérpretes só servem para a Educação, não os alocam em outros departamentos, como se os surdos se reduzissem a essa instância.

8 – O que você acha do código de ética e/ou conduta profissional?

Incipiente. Só há preocupação com a postura ética externa, sem qualquer preocupação de fato com o processo e a produção da interpretação.

9 - Quais são as principais dificuldades para os TILSP atualmente?

Regularizar a profissão de maneira independente da lei e do decreto da LIBRAS.

10- Você gostaria de falar alguma outra coisa que julgue pertinente?

Há uma premente necessidade de estudos e pesquisas acadêmicos sobre os intérpretes de LIBRAS, como também maior aceitação de projetos no Mestrado e Doutora para o desenvolvimento desses tratados para fomentar seu estatuto profissional.

Refletindo no histórico desses profissionais, um salto enorme foi dado em uma década, de pessoas apenas entendidas como solidários a profissionais reconhecidos em carteira e com cargos públicos efetivos.

## ANEXO B - LEGISLAÇÃO

### Lei nº 12.319, de 1º de Setembro de 2010

Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

MENSAGEM Nº 532, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Senhor Presidente do Senado Federal, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 325, de 2009 (nº 4.673/04 na Câmara dos Deputados), que "Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS". Ouvidos, os Ministérios da Justiça e do Trabalho e Emprego manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Arts. 3º e 8º

"Art. 3º É requisito para o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete a habilitação em curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

*Parágrafo único.* Poderão ainda exercer a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa:

I - profissional de nível médio, com a formação descrita no art. 4º, desde que obtida até 22 de

dezembro de 2015;

II - profissional que tenha obtido a certificação de proficiência prevista no art. 5º desta Lei."

"Art. 8º Norma específica estabelecerá a criação de Conselho Federal e Conselhos Regionais que cuidarão da aplicação da regulamentação da profissão, em especial da fiscalização do exercício profissional."

Razões dos vetos "O projeto dispõe sobre o exercício da profissão do tradutor e intérprete de libras, considerando as necessidades da comunidade surda e os possíveis danos decorrentes da falta de regulamentação. Não obstante, ao impor a habilitação em curso superior específico e a criação de conselhos profissionais, os dispositivos impedem o exercício da atividade por profissionais de outras áreas, devidamente formados nos termos do art. 4º da proposta, violando o art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal."

Art. 9º Veja também:

Publicação Original Proposição Originária Dados da Norma 0/10/13 Lei nº 12.319, de 1º de Setembro de 2010 - Veto - Portal Câmara dos Deputados

[www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12319-1-setembro-2010-608253-veto-129310-pl.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12319-1-setembro-2010-608253-veto-129310-pl.html) 2/2 "Art. 9º Ficam convalidados todos os efeitos jurídicos da regulamentação profissional disciplinados pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005."

Razão do veto "O Decreto nº 5.626, de 2005, não trata de 'regulamentação profissional', limitando-se a regulamentar a Lei nº 10.436, de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 2000, que estabelece a obrigação de o poder público cuidar da formação de intérpretes de língua de sinais."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 02/09/2010

Publicação: Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/9/2010, Página 43 (Veto)

## **Lei 12319/10 | Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**

### **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS.

**Art. 2º** O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Líbras e da Língua Portuguesa.

**Art. 3º** (VETADO)

**Art. 4º** A formação profissional do tradutor e intérprete de Líbras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

**I** - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;

**II** - cursos de extensão universitária;

**III** - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

**Parágrafo único.** A formação de tradutor e intérprete de Líbras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

**Art. 5º** Até o dia 22 de dezembro de 2015, a União, diretamente ou por intermédio de credenciadas, promoverá, anualmente, exame nacional de proficiência em Tradução e Interpretação de Líbras - Língua Portuguesa.

**Parágrafo único.** O exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Líbras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Líbras de instituições de educação superior.

**Art. 6º** São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

**I** - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

**II** - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades

didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

**III** - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

**IV** - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas;

**V** - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

**Art. 7o** O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial:

**I** - pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida;

**II** - pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero;

**III** - pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir;

**IV** - pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional;

**V** - pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem;

**VI** - pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

**Art. 8o** (VETADO)

**Art. 9o** (VETADO)

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2010; 189o da Independência e 122o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

Fernando Haddad

Carlos Lupi

Paulo de Tarso Vanucchi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.9.2010

## **LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.**

Regulamento

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

### **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO  
*Paulo Renato Souza*

HENRIQUE

CARDOSO

### **DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

#### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais,

manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

## CAPÍTULO II

### DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

## CAPÍTULO III

### DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no **caput**.



§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8º O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7º, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1º O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.

§ 2º A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3º O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;

II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;

III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino

fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

## CAPÍTULO IV

### DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no **caput**, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

- a) o ensino e uso da Libras;
- b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
- d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngue, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

## CAPÍTULO V

## DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o **caput** atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

## CAPÍTULO VI

### DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU

#### COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtítuloção por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## CAPÍTULO VII

### DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU

#### COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1º O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da Lei nº 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

## CAPÍTULO VIII

### DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa,



realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o [Decreto nº 5.296, de 2004](#).

§ 1º As instituições de que trata o **caput** devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no **caput**.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o [Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000](#).

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no **caput**.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184<sup>o</sup> da Independência e 117<sup>o</sup> da República.

LUIZ                      INÁCIO                      LULA                      DA                      SILVA  
*Fernando Haddad*

## **ANEXO C – CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL**

### **CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL DA APILRJ**

#### **Escopo**

A Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Rio de Janeiro – **APILRJ** mantém alto padrão de profissionalismo e conduta ética entre seus intérpretes. Incorporados em seu Código de Conduta Profissional (anteriormente conhecido como Código de Ética) estão sete normas demonstradas por princípios norteadores e exemplos ilustrativos.

Os pilares deste Código de Conduta Profissional devem ser vistos de maneira holística e como um guia para um bom comportamento profissional. Os princípios norteadores oferecem a base pela qual as normas são articuladas.

Os exemplos ilustrativos indicam se a conduta está de acordo ou viola um princípio específico ou o código como um todo.

Caso haja dúvidas, o leitor, para um melhor esclarecimento, pode encaminhar suas questões diretamente ao Conselho de Ética e Disciplina - CED da APILRJ. Este Código de Conduta Profissional é suficiente e engloba todas as regras e as responsabilidades para todo tipo de situação (por exemplo, educacional, legal, médica). Um código separado para cada área de tradução/interpretação não é necessário nem aconselhável.

#### **Filosofia**

A Comunidade Surda Fluminense representa um grupo cultural e lingüístico que possui o direito à informação, direito de ter uma comunicação completa e igualitária e participar de todos os aspectos da sociedade. Os membros da Comunidade Surda Fluminense possuem o direito de escolherem e de utilizar serviços de tradução/interpretação altamente qualificados. O reconhecimento do direito à informação de homens, mulheres e crianças fluminenses surdos é o alicerce das normas, princípios e comportamentos delineados nesse Código de Conduta Profissional.

#### **Aprovação do Código de Conduta Profissional**

Este Código de Conduta Profissional foi apresentado e aprovado em Assembléia Geral da APILRJ.

TILS1 associados de boa reputação perante a APILRJ votaram na adoção deste

Código de Conduta Profissional, em vigor desde 01 de agosto de 2009. Este código está sujeito a atualizações. Para atualizações das normas deverá ser realizada nova Assembléia Geral. Para atualizações nos princípios norteadores e nos exemplos ilustrativos não será necessária Assembléia Geral, mas aprovação em Assembléias Ordinárias ou Extraordinárias, visando sua adequação às necessidades e aos requisitos do Sistema de Ações Éticas - SAE da APILRJ. Embora, para estes últimos não seja necessária votação de todos os associados em Assembléia Geral, é encorajado que os associados possam sugerir mudanças para futuras atualizações.

### **Função dos Princípios Norteadores**

É obrigação de todo TILS exercer julgamento, valer-se de pensamento crítico, aplicar os benefícios da experiência prática e refletir nas ações passadas na prática de sua profissão. Os princípios norteadores neste documento representam conceitos de confidencialidade, competência lingüística e profissional, imparcialidade, crescimento e desenvolvimento profissional, negociações éticas e os direitos dos participantes nas situações de tradução/interpretação de acordo com sua escolha. A força principal que move estes princípios é que o serviço de tradução/interpretação não causará danos ou prejuízos a nenhuma das partes.

Quando estes princípios forem aplicados na sua conduta, os TILS relembrem-se de suas escolhas e são governados pelo modelo do “TILS ideal”. Este modelo representa o TILS hipotético que é apropriadamente educado, informado, capaz, honesto e atento aos padrões profissionais.

1 Denominam-se TILS os Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais. Caso o leitor tenha dúvida queira ler as definições contidas no Estatuto Social da APILRJ, artigo 2º.

## **CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL**

### **CAPÍTULO I – DAS NORMAS, DA APLICABILIDADE E DEFINIÇÕES**

**Art. 1º.** O Código de Conduta Profissional da Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Rio de Janeiro - **APILRJ** tem como normas delineadoras para a conduta profissional do TILS:

- I.** Adesão ao modelo de comunicação confidencial.
- II.** Habilidades e conhecimento profissionais requeridos para a situação de tradução/ interpretação específica.
- III.** Comportamento adequado na situação de tradução/ interpretação específica.
- IV.** Respeito aos clientes.
- V.** Respeito aos colegas, estagiários e estudantes da profissão.
- VI.** Prática de negociações éticas.
- VII.** Compromisso no desenvolvimento profissional.

§ 1º. Este Código de Conduta Profissional aplica-se a Associados da APILRJ de todas as categorias, estagiários e estudantes da profissão.

§ 2º. Estatutos ou regimentos federais, estaduais ou outros poderão suplantar este Código de Conduta Profissional. Quando houver um conflito entre este código e a legislação local, estadual ou federal, o TILS obedecerá a regra da lei.

§ 3º. Este Código de Conduta Profissional aplica-se a situações de tradução/interpretação realizadas tanto face a face como à distância.

**Art. 2º.** Para os fins deste Código de Conduta Profissional, considera-se:

**I.** Colegas – Outros TILS.

**II.** Conflito de Interesse – Um conflito entre interesses privados (pessoais, financeiros ou profissionais) e as responsabilidades oficiais ou profissionais de um TILS numa posição de confiança, atual ou percebida, derivado de uma situação específica de tradução/interpretação.

**III.** Clientes – Indivíduos e instituições que fazem parte da situação de tradução/interpretação. Estes abrangem indivíduos surdos, surdocegos, deficientes auditivos e ouvintes.

## **CAPÍTULO II – NORMA DA CONFIDENCIALIDADE**

**Art. 3º.** Os TILS devem manter uma posição de confiança em sua atuação como facilitadores lingüísticos e culturais da comunicação. A confidencialidade é altamente valorizada pelos clientes e é essencial para proteger todos os envolvidos. Cada situação de tradução/interpretação (por exemplo: educação fundamental, média e superior, legal, médica, saúde mental) possui um modelo de confidencialidade. De acordo com o modelo do TILS ideal, espera-se do TILS profissional saber dos requisitos gerais e aplicabilidade dos vários níveis de confidencialidade. Exceções incluem, por exemplo, leis federais e estaduais que porventura requeiram relatório obrigatório de abuso ou ameaças de suicídio. Como exemplos ilustrativos:

**I.** Compartilhar informação do serviço somente em base confidencial e quando necessário (por exemplo, supervisores, membros da equipe de TILS, membros da equipe educacional, instituições contratantes).

**II.** Gerenciar dados, faturas, registros ou outra informação específica da situação ou do cliente de maneira consistente para se manter a confidencialidade do cliente (por exemplo, arquivos picotados, ou trancados em algum local seguro).

**III.** Informar aos clientes quando houver mandatos judiciais de quebra de confidencialidade.

## **CAPÍTULO III – NORMA DO PROFISSIONALISMO**

**Art. 4º.** Espera-se dos TILS que, na sua carreira de tradução/interpretação, acompanhem as últimas mudanças na língua, sempre em desenvolvimento, tão bem quanto é utilizada na Comunidade Surda Fluminense. TILS devem aceitar serviços utilizando a prudência em aspectos como habilidade, modo de comunicação, circunstância e necessidades do cliente. Os TILS devem possuir conhecimento da Cultura Surda e fontes relacionadas à área de surdez. Como exemplos ilustrativos:

**I.** Prover serviços sem distinção de raça, cor, etnia, sexo, religião, idade, deficiência, orientação sexual ou qualquer outro fator.

**II.** Saber as necessidades do cliente e da situação de tradução/interpretação antes e durante o aceite do serviço e se adaptar quando necessário.

**III.** Passar a mensagem fielmente por transmitir o conteúdo e o espírito do que está sendo comunicado, usando a língua mais legível para o entendimento dos clientes e corrigindo erros discreta e prontamente.

**IV.** Solicitar auxílio (por exemplo, a TILS surdos certificados, membros da equipe, facilitadores da língua) quando necessário transmitir inteiramente a mensagem ou quando surgir situações de comunicação extraordinárias (por exemplo, disfunções

cognitivas, língua de sinais estrangeira, falta de instrução ou de língua).

**V.** Refrear-se de prover consultoria, conselho ou opiniões pessoais.

**VI.** Judicialmente prover informação ou referência relacionada a fontes disponíveis sobre tradução/interpretação ou sobre a comunidade surda sem infringir os direitos dos clientes.

#### **CAPÍTULO IV – NORMA DA CONDUTA**

**Art. 5º.** Espera-se dos TILS que se apresentem adequadamente com relação à conduta e à aparência. Os TILS devem evitar situações que resultem em conflitos de interesses percebidos ou reais. Como exemplos ilustrativos:

**I.** Consultar pessoas apropriadas ao serviço de tradução/interpretação para determinar fatores como local e adaptações necessárias para traduzir/interpretar eficazmente.

**II.** Declinar serviços ou retirar-se da profissão de tradução/interpretação quando não for capaz devido a fatores físicos, mentais ou emocionais.

**III.** Evitar atuação dúbia ou quando houver conflito de interesse na multidisciplinaridade (por exemplo, equipe educacional ou de saúde mental) ou outras situações.

**IV.** Cumprir com os códigos de conduta estabelecidos do local de trabalho, notificar o pessoal apropriado se houver conflito com este Código de Conduta Profissional e rapidamente procurar a resolução quando permitida.

**V.** Apresentar-se e conduzir-se de maneira discreta e ter cuidado na escolha da vestimenta.

**VI.** Refrear-se do uso de substâncias tais como, tabaco, álcool e substâncias psicoativas, antes ou durante a execução do serviço.

**VII.** Divulgar às partes envolvidas quaisquer conflitos de interesse reais ou percebidos.

**VIII.** Evitar conflitos de interesse reais ou percebidos que possam causar dano ou interferir com a eficácia do serviço de tradução/interpretação.

**IX.** Refrear-se de usar informação traduzida/interpretada confidencial para ganho pessoal, financeiro ou profissional.

**X.** Refrear-se de usar informação traduzida/interpretada confidencial para benefício pessoal ou de associações profissionais ou instituições.

#### **CAPÍTULO V – NORMA DO RESPEITO AO CLIENTE**

**Art. 6º.** Espera-se dos TILS que se respeitem as preferências do cliente na seleção de TILS e nas dinâmicas de tradução/interpretação, levando em consideração os fatores de qualificação, disponibilidade e situação. Como exemplos ilustrativos:

**I.** Considerar os pedidos ou as necessidades do cliente em relação a preferências na língua e transmitir a mensagem desta maneira (traduzida ou interpretada).

**II.** Abordar os clientes com postura profissional em qualquer ocasião.

**III.** Obter a anuência dos clientes antes de levar um estagiário na execução do serviço.

**IV.** Facilitar o acesso à comunicação e a igualdade e auxiliar a completa interação e independência dos clientes.

#### **CAPÍTULO VI – NORMA DO RESPEITO AOS COLEGAS**

**Art. 7º.** Espera-se dos TILS que colaborem com colegas fomentando a execução de serviços de tradução/interpretação eficazes. Eles também devem entender que a maneira pela qual se relacionam entre si reflete sobre a profissão de maneira geral. Como exemplos ilustrativos:

- I.** Tratar educadamente colegas, estagiários e estudantes.
- II.** Trabalhar cooperativamente com os membros da equipe nas reuniões prévias ao serviço quanto à logística, quando prover assistência profissional e cortês quando solicitada e quando monitorar a precisão da mensagem durante seu papel como TILS de suporte.
- III.** Abordar os colegas em particular para discutir e resolver violações da ética ou conduta profissional através do modelo de métodos de resolução de conflitos; registrar uma queixa formal somente depois de tais tentativas não serem bem-sucedidas ou as violações serem danosas ou constantes.
- IV.** Ajudar e encorajar colegas por compartilhar informações e servir como mentores quando apropriado.
- V.** Obter a anuência de colegas antes de levar um estagiário a um serviço.

## **CAPÍTULO VII – NORMA DE NEGOCIAÇÕES ÉTICAS**

**Art. 8º.** Espera-se dos TILS que conduzam seus negócios de maneira profissional quer como autônomo quer como empregado de uma agência ou outra instituição. Os TILS profissionais dão-se ao direito de se sustentarem através de suas qualificações e experiência. TILS dão-se ao direito também de trabalhar em condições que lhe permitam realizar um serviço de maneira eficaz. Como exemplos ilustrativos:

- I.** Representar precisamente qualificações, tais como certificação, formação acadêmica e experiência e prover documentação comprobatória quando solicitada.
- II.** Honrar os compromissos profissionais e concluir seu serviço somente quando houver justificativa válida.
- III.** Promover condições que conduzam à comunicação eficaz, informar as partes envolvidas se tais condições não existirem e buscar reparações apropriadas.
- IV.** Informar o quanto antes as partes envolvidas quando houver atraso, adiamento ou incapacidade de cumprir seu serviço.
- V.** Optar por declinar ou descontinuar serviços se as condições de trabalho não forem seguras, não forem salubres ou não conduzirem à tradução/interpretação.
- VI.** Evitar assédio ou coerção antes, durante ou depois de prover os serviços de tradução/interpretação.
- VII.** Prestar serviços voluntários de maneira justa e razoável.
- VIII.** Cobrar preços justos e razoáveis pelo uso de serviços de tradução/interpretação e gerir o pagamento de maneira profissional e legal.

## **CAPÍTULO VIII – NORMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

**Art. 9º.** Espera-se dos TILS que adotem e mantenham competência na tradução/interpretação e reputação profissional através do contínuo desenvolvimento de conhecimento e habilidades. Como exemplos ilustrativos:

- I.** Aumentar conhecimento e fortalecer habilidades através de atividades tais como:
  - a. Buscar educação superior;

- b. Frequentar *workshops* e conferências;
- c. Procurar oportunidades de *mentoring* e supervisão;
- d. Participar em eventos da comunidade;
- e. Engajar-se em estudos independentes.

**II.** Manter-se a par das leis, políticas, regras e regulamentos que afetem a profissão.

## APRESENTAÇÃO

A Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias-intérpretes de Línguas de Sinais – FEBRAPILS mantém alto padrão de profissionalismo e conduta ética entre os intérpretes e guias-intérpretes de Língua de Sinais.

Os pilares deste Código de Conduta Profissional devem ser vistos de maneira holística e como um guia para um bom comportamento e prática profissional. Os princípios norteadores oferecem a base pela qual as normas são articuladas.

Caso hajam dúvidas, o leitor, para um melhor esclarecimento, pode encaminhar suas questões o Conselho de Conduta, de Ética e Disciplina da FEBRAPILS ou diretamente à sua Associação local.

Este Código de Conduta Profissional é suficiente e engloba todas as regras e as responsabilidades para todo tipo de situação.

## APROVAÇÃO DO CÓDIGO

Este Código foi apresentado e aprovado em Assembléia Geral da FEBRAPILS realizada em Brasília/DF entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2011, e está sujeito a atualizações que deverão ser propostas em Assembleia Geral por meio de um dos membros efetivos da FEBRAPILS.

## PRINCÍPIOS NORTEADORES

É obrigação de todo Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Guia-intérprete – TILS e GI exercer julgamento, valer-se de pensamento crítico, aplicar os benefícios da experiência prática e refletir sobre as ações passadas na prática de sua profissão. Os princípios norteadores neste documento são a confidencialidade, competência linguística e profissional, imparcialidade, crescimento e desenvolvimento profissional, negociações éticas e os direitos dos participantes nas situações de tradução/interpretação de acordo com sua escolha. A força principal que move estes princípios é que o desempenho dos serviços prestados não causará danos ou prejuízos a nenhuma das partes envolvidas no processo de tradução/interpretação e que o Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Guia-intérprete é educado, informado, capaz, honesto e atento aos padrões profissionais.

## CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL

### CAPÍTULO I

#### DAS NORMAS, DA APLICABILIDADE E DEFINIÇÕES.

Art. 1º. Para os fins deste Código de Conduta Profissional, considera-se:

I. TILS – Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais: profissional que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita).

II. GI – Guia-Intérprete para pessoas com surdocegueira: profissional que serve de canal de comunicação (audiovisual) entre o Surdocego e o meio no qual ela está interagindo e tem como papel fundamental compreender a mensagem em uma língua, extraíndo o sentido através do conteúdo lingüístico e contextualizar o sentido na língua de destino. Também descrever o que ocorre em torno da situação de comunicação e facilitar o deslocamento e a mobilidade do Surdocego no meio.

III. Conflito de Interesse – Um confronto entre interesses privados (pessoais, financeiros ou profissionais) e as responsabilidades oficiais ou profissionais de um TILS ou GI numa posição de confiança, atual ou percebida, derivado de uma situação específica de tradução/interpretação.

IV. Cliente – Indivíduo e instituições responsáveis pela contratação dos serviços de tradução/interpretação e/ou guia.

V. Beneficiário – Indivíduo ou instituições que são utilizam os serviços de tradução e interpretação.

Art . 2º. O Código de Conduta Ética e Profissional da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias-intérpretes de Línguas de Sinais – F EBRA P ILS tem como normas delineadoras para a conduta profissional do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais:

I. Adesão ao modelo de comunicação confidencial.

II. Habilidades e conhecimento profissionais requeridos para a situação de tradução/ interpretação e/ou guia-interpretação específica.

III. Comportamento digno e condizente na situação de tradução/ interpretação específica.

IV. Respeito aos clientes.

V. Respeito aos colegas, estagiários e estudantes da profissão.

VI. Prática de negociações éticas.

VII. Compromisso no desenvolvimento profissional.

§ 1º. Este Código de Conduta Ética e Profissional aplica-se a todos os Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais e Guias intérpretes, estagiários e estudantes da profissão em todo o território nacional.

§ 2º. Quando houver um conflito entre este código e a legislação local, estadual ou federal, o Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Guia-intérprete obedecerá a regra da lei.

§ 3º. Este Código de Conduta Profissional aplica-se a situações de tradução/interpretação e/ou guia-interpretação realizada tanto presencialmente como à distância.

## CAPÍTULO II CONFIDENCIALIDADE

Art . 3º. O TILS e GI devem manter uma posição de confiança com seu cliente, atuando como intermediadores lingüísticos e culturais, valorizando a confidencialidade.

Parágrafo único - O TILS e GI devem valorizar a confidencialidade como condição essencial para proteger todos os envolvidos no trabalho de tradução, interpretação e/ou guia-interpretação.



### CAPÍTULO III DO PROFISSIONALISMO

A rt . 4º. O TILS e GI devem acompanhar as constantes mudanças e atualizações das línguas.

Parágrafo único – O GI deve conhecer as diferentes formas de comunicação utilizadas pelas pessoas com surdocegueira e se inteirar a respeito das tecnologias assistivas.

A rt . 5º. O TILS e GI devem aceitar serviços utilizando a prudência em aspectos relacionados com seu nível de competência linguística, tradutória e referencial, bem como o modo de comunicação, as circunstâncias e as necessidades dos clientes.

A rt . 6º. É dever dos TILS/GI:

I. Prover serviços sem distinção de raça, cor, etnia, gênero, religião, idade, deficiência, orientação sexual ou qualquer outra característica.

II. Saber as necessidades do cliente e da situação de tradução/interpretação e/ou guia-interpretação antes e durante o aceite do serviço e se adaptar quando necessário.

III. Assegurar a equivalência linguística e extralinguística nos atos de tradução e interpretação e guia-interpretação.

IV. Corrigir prontamente eventuais erros ou equívocos cometidos nos atos de tradução e interpretação e guia-interpretação.

V. Solicitar colaboração, quando necessário, a um TILS e GI de sua equipe de trabalho.

VI. Refrear-se de prover consultoria, conselho ou opiniões pessoais, exceto quando solicitado e com anuência do cliente e beneficiário.

VII. Prover informações, ao cliente e beneficiário, sobre a profissão e atuação do TILS e GI e suas implicações linguísticas e extralinguísticas no resultado do seu trabalho.

VIII. Ao GI cabe também guiar e descrever para o surdocego bem como conhecer as tecnologias assistivas.

I. O TILS e GI devem manter-se atualizados das leis, políticas, regras e regulamentos que afetem a profissão.

### CAPÍTULO IV INTEGRIDADE NA PRÁTICA PROFISSIONAL

A rt . 7º. O TILS e GI devem abster-se de qualquer ato que caracterize concorrência desleal ou exploração do trabalho de colegas..

A rt . 8º. O TILS e GI devem observar as sugestões da tabela de emolumentos praticadas pela Associação de Tradutores e Intérpretes e Guias-intérpretes do seu estado;

A rt . 9º. O TILS e GI devem apresentar-se adequadamente com relação à conduta e à aparência.

A rt . 10º. O TILS e GI devem evitar situações que resultem em conflitos de interesses percebidos ou reais.

A rt . 11. O TILS e GI devem declinar de serviços quando se julgar incapaz de executá-los.

A rt . 12. O TILS e GI devem firmar contrato formal com o cliente, observando as obrigações recíprocas concernentes ao trabalho em questão.

A rt . 13. O TILS e GI devem reprimir-se de usar informações confidenciais

traduzidas ou interpretadas para ganho pessoal, ou profissional, a menos que impliquem delito previsto em lei ou que possam gerar graves consequências ilícitas para terceiros.

## CAPÍTULO V DO RESPEITO AOS COLEGAS

A rt . 14°. O TILS e GI devem colaborar com colegas ao fomentar a execução de serviços de tradução e interpretação e/ou guia interpretação eficazes.

A rt . 15°. Tratar educadamente, no exercício da profissão, colegas, estagiários e estudantes da área, devendo entender que a maneira pela qual se relacionam entre si reflete sobre a classe profissional de maneira geral.

A rt . 16°. Trabalhar cooperativamente com os membros da equipe nas reuniões prévias aos serviços que serão prestados.

A rt . 17°. Compartilhar informações e servir como mentores, quando possível, junto à TILS e GI em formação.

A rt . 18°. Não assediar ou coagir clientes e beneficiários.

A rt . 19°. O TILS e GI que se dispuserem à prestação de serviços voluntários devem observar as normas de conduta e ética dispostas neste código.

II. A condição do serviço de voluntariado em hipótese alguma deverá ser realizada em detrimento às condições de serviços remunerados;

III. O TILS e GI em condição de serviços de voluntariado está sujeito ao disposto na Lei Federal 9.608/98 que versa sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

IV. É direito e dever do TILS e GI celebrar contrato de prestação de serviços voluntários.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A rt . 20° - Este Código foi apresentado e aprovado em Assembléia Geral da FEBRAPILS realizada em Brasília/DF nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2011.

A rt . 21° – Este código está sujeito a atualizações que deverão ser propostas em Assembléia Geral por meio de um dos membros efetivos da FEBRAPILS.

A rt . 22° – Os casos omissos devem ser apresentados, discutidos e deliberados pelo Conselho de Conduta, de Ética e Disciplina da FEBRAPILS.

A rt . 23° – Este Código entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

### ***CAPÍTULO 1 Princípios fundamentais***

*Artigo 1°. São deveres fundamentais do intérprete: 1°. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confidente e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele;*

*2°. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo;*

*3°. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade,*

*sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do palestrante. Ele deve lembrar dos limites de sua função e não ir além de a responsabilidade;*

*4°. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas;*

*5°. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.*

### **CAPITULO 2 Relações com o contratante do serviço**

*6°. O intérprete deve ser remunerado por serviços prestados e se dispor a providenciar serviços de interpretação, em situações onde fundos não são possíveis;*

*7°. Acordos em níveis profissionais devem ter remuneração de acordo com a tabela de cada estado, aprovada pela FENEIS.*

### **CAPITULO 3 Responsabilidade profissional**

*8°. O intérprete jamais deve encorajar pessoas surdas a buscarem decisões legais ou outras em seu favor;*

*9°. O intérprete deve considerar os diversos níveis da Língua Brasileira de Sinais bem como da Língua Portuguesa;*

*20°. Em casos legais, o intérprete deve informar à autoridade qual o nível de comunicação da pessoa envolvida, informando quando a interpretação literal não é possível e o intérprete, então terá que parafrasear de modo claro o que está sendo dito à pessoa surda e o que ela está dizendo à autoridade;*

*11°. O intérprete deve procurar manter a dignidade, o respeito e a pureza das línguas envolvidas. Ele também deve estar pronto para aprender e aceitar novos sinais, se isso for necessário para o entendimento;*

*12°. O intérprete deve esforçar-se para reconhecer os vários tipos de assistência ao surdo e fazer o melhor para atender as suas necessidades particulares.*

### **CAPITULO 4 Relações com os colegas**

*13°. Reconhecendo a necessidade para o seu desenvolvimento profissional, o intérprete deve agrupar-se com colegas profissionais com o propósito de dividir novos conhecimentos de vida e desenvolver suas capacidades expressivas e receptivas em interpretação e tradução.*

*Parágrafo único. O intérprete deve esclarecer o público no que diz respeito ao surdo sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido devido à falta de conhecimento do público sobre a área da surdez e a comunicação com o surdo.*